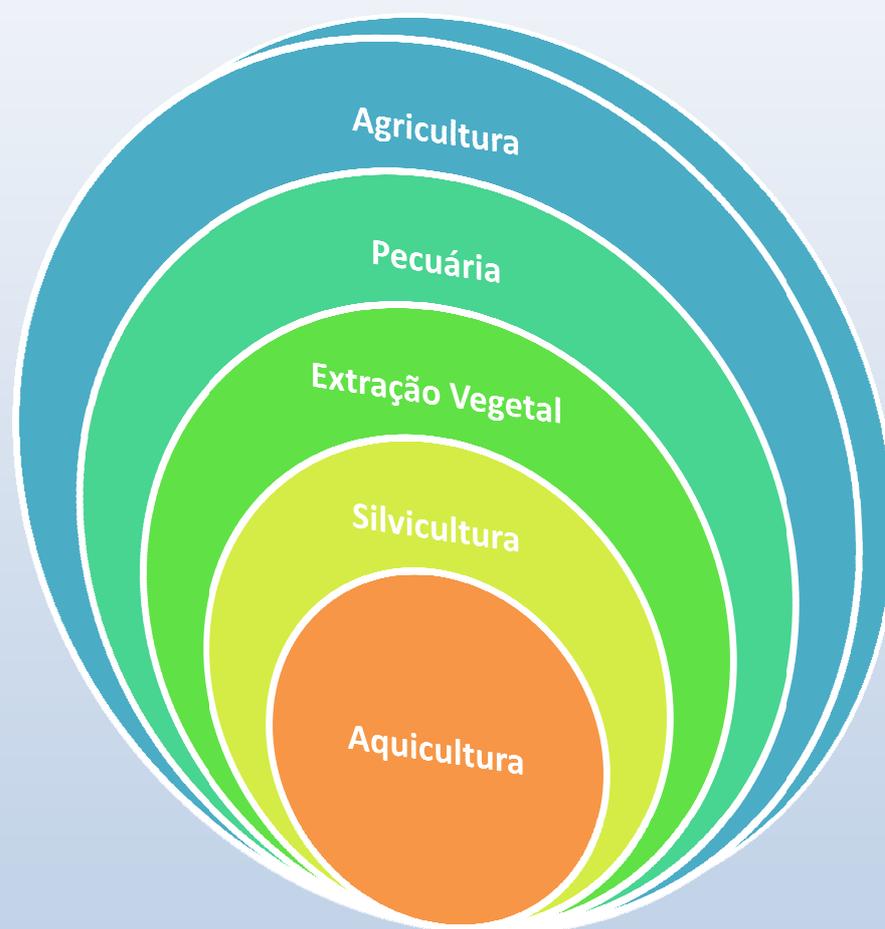


# Manual Técnico das Pesquisas Agropecuárias Municipais

---





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**  
Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Agropecuária

# Pesquisas Agropecuárias Municipais

# **Manual Técnico**

Rio de Janeiro – RJ  
2014

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
**Manual Técnico das Pesquisas Agropecuárias Municipais.**  
Coordenação de Agropecuária. Rio de Janeiro: IBGE, 2014.  
128 p.

## **Apresentação**

**Prezado Colaborador(a),**

Este manual tem a função de apresentar a você os conceitos, as instruções e os procedimentos necessários ao desenvolvimento do seu trabalho. Ele será a sua fonte permanente de consulta e orientação para a coleta e o registro das informações relativas às pesquisas sobre a produção **da Agricultura, da Extração Vegetal e Silvicultura e da Pecuária Municipal**.

Recomenda-se a leitura cuidadosa de todas as suas unidades e a consulta durante seu trabalho, especialmente, em ocasiões que você não puder recorrer ao seu supervisor para tirar dúvidas.

Leia atentamente, sublinhando os pontos merecedores de enfoque especial. Se surgir qualquer dúvida, anote-a para conversar com o instrutor no momento do seu treinamento presencial ou com o seu supervisor.

Faça as anotações que achar necessárias nas páginas que se encontram ao final de cada unidade e deste Manual.

Para facilitar a sua compreensão, o manual está dividido em quatro unidades:

- ⇒ Produção Agrícola
- ⇒ Produção da Extração Vegetal e Silvicultura
- ⇒ Pesquisa da Pecuária Municipal
- ⇒ Anexos

Lembre-se que o resultado da pesquisa depende de seu importante trabalho na coleta das informações.

**Bons estudos e excelente trabalho!**



## Sumário

<b>Produção Agrícola.....</b>	<b>11</b>
1. A agricultura.....	13
1.1 Culturas temporárias.....	14
1.2 Culturas permanentes.....	16
1.3 Variáveis levantadas para controle ou divulgação.....	17
1.4 Período de referência.....	25
1.5 Metodologia da coleta.....	26
1.5.1 Comissões Municipais e Regionais de Estatísticas Agropecuárias – COMEAs e COREAs.....	27
1.5.2 As funções do agente de coleta.....	30
2. Prognóstico da Produção Agrícola – PPA.....	32
2.1 Histórico.....	32
2.2 Objetivo.....	32
2.3 População-alvo.....	33
2.4 Abrangência geográfica.....	33
2.5 Produtos.....	33
2.6 Informações de prognóstico.....	34
2.7 Cálculo da projeção.....	34
2.8 Considerações importantes.....	35
3. Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA.....	37
3.1 Histórico.....	37
3.2 Objetivo.....	37
3.3 População-alvo.....	37
3.4 Abrangência geográfica.....	37
3.5 Produtos.....	38
3.6 Exemplo.....	39
4. Produção Agrícola Municipal – PAM.....	42
4.1 Histórico.....	42
4.2 Objetivo.....	43
4.3 População-alvo.....	43
4.4 Abrangência geográfica.....	43

4.5 Principais variáveis investigadas.....	43
<b>Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura.....</b>	<b>47</b>
5. Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura - PEVS.....	49
5.1 Objetivo.....	50
5.2 Periodicidade e âmbito.....	50
5.3 Conceitos básicos.....	51
5.3.1 Extrativismo Vegetal.....	51
5.3.2 Silvicultura.....	51
5.3.3 Quantidade.....	51
5.3.4 Preço médio pago ao produtor.....	51
5.3.5 Área.....	51
5.4 Metodologia da coleta.....	52
5.5 Produtos investigados.....	52
5.6 Conceitos específicos dos produtos da extração vegetal.....	56
5.7 Conceitos específicos dos produtos da silvicultura.....	63
5.8 Questionário.....	65
5.8.1 Instruções gerais para o registro das informações.....	65
5.8.2 Instruções específicas para o registro das informações.....	65
5.8.3 O registro no campo observações/autenticação.....	69
5.8.4 Fluxograma da Pesquisa de Extração Vegetal e Silvicultura.....	70
<b>Pesquisa da Pecuária Municipal.....</b>	<b>73</b>
6. Pesquisa Pecuária Municipal - PPM.....	75
6.1 Histórico.....	75
6.2 Objetivo.....	76
6.3 População-alvo.....	76
6.4 Abrangência Geográfica.....	76
6.5 Principais usuários.....	76
6.6 Utilidade.....	76
6.7 Metodologia.....	77
6.8 Conceitos básicos.....	78
6.8.1 Período e data de referência.....	78
6.8.2 Variáveis.....	78
6.9 Conceitos específicos.....	79
6.9.1 Rebanhos e plantéis investigados.....	79
6.9.2 Produtos de origem animal.....	80
6.10 Coleta de dados.....	81

6.11 Fontes de informações e orientações para obtenção dos dados .....	82
6.11.1 Fontes de informações.....	82
6.11.2 Orientações gerais para obtenção dos dados municipais e suas fontes de informação .....	83
6.11.3 Orientações específicas para obtenção das estimativas municipais .....	83
6.11.4 Resumindo .....	93
6.12 Instruções de preenchimento do questionário .....	95
6.13 Crítica e processamento de dados .....	97
6.14 Perguntas frequentes .....	97
<b>Anexos</b> .....	101
Regimento do Grupo de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias.....	103
Norma de Serviço Nº 0002/2001 .....	109
Questionário de coleta da Pesquisa da Produção Agrícola Municipal – PAM .....	110
Questionários de coleta do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola – LSPA .....	114
Questionário de coleta do Prognóstico da Produção Agrícola – PPA .....	115
Modelo de Carta convite para implantação de Comissões.....	116
Modelo de Carta convite para as Reuniões .....	117
Modelo de E-mail – Convite para Reuniões .....	118
Modelo da Lista de Presença para Reuniões .....	119
Modelo da Ata de Reunião .....	120
Modelo de Certificado de Participação.....	121
Unidades de medidas da Produção da Extração Vegetal e Silvicultura .....	122
Questionário da Pesquisa da Extração Vegetal e da Silvicultura .....	123
Descrição das criações da PPM.....	125
Questionário da Pesquisa da Pecuária Municipal.....	126



# Produção Agrícola







## 1. A agricultura

**É** o conjunto de técnicas utilizadas para cultivar plantas com o objetivo de obter produtos de origem vegetal úteis ao interesse humano. Consiste no emprego de técnicas desenvolvidas pelo homem para utilizar o meio natural com a finalidade de torná-lo mais apto ao desenvolvimento de espécies vegetais, elas próprias melhoradas pelo homem.

A transformação do meio natural engloba técnicas físicas, químicas e/ou biológicas, independentemente do seu grau de aplicação. Portanto, o termo agricultura, implica na transformação do meio ambiente para satisfazer às necessidades do homem.



A produção vegetal é a principal fonte de alimentos, fibras, energia, matéria-prima de muitos produtos e tem grande valor econômico e estratégico para os países. Portanto, pesquisá-los, possibilita a geração de indicadores conjunturais e estruturais. Além disso, é importante principalmente para:

- avaliar a evolução tecnológica da atividade, a distribuição e o uso da terra;
- subsidiar pesquisas e políticas que visem o desenvolvimento do sistema produtivo e das comunidades rurais;
- definir participação dos municípios no rateio de arrecadação de impostos pelos estados;
- acompanhar a evolução da atividade em áreas de fronteira agrícola;
- informar a disponibilidade de alimentos;
- determinar políticas de segurança alimentar;
- definir os preços agrícolas e políticas públicas para evitar o desabastecimento de alimentos;
- planejar comércio exterior;
- formular políticas de crédito e incentivo à atividade;
- auxiliar o planejamento de investimentos e de vendas do setor privado.



Veja a seguir a os produtos relativos a cada tipo de cultura.



## 1.1 Culturas temporárias

São culturas de curta ou média duração, geralmente com ciclo vegetativo (período compreendido entre o plantio e a colheita) inferior a um ano, e que depois de colhidas, necessitam de novo plantio.

Produtos das Lavouras Temporárias	
1	Abacaxi
2	Algodão herbáceo (em caroço)
3	Alho
4	Amendoim (em casca) <ul style="list-style-type: none"><li>• 1ª safra</li><li>• 2ª safra</li></ul>
5	Arroz (em casca)
6	Aveia (em grão)
7	Batata-doce
8	Batata-inglesa <ul style="list-style-type: none"><li>• 1ª safra</li><li>• 2ª safra</li><li>• 3ª safra</li></ul>
9	Cana-de-açúcar
10	Cebola
11	Centeio (em grão)
12	Cevada (em grão)
13	Ervilha (em grão)
14	Fava (em grão)
15	Feijão (em grão) <ul style="list-style-type: none"><li>• 1ª safra</li><li>• 2ª safra</li><li>• 3ª safra</li></ul>
16	Fumo (em folha)
17	Girassol (em grão)
18	Juta (em fibra)
19	Linho (em grão)
20	Malva (em fibra)
21	Mamona (em baga)
22	Mandioca
23	Melancia
24	Melão
25	Milho (em grão) <ul style="list-style-type: none"><li>• 1ª safra</li><li>• 2ª safra</li></ul>
26	Rami (em fibra)
27	Soja (em grão)
28	Sorgo granífero (em grão)
29	Tomate
30	Trigo (em grão)
31	Triticale (em grão)

Em função das condições de clima e/ou da possibilidade de irrigação é possível que, na mesma área agrícola, sejam cultivadas, sucessivamente, lavouras da mesma espécie ou não. Para os produtos atualmente divulgados pelo IBGE, a separação por safras só ocorre para alguns produtos da **lavoura temporária**.

Safra é sinônimo de colheita. Alguns produtos possuem diferentes concentrações de colheita ao longo do ano. Portanto, o que a define em 1ª, 2ª ou 3ª safra é a época da colheita.



A discriminação dos produtos com mais de uma safra é importante para compreender e acompanhar as variações dos preços, dos estoques, da circulação de mercadorias, além de poder justificar, perante nossos usuários, as interpretações errôneas de somatórios de áreas agrícolas municipais ultrapassando limites territoriais dos mesmos.

### Safrinha

- É o termo popular que abrange safras intermediárias (do cedo e/ou do tarde). Para fins estatísticos, quando as produções destas safrinhas não são muito expressivas passam a ser agregadas respectivamente à primeira ou à segunda safra, conforme tenha sido colhida a maior parte no 1º semestre ou no 2º semestre.

As diferentes safras do mesmo produto, quando expressivos, devem ser acompanhadas e informadas separadamente, da forma que se segue:

#### Única safra

- Produtos discriminados por safras em outras regiões, mas que se apresentam em safra única no município deverão ser informado como de 1ª safra, se todo o período de colheita ou sua maior parte, ocorrer no 1º semestre do ano civil de referência; ou de 2ª safra, se todo o período de colheita ou a sua maior parte, ocorrer no 2º semestre.

#### Duas safras

- Em algumas regiões do Brasil é possível se retirar de uma mesma área agrícola mais de uma colheita em um mesmo ano civil. A importância desta classificação, determina a possibilidade de datas distintas da entrada do produto no mercado, além de informar a intensidade de uso do solo agrícola. Em algumas Unidades da Federação, os períodos de colheita das duas safras ocorrem no mesmo semestre. Neste caso, deverá ser considerada como 1ª safra, a que se verifica em primeiro lugar no semestre e como 2ª safra, a subsequente. Isto, também, se aplica para o caso da ocorrência de duas safras, sendo cada uma em um semestre diferente.

#### Três safras

- As produções de 3ª safra, das denominadas “safras de inverno”, são aquelas em que a maior parte do ciclo da cultura ocorre no período de inverno, a exemplo da batata-inglesa em Minas Gerais e em São Paulo, e do feijão em Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal.



A **Supervisão Agropecuária Estadual** é responsável por orientar quando se encerra cada período específico das safras do produto ou se as mesmas, por se tratarem de safrinha, serão agrupadas em um mesmo período.



## 1.2 Culturas permanentes

São culturas de longo ciclo ou de longa vida produtiva, que permitem colheitas por vários anos, sem necessidade de novo plantio.

Produtos das Lavouras Permanentes	
1	Abacate
2	Algodão arbóreo (em caroço)
3	Azeitona
4	Banana
5	Borracha (látex coagulado)
6	Cacau (em amêndoa)
7	Café (em grão) <ul style="list-style-type: none"><li>• Arábica</li><li>• Canephora</li></ul>
8	Caqui
9	Castanha de caju
10	Chá-da-índia (folha verde)
11	Coco-da-baía
12	Dendê (cacho de coco)
13	Erva-mate (folha verde)
14	Figo
15	Goiaba
16	Guaraná (em grão)
17	Laranja
18	Limão
19	Maçã
20	Mamão
21	Manga
22	Maracujá
23	Marmelo
24	Noz (fruto seco)
25	Palmito
26	Pera
27	Pêssego
28	Pimenta-do-reino
29	Sisal ou Agave (em fibra)
30	Tangerina
31	Tungue (fruto seco)
32	Urucum (em grão)
33	Uva

Os produtos das culturas temporárias ou permanentes investigados pelas Pesquisas Agrícolas do IBGE foram originalmente estabelecidos pelo Plano Único de Estatísticas Agropecuárias e são atualizados pela Comissão Especial de Planejamento, Controle e Avaliação das Estatísticas Agropecuárias (**CEPAGRO**) e/ou Reuniões de Supervisores Estaduais das Pesquisas Agropecuárias do IBGE (**ENAGRO**).



A introdução de novos produtos da agricultura nas pesquisas do IBGE é realizada por meio de solicitação à Supervisão Agropecuária Estadual, a partir de validação das comissões estatísticas agropecuárias em nível municipal, regional e estadual, conforme determina o **Regimento do Grupo de Estatísticas Agropecuárias** (Anexo 1). Entretanto, eles podem ser incluídos no Sistema PCA\_COAGRO para estudos de verificação antes da determinação de sua divulgação. Além disso, os produtos devem pertencer ao PRODLIST<sup>1</sup> e possuir relevante importância no município, inclusive com a possibilidade de obtenção de dados de qualidade na frequência e idoneidade necessárias.

### 1.3 Variáveis levantadas para controle ou divulgação

#### Irrigado

- A irrigação é a prática de aplicar água, que não a da chuva diretamente, à superfície do solo cultivado, em quantidades e intervalos determinados, com a finalidade de fornecer água às plantas em condições apropriadas ao seu crescimento e produção.
- A variável sobre irrigação é importante para justificar o porquê da grande diferença da produção obtida entre áreas vizinhas de sequeiro. Cultivos irrigados costumam ter maiores índices de produtividades do que os cultivos de sequeiro da mesma região.
- Podem ocorrer simultaneamente no mesmo município e período de plantio, cultivos irrigados e não irrigados.
- Exemplos de alguns métodos de irrigação:
  - **Inundação** – consiste no nivelamento do terreno para alagamento ou inundação da área de cultivo de determinadas lavouras (arroz).
  - **Sulcos** – consiste na condução e distribuição da água através de sulcos ou canais de irrigação localizados entre linhas de plantio das culturas.
  - **Aspersão** - No sistema por aspersão são lançados jatos de água ao ar que caem sobre a cultura na forma de chuva. Podem ser por aspersores fixos ou móveis. Exemplo: Pivô central – método no qual a área é irrigada por sistema móvel, que consiste de uma barra com aspersores, e que se movimenta em torno de um ponto fixo.
  - **Localizado** (gotejamento, microaspersão etc.) – condução da água por tubos, sendo a sua distribuição feita próxima ao pé da cultura.
  - **Outros** métodos de irrigação e/ou de molhação – incluir as regas manuais utilizando mangueiras, baldes, latões, e outros métodos não listados anteriormente.



Não considere o plantio de arroz de várzea úmida não sistematizada como irrigado porque, embora, essa situação se apresente melhor que a condição de sequeiro, o sucesso da produção não é garantido como no caso da irrigação controlada. Na opção “Irrigado”, selecione “Não” e escreva que a cultura se desenvolve em condições de várzea úmida.

<sup>1</sup> PRODLIST – Lista de Produtos Agropecuários – é um sistema de classificações dos produtos articulado e harmonizado com as classificações internacionais. Consiste de uma nomenclatura detalhada de produtos voltada, primordialmente, para a organização de estatísticas da produção agropecuária.



### Área em formação (ha)

- Esta variável é utilizada apenas para as **culturas permanentes**. Na área em formação encontram-se novos plantios (área de expansão da cultura) sendo a área ocupada com pés novos, plantados no ano e em anos anteriores, mas que ainda não estão produzindo. Estas áreas servem também para aqueles plantios que saíram do processo produtivo por terem sofrido algum tratamento de rejuvenescimento da lavoura e, portanto, não haverá produção nesta área.
- Exemplo de poda de rejuvenescimento é a recepa do cafezal (durante alguns anos a área recepada sai do processo de produção).

### Área plantada no ano (ha)

- Esta variável é utilizada apenas para as **culturas temporárias de longa duração** (abacaxi, cana-de-açúcar, mamona, mandioca). É a área efetivamente plantada no ano de referência e na qual não haverá colheita.
- A área plantada no ano é uma importante variável principalmente quando se realiza o prognóstico, pois esta deverá ser considerada na possibilidade de sua incorporação ou não para a área em produção do próximo ano. Variável que demonstra a tendência da atividade na exploração deste produto no município determinando estímulo quando ocorre a expansão.

**Obs.: No caso da cultura temporária de longa duração ser plantada e colhida no mesmo ano de referência a área informada deve ser somente a área em produção, para que não ocorra sobreposição de área provocando erro na informação de área total ocupada pela cultura no município.**

- As culturas temporárias de longa duração são classificadas assim por possuírem um ciclo de produção igual ou maior que doze meses. Embora outras culturas possam ser classificadas como temporárias de longa duração, no IBGE estão classificadas assim o **abacaxi**, a **cana-de-açúcar**, a **mamona** e a **mandioca**.
- Do plantio ao ponto de maturação da cultura, que varia de acordo com o sistema de cultivo adotado, variedade, região de cultivo, além de outros fatores, podem ser considerados os seguintes ciclos:
- O ciclo do **abacaxi** é de aproximadamente 18 meses, ao passo que nos plantios irrigados esse ciclo pode ser reduzido para 14 a 15 meses.
- A **cana-de-açúcar** deve ser colhida com o máximo teor de açúcar possível. O sistema de produção comumente adotado pode ser de 12 meses (cana de ano), 18 meses (cana de ano e meio) ou ambos. A **cana planta** inicia o seu processo de maturação até completar 15 a 18 meses. Após o primeiro corte, a **cana-soca** passa a ter um ciclo de 12 meses.
- A **mamoneira** é planta anual (ciclo 250 dias) chegando a ser semiperene (5 anos).
- Para a **mandioca** temos o ciclo das cultivares precoces (10 a 12 meses); semiprecoces (14 a 16 meses) e tardias (18 a 20 meses). Deve-se considerar também a finalidade do produto. No caso da mandioca de **mesa**, aipim ou macaxeira estas são colhidas aos 8 a 14 meses e para a **indústria** são colhidas aos 18 a 24 meses.
- As culturas temporárias de longa duração devem ser acompanhadas, considerando que a **área plantada no ano não será colhida no mesmo ano base**.



No caso de **mandioca de mesa** e **mamona** é possível que ocorra o plantio e a colheita dentro do mesmo ano civil. Nestes casos, a “área plantada no ano” não deve ser informada, pois ela também será colhida. Nestes casos deve-se informar a área plantada no ano somente como “área em produção”.

#### Área em produção (ha) e área destinada à colheita (ha)

- Esta variável é utilizada para as **culturas temporárias de longa duração** e para as **culturas permanentes**. É a área que está em processo produtivo e que se pretende colher no ano de referência. Portanto é a área potencialmente em idade de produzir.

#### Área plantada / a plantar (ha)

- Esta variável é utilizada apenas para as **culturas temporárias** (de curta e média duração). É a área total plantada existente de cada produto, no ano de referência do levantamento. Geralmente a área plantada destina-se à colheita no ano-base do levantamento, caso não ocorram perdas de área, em decorrência de fatores adversos, durante o ciclo da cultura.

#### Área colhida / a colher (ha)

- Esta variável é utilizada para **todas as culturas**. É a parcela da área de cada produto que foi realmente colhida durante o ano base do levantamento e será, no máximo, igual à área plantada (no caso de culturas temporárias) ou igual à área em produção (no caso das culturas temporárias de longa duração e das culturas permanentes), quando não houver perda por adversidades climáticas (encharcamento, seca, granizo, geada etc.), fitossanitárias ou econômicas.



### Área perdida (ha)

- Esta variável é calculada pelo Sistema em função da diferença entre a área plantada e a área colhida (para as culturas temporárias) e a diferença entre a área em produção e a área colhida (para as culturas temporárias de longa duração e para as culturas permanentes)
- A área perdida é a extensão de área que tenha sido totalmente perdida por problemas de natureza climática (seca, granizo, geada, chuvas excessivas etc.), fitossanitária (ataques de pragas e doenças bacterianas, fúngicas e viróticas), ou, ainda, por problemas de ordem econômica, como preços não compensadores que inviabilizam a colheita, escassez de mão de obra, entre outros. Ou seja, são extensões de área que originariam produção no ano de referência, mas que, em decorrência dos problemas acima mencionados, não lograram nenhuma colheita.



Não se considera a área perdida das áreas em formação (para as culturas permanentes) e nem as áreas perdidas da área plantada no ano (para as culturas temporárias de longa duração), pois nestas áreas não havia previsão de colheita para o ano de referência.

### Área total (ha)

- Esta variável é calculada pelo Sistema para as **culturas temporárias de longa duração** e para as **culturas permanentes**. É a área existente com a cultura no município, em qualquer estágio de desenvolvimento. É a soma da área plantada no ano de referência, com a área em produção para as culturas temporárias de longa duração. No caso das lavouras permanentes, a área total é a soma da área em formação mais a área em produção.
- Para todas as informações relativas à área, utilizar como unidade de superfície somente o hectare (ha). 1 ha = 10.000 m<sup>2</sup>.
- No caso das lavouras permanentes, as áreas em produção “destinadas à colheita” e as áreas “colhida/ a colher” referem-se às áreas com pés em idade produtiva.
- Para as culturas temporárias de longa duração e para as culturas permanentes, a “área de produção” é uma fração da “área total” ocupada com a cultura. Portanto, dificilmente estas áreas são iguais.
- Para o registro das áreas das **lavouras temporárias, temporárias de longa duração e permanentes** devem-se levar em consideração os diferentes tipos de cultivo (simples, consorciado e intercalado), existentes no município:
- O **cultivo simples** é o plantio de uma única cultura em uma determinada área. Quando o produto da lavoura permanente, temporária ou temporária de longa duração foi plantado, exclusivamente, em cultivo simples ou **solteiro**, ou seja, o produto não foi plantado simultaneamente com outro.
- No **cultivo consorciado** (associado), duas ou mais culturas são plantadas numa mesma área, denominada área de associação. A área plantada, informada para cada cultura, deverá ser igual à área total da associação.



- Exemplo com duas culturas temporárias: feijão e milho plantados em linhas alternadas; em 100 ha de feijão e milho em associação, a área plantada de feijão, será de 100 ha, assim como a área de milho será também de 100 ha. Exemplo com duas culturas permanentes: banana e cacau plantados numa mesma área de 100 ha, a área plantada de banana, será de 100 ha, assim como a área de cacau será também de 100 ha.
- **O cultivo intercalado** caracteriza-se pelo plantio de culturas temporárias nas entrelinhas (nas ruas) de lavouras permanentes. A estimativa de “área plantada” da cultura temporária corresponderá à área que, em cultivo simples, seria ocupada pela mesma quantidade de sementes que foi usada no plantio intercalado. Exemplo: feijão nas entrelinhas do cafezal se gastou um saco de sementes de feijão no meio do cafezal plantou-se um hectare de feijão.

#### Percentual colhido acumulado

- Esta variável é de preenchimento automático em função dos somatórios dos percentuais mensais colhidos ao longo do ano civil de referência, não podendo ultrapassar aos 100%. A colheita dos 100% não pode ultrapassar a dezembro do ano civil de referência, devido ao fato das produções serem objeto das pesquisas quando ocorridas dentro do mesmo ano civil (de janeiro a dezembro).
- No caso de período de colheita curto, mas que ultrapassa o ano civil, registra-se, no ano em que for colhida a maior parte da produção, o total produzido em ambos os anos. Exemplificando: o trigo, que é colhido em algumas regiões do sul do país de outubro até a primeira quinzena de janeiro, deve ter toda a produção colhida registrada no ano de início da colheita (maior parte); e a uva, colhida de fins de dezembro a março, deve ter toda a produção colhida registrada no ano em que finalizou a colheita, onde concentra a sua maior parte.
- No caso de período de colheita longo que ultrapassa o ano civil, o que ocorre com algumas culturas temporárias (tomate), temporárias de longa duração (mandioca, cana-de-açúcar) e algumas permanentes (banana, coco-da-baía), para se obter a quantidade produzida são computadas as quantidades colhidas dentro de cada ano civil, isto é, as quantidades produzidas, mês a mês, de janeiro a dezembro do ano de referência. Exemplo da cana-de-açúcar na Região Nordeste, onde a colheita ocorre normalmente de setembro até abril. Logo a produção refere-se à colheita nos meses de janeiro a abril e de setembro a dezembro do mesmo ano civil.

#### Percentual colhido no mês

- Esta variável é importante para o cálculo da média ponderada do preço pago ao produtor. O mês em que se concentra a maior parte da colheita será o mês de maior peso na informação do preço do produto.
- Considerar que é um percentual do que será colhido no ano todo.
- No caso de descobrir nova área com produção ou área que não haverá produção devido a ocorrência de algum sinistro, os percentuais de colheita mensal digitados podem ser editados e redistribuídos de acordo com a nova informação levantada. Para editar é necessário digitar o zero quando houver intervalo durante a colheita do produto.



- Colheita com intervalo: quando a colheita ocorrer em vários meses, havendo intervalo entre elas, coloca-se o percentual colhido nos meses do intervalo, mantém-se zero % colhido, até que novas colheitas sejam feitas. Exemplo:

Mês	% Colhido	% Colhido acumulado	Preço médio (R\$/t)
Janeiro	0	0	416,66
Fevereiro	5	5	410,50
Março	0	5	400,23
Abril	0	5	380,23
Maiο	15	20	259,35
Junho	16	36	205,12
Julho	0	36	214,15
Agosto	0	36	212,80
Setembro	20	56	230,15
Outubro	20	76	310,20
Novembro	10	86	314,54
Dezembro	14	100	356,20



O preço médio utilizado para o cálculo do valor da produção é o realizado durante os meses de colheita. A Supervisão Agropecuária Estadual deve orientar a rede de coleta da Unidade Estadual sobre o interesse em também coletar o preço durante os meses onde não ocorre a colheita.

#### Produção esperada / obtida

- A **Produção esperada** é a quantidade que se espera colher numa determinada área, no ano-base do levantamento, enquanto a **Produção obtida** é a quantidade de cada produto, obtida na área colhida, no ano-base do levantamento.
- Os dados relativos à produção deverão ser informados em **toneladas**, com exceção do **abacaxi** e do **coco-da-baía**, que deverão ser informados em **mil frutos**.

#### Rendimento médio esperado / obtido

- O **Rendimento Médio Esperado** é a quantidade que se espera obter do produto, por unidade de área a ser colhida (ha), enquanto o **Rendimento Médio Obtido**: é a quantidade obtida do produto, por unidade de área (ha).
- Para os produtos cuja unidade de medida da produção é a “tonelada”, o rendimento médio deverá ser informado em **kg/ha**; para os produtos cuja unidade é “mil frutos” (abacaxi e coco-da-baía), informar em **frutos/ha**.



### Preço médio pago ao produtor

- Define-se o preço a ser coletado como o de primeira venda, ou seja, aquele que o produtor recebe quando o produto sai do estabelecimento, também conhecido como “**preço na porteira**”.
- Trata-se do preço livre de impostos, subsídios e serviços de transporte (frete), realizados por terceiros ou discriminado em nota.
- A fim de coletar sempre o preço mais próximo do básico, não se considera os preços em operações de venda ao consumidor final. Portanto, esta orientação difere daquela usada no manual do Censo Agropecuário, que visa medir a renda do produtor. Os custos de frete, beneficiamento do produto, comercialização já são calculados pela equipe das Contas Nacionais do IBGE, podendo ocorrer sobreposição destes valores caso não seja levantado desta maneira.
- No caso específico de coleta mensal de preços agrícolas, é de grande importância a consulta permanente aqueles informantes que constam do cadastro, bem como outros informantes que o agente entender como relevante no levantamento das informações de preço de cada produto investigado. É fundamental que o agente de pesquisa tenha um cadastro de informantes, e que este esteja sempre atualizado.
- Exemplos de informantes da variável preço: o próprio produtor; corretores que comercializam diretamente com o produtor; cooperativas e Armazéns que adquirem os produtos agrícolas dos produtores, inclusive Atacadistas e Cerealistas; e outros que comercializam diretamente com o produtor, excetuando-se os próprios produtores que comercializam em feiras locais.
- **O objetivo da coleta de preços** é valorar a produção agrícola municipal, a fim de se acompanhar a evolução do mercado agrícola, bem como auxiliar estudos de conjuntura econômica.
- Variável importante utilizada para o cálculo do Valor da Produção, resultado da multiplicação da produção obtida pelo preço médio ponderado pela concentração da colheita, sendo divulgado anualmente pela PAM. Principal contribuição para o cálculo do PIB municipal.
- **O interesse da pesquisa do preço** está ligado à oferta do produto, portanto é durante a colheita o principal período que o preço deve ser informado. Não interessa o preço com ágio quando a oferta do produto é menor que a sua procura. A Supervisão Agropecuária Estadual deverá orientar se a informação de preços vai se limitar ao período de colheita ou se será expandida.
- Na ausência de comercialização do produto deve-se obter com os informantes, a cotação do preço sem transação do produto. Coleta-se com vendedores e compradores o preço que se comercializaria, caso houvesse operação de compra ou venda na praça na qual o município faz parte. Para a construção deste pode-se utilizar o preço coletado no município vizinho ou região de mesma característica.



- Como parte do processo decisório considere as possíveis situações abaixo relacionadas:
  - Se um único informante concentra a comercialização do produto no município, então o preço informado por ele, é o preço a ser considerado;
  - No caso de mais de um dado de preço, aplica-se uma média ponderada quando se tem a distribuição da produção;
  - No caso onde existam muitas informações diversificadas de preço deve-se usar a média;
  - No caso em que há várias informações de preços, informadas por diversos produtores, onde algumas são discrepantes, eliminam-se esses dados e usa-se a mediana.
- O preço médio do município deve ser informado na unidade de uma tonelada. Exceto no caso do coco-da-baía e do abacaxi, que ainda são informados em mil frutos. Se o preço é coletado em outra unidade, deve ser transformado para a unidade requerida. Abaixo temos um exemplo da conversão do preço de um saco de milho de 60 quilos custando R\$ 20,00 reais para a unidade de entrada no sistema que é no caso reais por tonelada. Usando a regra de três simples temos:

$$\begin{array}{l} 60 \text{ Kg} = \text{R\$ } 20,00 \\ 1.000 \text{ Kg} = x \end{array} \quad \longrightarrow \quad x = \frac{1.000 * 20}{60} = 333,33$$

**Exemplo:**

Em janeiro, foram colhidos 10% do volume de produção esperado para a soja no município e o preço pago ao produtor rural para o saco de 60 quilos do grão valia R\$ 50,00. Em fevereiro, foram colhidos mais 20% do volume total esperado e o preço passou para R\$ 40,00 por saco de 60 kg. Em março, foram colhidos mais 50% da soja no município e o preço do saco de soja baixou para R\$ 25,00. Em abril, foram colhidos mais 10% e a soja foi paga por R\$ 20,00 o saco. Finalizou-se a colheita em maio com mais 10% e valendo o saco de soja R\$ 23,00. A produção total de soja do município foi de 225.000 toneladas.

mês	% colhida	Preço médio pago ao produtor (R\$/tonelada)
Janeiro	10	833,33
Fevereiro	20	666,67
Março	50	416,67
Abril	10	333,33
Mai	10	383,33
Junho	0	333,33

**Cálculos:**

Preço médio ponderado pago ao produtor =  $[(10 \times 833,33) + (20 \times 666,67) + (50 \times 416,67) + (10 \times 333,33) + (10 \times 383,33)] / 100$

Preço médio ponderado pago ao produtor = R\$ 496,67 por tonelada de soja.

Valor da Produção =  $[(\text{Somatório da produção municipal de soja em toneladas}) \times (\text{Preço médio ponderado pago ao produtor})]$

Valor da Produção =  $(225.000 \text{ toneladas} \times \text{R\$ } 496,67 \text{ por tonelada})$

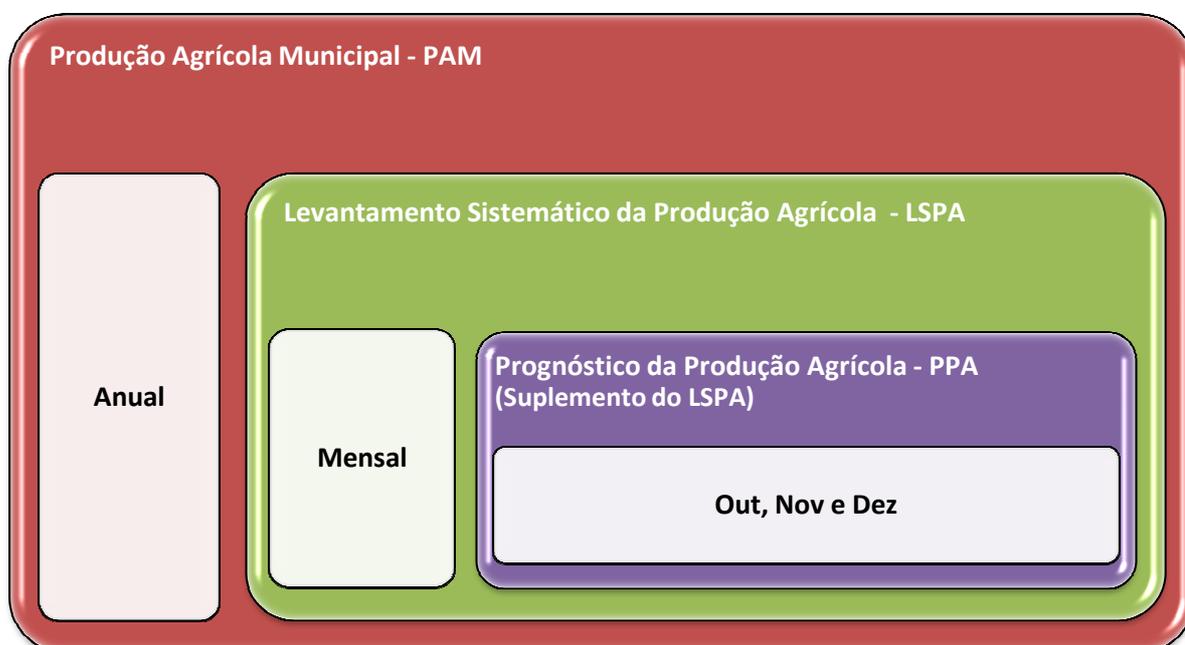
Valor da produção municipal de soja no ano de referência = R\$ 111.750.750,00



#### 1.4 Período de referência

Segundo as recomendações internacionais da FAO/ONU<sup>2</sup>, as estatísticas nacionais da agricultura devem considerar a produção obtida durante o ano civil de referência, ou seja, tudo que foi colhido daquele produto de janeiro a dezembro do ano de referência da pesquisa, para que se tenha uma comparabilidade com as demais pesquisas mundiais.

Portanto, o período de referência para o levantamento de dados é o **ano civil**, à semelhança do Censo Agropecuário e das demais pesquisas agropecuárias contínuas do IBGE. A utilização do ano civil é imprescindível, pois viabiliza o uso das informações para o cálculo do Produto Interno Bruto - PIB. As principais culturas agrícolas são quantificadas pelo IBGE por meio de duas pesquisas estatísticas e pelo prognóstico da produção:



As pesquisas contínuas realizadas pelo IBGE são classificadas, genericamente, pela sua finalidade em **estruturais e conjunturais**.

- ⇒ O **Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA** e o **Prognóstico da Produção Agrícola - PPA (Suplemento do LSPA)** são indicadores conjunturais que apresentam a situação momentânea indicada pelos fatos observados com referência às variações de curto prazo na atividade produtiva ou nos preços, sendo sempre suplantada com informações mais recentes.
- ⇒ A **Produção Agrícola Municipal - PAM** é uma pesquisa estrutural que determina a disposição espacial da produção agrícola sustentando uma série histórica.

<sup>2</sup> FAO – *Food and Agriculture Organization* (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação) é o órgão da Organização das Nações Unidas (ONU) responsável pela elaboração de políticas mundiais, monitoramento e estatísticas agropecuárias visando o combate à fome e a produção de alimentos.



## 1.5 Metodologia da coleta

O Levantamento Sistemático da Produção Agrícola – LSPA, o Prognóstico da Produção Agrícola – PPA e a Produção Agrícola Municipal – PAM são consideradas pesquisas “subjetivas”, pois são construídas a partir de um consenso de informações obtidas através do trabalho dos agentes de coleta do IBGE, mediante consulta a entidades públicas e privadas, a produtores, a técnicos e órgãos ligados direta ou indiretamente aos setores da produção, comercialização, industrialização e fiscalização de produtos agrícolas.



A coleta de dados deste grupo de pesquisas baseia-se num sistema de fontes de informação representativo em cada município, o qual é atualizado periodicamente e gerenciado pelo agente de coleta do IBGE, e que a partir dos informes e subsídios obtidos consolida as estimativas finais de produção.

O mecanismo de coleta prevê a realização de levantamentos sobre as culturas temporárias e permanentes com relação à área, à produção e ao rendimento médio, além do preço médio pago ao produtor por meio do registro das informações coletadas nos respectivos questionários.



A investigação é realizada por produto agrícola em cada município produtor brasileiro, considerando as peculiaridades regionais, os órgãos envolvidos no trabalho, os aspectos agrônômicos e as bases físicas existentes ou estabelecidas para realização da tarefa.

Os dados são obtidos pela rede de coleta do IBGE, segundo a orientação da Supervisão Estadual de Pesquisas Agropecuárias, consultando-se técnicos de outros órgãos que atuam na área, produtores e outros colaboradores sediados nos diversos municípios, assim como representantes técnicos de entidades públicas e privadas, que participam dos colegiados técnicos de estatísticas agropecuárias em nível estadual, regional e municipal: Grupo de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias (GCEA), Comissão Regional de Estatísticas Agropecuárias (COREA) e Comissão Municipal de Estatísticas Agropecuárias (COMEA).

Este sistema de coleta fundamenta-se no acompanhamento permanente da evolução da produção e na sua avaliação sempre atualizada, não só pelos resultados de levantamentos das variáveis, como também pelas informações complementares: registros sobre meteorologia (ação dos agentes climáticos), incidência de pragas e doenças, demanda de insumos tecnológicos (sementes fiscalizadas, corretivos, fertilizantes etc.) e outras informações correlatas.



### 1.5.1 Comissões Municipais e Regionais de Estatísticas Agropecuárias – COMEAs e COREAs

São grupos de especialistas da agropecuária local ou regional que se reúnem para definir as estimativas agropecuárias oficiais, cujo objetivo é melhorar a precisão e unificação dos dados agropecuários.



As Comissões municipais envolvem apenas participantes municipais e as Comissões regionais englobam participantes de mais de um município.

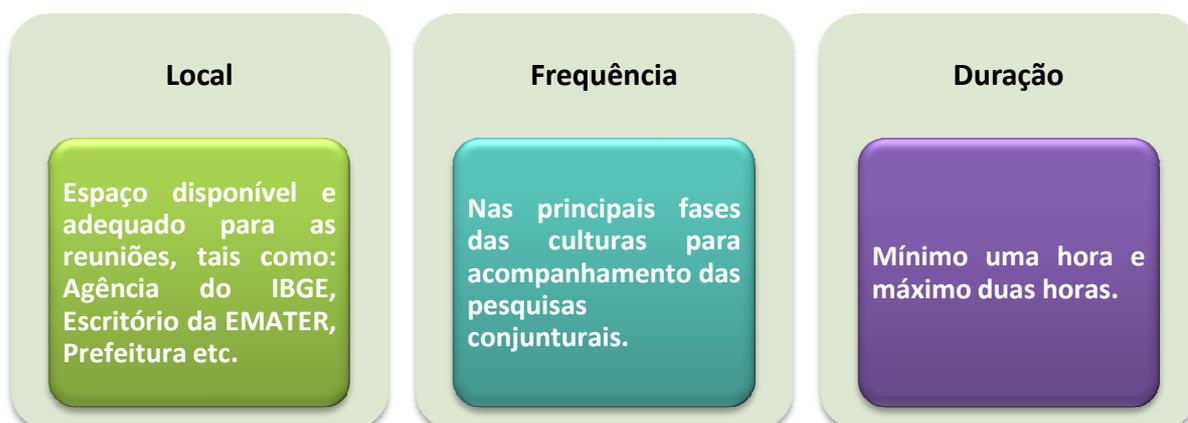
Sempre é melhor ser uma COMEA, principalmente quando as distâncias entre os municípios da região são longas e quando há grande diversidade de produtos agrícolas num determinado município. Quando as distâncias entre os municípios forem curtas e a produção da região for homogênea pode ser formada uma COREA.

A formação e a participação nas Comissões, em geral, interessa:

- às Prefeituras locais em função do repasse do ICMS, que é feito com base em dados oficiais referentes à área plantada. Os dados também ajudam na estruturação e implantação de políticas públicas para a área rural.
- aos produtores/agricultores, já que as instituições financeiras utilizam estatísticas oficiais para calcular e viabilizar financiamento rural e seguro agrícola.

O IBGE é responsável por promover, manter, agendar, identificar os possíveis parceiros, bem como convidar os participantes e secretariar as reuniões.

#### ➤ As reuniões



As comissões são soberanas e as estimativas que forem acordadas por elas não pertencem apenas ao IBGE. O IBGE, contudo, deve acatar tais estimativas, criticá-las para então oficializá-las com a divulgação. O quadro a seguir, elenca os nossos possíveis parceiros:



## Parceiros

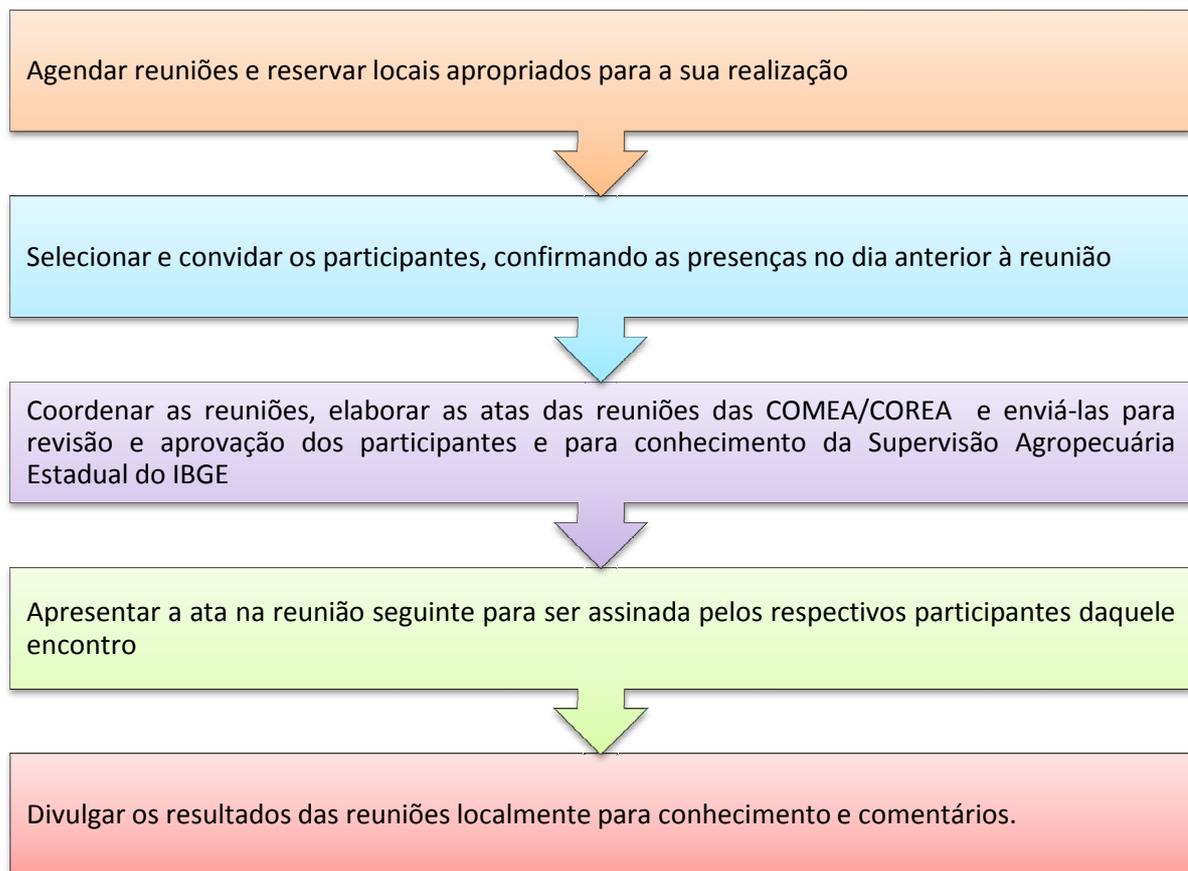
- Escritórios de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) ou similares
- Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento do Estado
- Escritórios de Defesa Sanitária
- Escritórios de Desenvolvimento Rural (EDRs)
- Prefeituras: Secretarias da Agricultura, do Meio Ambiente, ou do Desenvolvimento Rural
- Conselhos de desenvolvimento rural (municipais e regionais)
- SEBRAE (quando estiver atuando com pequenos e médios produtores da região)
- Instituições bancárias que fazem financiamentos e/ou seguros agrícolas, e possuem profissionais que atuam no campo
- Cooperativas de produtores
- Sindicatos de produtores ou trabalhadores rurais
- Associações de produtores
- Atacadistas
- Grandes produtores
- Escritórios do Ministério da Agricultura (se existirem na região)
- Empresas do sistema de comercialização de insumos (fertilizantes, pesticidas, maquinário, embalagens etc.)
- Instituto de terras, florestas e recursos naturais
- Instituições de ensino e/ou pesquisas agropecuárias



Leia o **Regimento do Grupo de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias (Anexo 1)** para conhecer sobre a criação, as definições das funções e as atividades do GCEA, da COREA e da COMEA.

As Comissões - sejam elas Municipais ou Regionais – não pertencem ao IBGE, mas são coordenadas e secretariadas por nossos servidores. Secretariar as comissões inclui:





Na seção Anexos deste Manual, você encontrará diversos documentos destinados a auxiliar as tarefas dos colaboradores das agências, dentre eles:

<b>Anexo 1</b>	•Regimento do Grupo de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias
<b>Anexo 2</b>	•Norma de Serviço nº 0002/2001
<b>Anexo 3</b>	•Questionário da Produção Agrícola Municipal – PAM
<b>Anexo 4</b>	•Questionário do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola – LSPA
<b>Anexo 5</b>	•Questionário do Prognóstico da Produção Agrícola – PPA
<b>Anexo 6</b>	•Modelo da carta convite para implantação de Comissões
<b>Anexo 7</b>	•Modelo de carta convite para reuniões
<b>Anexo 8</b>	•Modelo de e-mail - convite para reuniões
<b>Anexo 9</b>	•Modelo da lista de participantes
<b>Anexo 10</b>	•Modelo da Ata de reunião
<b>Anexo 11</b>	•Modelo do certificado de participação



### 1.5.2 As funções do agente de coleta

A atividade principal do agente é realizar a:

- manutenção cadastral de informantes;
- coleta das informações;
- discussão junto aos colegiados;
- aprovação e digitação dos dados.



Os dados destas pesquisas devem ser provocados pelos agentes do IBGE, submetendo-os aos especialistas para aprovação técnica. No meio científico, este método é chamado de “grupo focal”, uma forma de pesquisa de opinião por meio de entrevista grupal focada em determinado assunto. É considerado um procedimento vantajoso porque as entrevistas são realizadas em grupo, em vez de apenas levantar opiniões sobre o assunto individualmente, já que promove uma discussão entre os entrevistados, de modo a aprimorarem suas opiniões.

O método de pesquisa é considerado subjetivo, utilizando especialistas locais como informantes, gerando um documento consensual dos dados levantados.

Boa parte das informações estatísticas contínuas sobre a agropecuária provém de levantamentos subjetivos. Nesse caso, o conhecimento da região e da agricultura local pelas pessoas envolvidas na formação do dado é fundamental, posto que elas exercem um papel bastante ativo no levantamento estatístico.

Nos grupos de informantes formados para a definição dos dados da produção da agricultura municipal, alguns membros devem ser indicados pelos representantes do GCEA estadual e outros convidados pelo próprio agente de coleta do IBGE, sendo importante ter a presença de representante da secretaria de agricultura municipal, caso exista, ou outro que pertença à administração pública municipal (Prefeitura) para tomar ciência dos dados aprovados em reunião.



O representante do IBGE deve gerenciar e liderar as reuniões, trazendo suas estimativas iniciais baseadas em probabilidades reais já alcançadas na região. Ao longo da coleta, deve conversar com informantes e produtores, para formar a estimativa de consenso. É importante que o representante do IBGE saiba ceder às evidências que podem surgir durante a reunião e que desconsidere os interesses particulares, pois estes não devem influenciar ou prevalecer na adoção dos dados. As informações técnicas se sobrepõem às interferências pessoais.



Na conclusão dos trabalhos são realizados os lançamentos na coluna de atualização das variáveis do respectivo questionário de coleta, permitindo que todos os participantes confirmem os dados e assinem os relatórios, assim como o chefe da agência e/ou o técnico do IBGE.

A seguir, é elaborada uma ata sucinta e objetiva, onde constem data da reunião, local, pessoas e órgãos representados. Informações importantes a respeito do clima e de pragas, doenças, preços, crédito, mercado devem constar na ata para criar um histórico que será útil a todos os membros do colegiado e que confere à reunião um caráter mais técnico, dando credibilidade ao sistema GCEA e a sua continuidade.



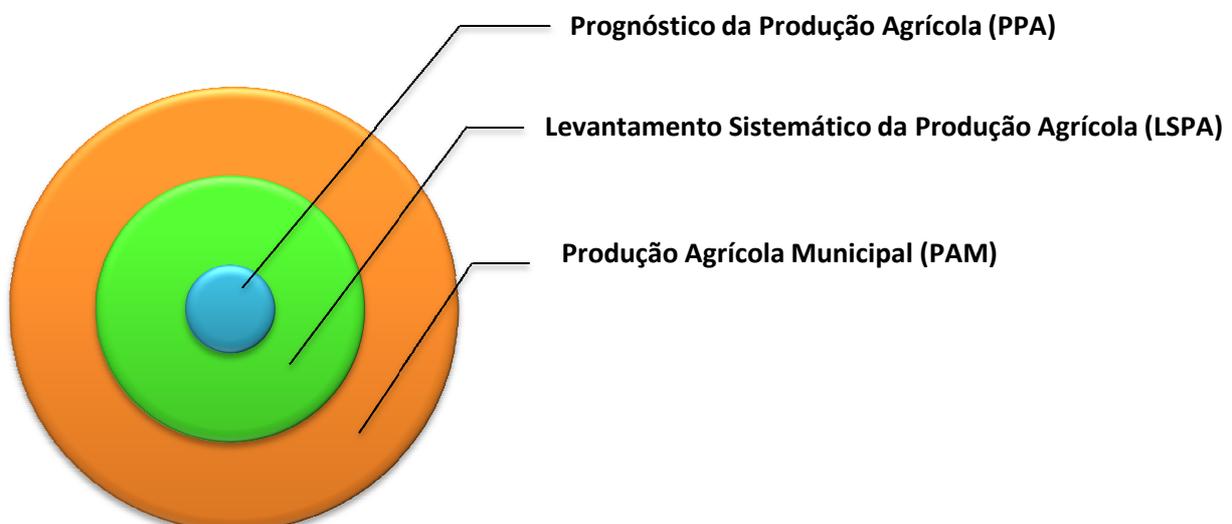
A divulgação local dos resultados obtidos sobre a safra agrícola é uma maneira de expor os dados à crítica, embora ainda eles sejam considerados como dados em elaboração. Neste caso, deve constar como fonte a COMEA, COREA ou GCEA, responsável pelos dados.



Os dados municipais somente serão considerados dados oficiais do IBGE após a conclusão do ano civil de referência e a divulgação na pesquisa da PAM, como indica o Regimento do GCEA (**Anexo 1**).

O trabalho das comissões propicia aumento importante de eficiência na coleta de informações agropecuárias, possibilitando o contato dos servidores do IBGE com os informantes mais qualificados da localidade. A unificação dos dados municipais facilita a consolidação dos dados estaduais e, conseqüentemente, os dados do país.

Veja a seguir, o detalhamento de cada uma das pesquisas da agricultura na seguinte ordem:





## 2. Prognóstico da Produção Agrícola – PPA

O Prognóstico estima a produção que será colhida no próximo ano civil, de janeiro a dezembro. Esta pesquisa é baseada, preferencialmente, em informações de campo ou em projeções calculadas a partir de situações normais ocorridas para a cultura no município em estudo.

O IBGE apresenta o Prognóstico da Produção Agrícola para o próximo ano civil baseado em informações obtidas nos meses de **outubro** (1º prognóstico), **novembro** (2º prognóstico) e **dezembro** (3º prognóstico) do ano que antecede a colheita destas culturas.

Algumas Unidades da Federação realizam o primeiro prognóstico em setembro, devido ao início das chuvas, já possibilitando as primeiras informações sobre a safra agrícola. Para os demais produtos, que integram o LSPA, cujo calendário agrícola ainda não permite nenhum tipo de avaliação é realizada uma projeção calculada em função das estatísticas dos anos anteriores.



Prognóstico em ano anterior ao ano de referência é realizado, principalmente, para as culturas temporárias de verão quando já temos grande área plantada e para as temporárias de longa duração ou permanentes quando verificada a área que deverá entrar, potencialmente, em produção.

### 2.1 Histórico

O Prognóstico da Produção Agrícola foi implantado pelo IBGE em 1976, como um suplemento do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola – LSPA, para atender às demandas dos usuários por estatísticas conjunturais antecipadas para os produtos agrícolas com maior importância econômica e social para o país. De 1976 a 1981, o suplemento abrangia as Regiões Sudeste, Sul e Centro-oeste e o Estado de Rondônia, sendo realizada uma única publicação por ano. A partir de 1982, passou para três publicações.

Em 2000, foram incluídos os Estados do Maranhão, Piauí e Bahia e a partir de 2014 todas as Unidades da Federação realizarão seus prognósticos e projeções.

### 2.2 Objetivo

Fornecer informações estatísticas antecipadas sobre a intenção de plantio, plantio e estimativa de colheita em meses que antecedem ao ano de referência da colheita dos produtos.



## 2.3 População-alvo

É o conjunto de Unidades da Federação que informam os produtos levantados pela pesquisa.

## 2.4 Abrangência geográfica

O Prognóstico é de âmbito nacional. As informações são coletadas em todos os municípios e são divulgadas por Unidade da Federação.

## 2.5 Produtos

São levantadas informações sobre os seguintes produtos:

⇒ das **Lavouras Temporárias**:

Produtos divulgados das Lavouras Temporárias	
1	Abacaxi
2	Algodão herbáceo (em caroço)
3	Alho
4	Amendoim (em casca) <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1ª safra</li> <li>• 2ª safra</li> </ul>
5	Arroz (em casca)
6	Aveia (em grão)
7	Batata-inglesa <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1ª safra</li> <li>• 2ª safra</li> <li>• 3ª safra</li> </ul>
8	Cana-de-açúcar
9	Cebola
10	Centeio (em grão)
11	Cevada (em grão)
12	Feijão (em grão) <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1ª safra</li> <li>• 2ª safra</li> <li>• 3ª safra</li> </ul>
13	Fumo (em folha)
14	Girassol (em grão)
15	Juta (em fibra)
16	Malva (em fibra)
17	Mamona (em baga)
18	Mandioca
19	Milho (em grão) <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1ª safra</li> <li>• 2ª safra</li> </ul>
20	Soja (em grão)
21	Sorgo granífero (em grão)
22	Tomate
23	Trigo (em grão)
24	Triticale (em grão)



⇒ das **Lavouras Permanentes**:

Produtos divulgados das Lavouras Permanentes				
1	Banana		7	Laranja
2	Cacau (em amêndoa)		8	Maçã
3	Café (em grão) <ul style="list-style-type: none"><li>• Arábica</li><li>• Canephora</li></ul>		9	Pimenta-do-reino
4	Castanha de caju		10	Sisal ou Agave (em fibra)
5	Coco-da-baía		11	Uva
6	Guaraná (em grão)			

## 2.6 Informações de prognóstico

Os dados obtidos pela rede de coleta do IBGE nos municípios resultam de consultas aos técnicos de outros órgãos que atuam na área, produtores e outros colaboradores sediados nos diversos municípios e representantes técnicos de entidades públicas e privadas, e são ratificados em colegiados técnicos de estatísticas agropecuárias em nível regional (COREA) ou municipal (COMEIA).

## 2.7 Cálculo da projeção

Os encarregados de realizarem as projeções são os Servidores das Agências do IBGE habilitados pela Supervisão Agropecuária Estadual de acordo com os seguintes procedimentos para os:

⇒ Produtos das **lavouras temporárias**:

Deve-se utilizar, normalmente, a área ocupada com a cultura ou a mais recente e a média dos rendimentos médios alcançados nas últimas cinco safras, eliminando-se os extremos. A produção esperada será calculada com estas duas variáveis.

Veja o seguinte exemplo para o produto soja:

Ano	2004	2005	2006	2007	2008
RM (Kg/ha)	1.500	<del>1.350</del>	1.420	1.630	<del>2.200</del>

Cálculo do rendimento médio esperado:  $\frac{1.500+1.420+1.630}{3} = 1.517 \text{ kg/ha}$



⇒ Produtos das **lavouras temporárias de longa duração**:

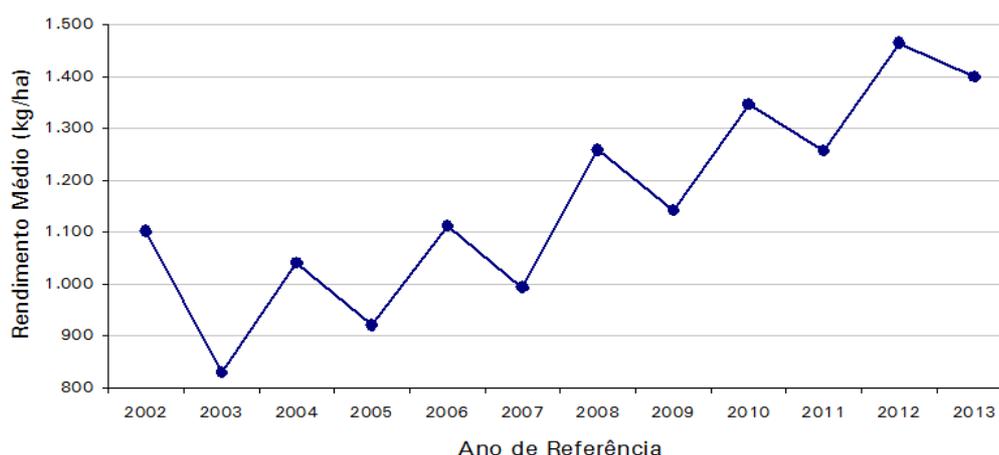
O procedimento é igual ao das temporárias, devendo, contudo, atentar para o fato da variável diferencial “área plantada no ano”. Essa é uma importante variável para determinar se a cultura está sendo renovada e expandida para o ano civil a que se faz referência.

⇒ Produtos das **lavouras permanentes**:

Mesmo procedimento de cálculo das culturas temporárias, devendo-se, contudo, verificar se parte da área que se encontra em formação passará a ser produtiva no ano de referência do prognóstico. Deve-se atentar, ainda, para o cálculo do rendimento médio das culturas e se a mesma sofre alternância de anos de alta e de baixa produtividade, como no caso do café arábica.

- Anos de baixa produtividade - o cálculo do rendimento médio deverá levar em conta a média dos 5 (cinco) últimos anos de baixa produtividade, eliminando-se os extremos;
- Anos de alta produtividade - o cálculo do rendimento médio da cultura deverá levar em conta a média dos 5 (cinco) últimos anos de alta produtividade, eliminando-se os extremos.

**Comportamento do rendimento médio do café em grão  
(arábica + canephora) - Brasil 2002 a 2013**



Fontes: IBGE - Produção Agrícola Municipal 2002 a 2011 e Levantamento Sistemático da Produção Agrícola 2012 e 2013 (situação em dezembro de 2012)

## 2.8 Considerações importantes

No LSPA e no Prognóstico temos perspectiva futura da produção, ou seja, ambos quantificam uma produção que ainda não foi colhida, baseada em informações de campo que retratam a situação do momento da coleta dos dados e que deverão ser verificados em novo retorno ao informante.



Nas informações prestadas estão contidas tudo que se espera colher no ano civil de referência. Produtos que devido ao calendário agrícola ainda nem foram plantados (Prognóstico), produtos que iniciaram a colheita e até os de colheita concluída (LSPA).

- ⇒ Exemplo: No Paraná em março já temos dados da colheita de soja (cultura de verão), mas não sabemos ainda quanto será plantado de trigo (cultura de inverno), ambas são informadas no LSPA, sendo a primeira com a fase de colheita em andamento ou concluída e a segunda avaliada como uma projeção ou na fase de intenção de plantio.

Durante a fase de intenção de plantio e/ou preparo do solo são levantadas informações sobre a demanda de insumos agrícolas (sementes, fertilizantes, corretivos etc.) e outros, junto aos produtores, associações de classe, cooperativas, escritórios de planejamento agrícola e agentes financeiros (bancos, cooperativas, contratos futuros, etc). Com base nas informações obtidas, é realizada a primeira estimativa da área a ser plantada, utilizando a média dos rendimentos médios normais, como descritos anteriormente, para calcular a produção esperada.

Na sequência mensal das pesquisas, o agente de coleta deve perguntar se houve alguma alteração dos dados informados no levantamento anterior, que estão impressos no questionário identificado, colunas da esquerda do questionário de coleta municipal. Caso exista, o agente anotará a atualização dos dados nos campos a serem retificados, colunas à direita do questionário de coleta municipal. Variações significativas devem ser justificadas sempre nas “Observações”.



- O levantamento municipal por produto é realizado a partir da existência de, pelo menos, um hectare (*ha*) de área plantada e de uma produção estimada/obtida de uma tonelada (t) ou 1.000 frutos.
- **Não utilizar decimais para as variáveis:**
  - i. área (medida em hectare);
  - ii. produção (medida em tonelada ou mil frutos); e
  - iii. rendimento médio (medido em quilogramas por hectare ou frutos por hectare).



### 3. Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA

#### 3.1 Histórico

O Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA foi implantado pelo IBGE em novembro de 1972, com o propósito de atender às demandas dos usuários por informações estatísticas conjunturais, mensais, sobre a área, produção e rendimento médio dos produtos agrícolas com maior importância econômica e social para o país.

As mudanças na tomada de decisão do produtor rural, em plantar ou não determinados produtos, as questões econômicas e as ações do meio ambiente são acompanhadas mensalmente nas pesquisas do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA e do seu suplemento no Prognóstico – PPA. Elas apresentam uma “fotografia do momento” em que foi verificada a situação de campo. Não possuem uma série histórica, sendo a informação mais recente a que melhor retrata a realidade do campo.



#### 3.2 Objetivo



Fornecer informações estatísticas sobre o plantio, a colheita, a produção e o rendimento médio, de forma sistemática, para os principais produtos das lavouras permanentes e temporárias. É uma pesquisa de **previsão e acompanhamento** das variáveis de área, da produção e do rendimento médio de 35 importantes produtos agrícolas, desde a fase de intenção de plantio até o final da colheita, de cada cultura investigada dentro do ano civil corrente e prognóstico da safra subsequente.

#### 3.3 População-alvo

É o conjunto de Unidades da Federação que informam os produtos levantados pela Pesquisa.

#### 3.4 Abrangência geográfica

Todo o território nacional, com informações coletadas no âmbito municipal.



### 3.5 Produtos

São levantadas informações sobre os seguintes produtos:

⇒ das **Lavouras Temporárias**:

Produtos divulgados das Lavouras Temporárias	
1	Abacaxi
2	Algodão herbáceo (em caroço)
3	Alho
4	Amendoim (em casca) <ul style="list-style-type: none"><li>• 1ª safra</li><li>• 2ª safra</li></ul>
5	Arroz (em casca)
6	Aveia (em grão)
7	Batata-inglesa <ul style="list-style-type: none"><li>• 1ª safra</li><li>• 2ª safra</li><li>• 3ª safra</li></ul>
8	Cana-de-açúcar
9	Cebola
10	Centeio (em grão)
11	Cevada (em grão)
12	Feijão (em grão) <ul style="list-style-type: none"><li>• 1ª safra</li><li>• 2ª safra</li><li>• 3ª safra</li></ul>
13	Fumo (em folha)
14	Girassol (em grão)
15	Juta (em fibra)
16	Malva (em fibra)
17	Mamona (em baga)
18	Mandioca
19	Milho (em grão) <ul style="list-style-type: none"><li>• 1ª safra</li><li>• 2ª safra</li></ul>
20	Soja (em grão)
21	Sorgo granífero (em grão)
22	Tomate
23	Trigo (em grão)
24	Triticale (em grão)

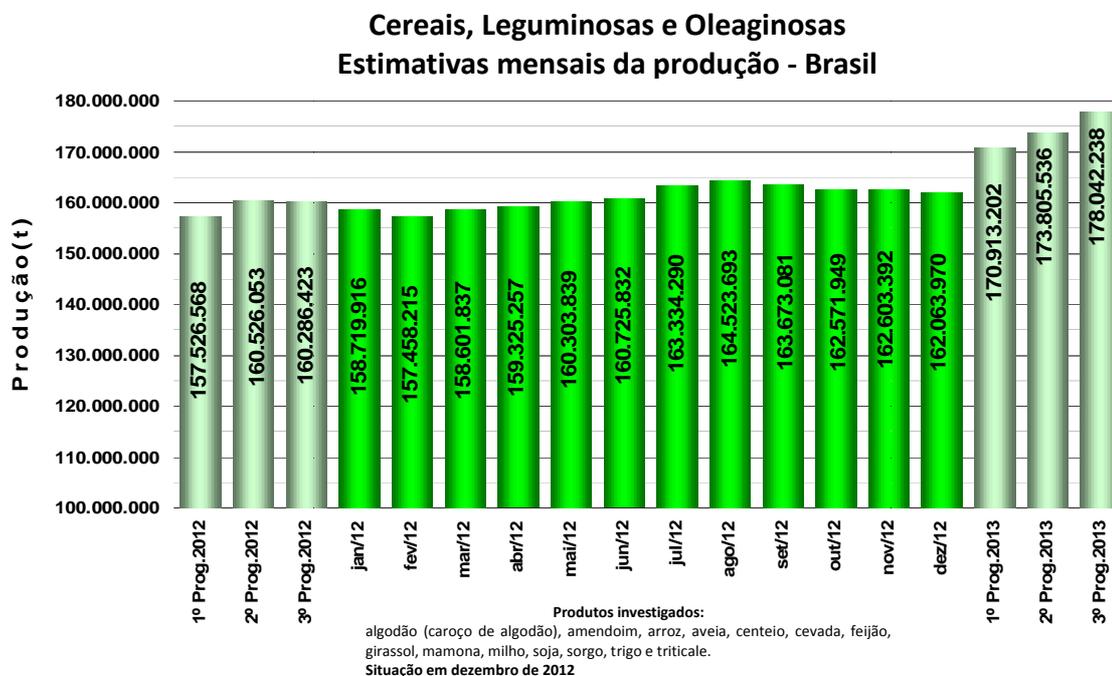
⇒ das **Lavouras Permanentes**:

Produtos divulgados das Lavouras Permanentes	
1	Banana
2	Cacau (em amêndoa)
3	Café (em grão) <ul style="list-style-type: none"><li>• Arábica</li><li>• Canephora</li></ul>
4	Castanha de caju
5	Coco-da-baía
6	Guaraná (em grão)
7	Laranja
8	Maçã
9	Pimenta-do-reino
10	Sisal ou Agave (em fibra)
11	Uva



### 3.6 Exemplo

Observe o gráfico a seguir sobre as estimativas mensais da produção de cereais, leguminosas e oleaginosas – Brasil – Dezembro/2012. Foram investigados os seguintes produtos: algodão (caroço de algodão), amendoim, arroz, aveia, centeio, cevada, feijão, girassol, mamona, milho, soja, sorgo, trigo e triticale.



Fonte: LSPA

Neste exemplo, percebemos que partimos de prognósticos cautelosos no final de 2011 informando sobre a safra de grãos a ser colhida em 2012. O primeiro prognóstico para 2012 (157.526.568 toneladas), realizado em outubro de 2011, ainda não informava uma safra maior que a obtida em 2011 (160.090.856 toneladas). Os seguintes prognósticos ultrapassaram o volume de produção obtido em 2011, sendo o terceiro prognóstico de 2012 – levantado em dezembro de 2011 – inferior ao de novembro, situação que foi se agravando nas informações do LSPA de janeiro, fevereiro, devido às condições climáticas de estiagem na safra de verão, notadamente na Região Sul e Nordeste do país, que traziam um quadro não muito otimista.

As informações do LSPA de março e abril apresentaram uma recuperação. No LSPA de maio a safra de grãos de 2012, ultrapassa o volume de produção obtido em 2011, passando a ser informada novamente uma safra recorde. A recuperação foi influenciada pelos bons preços praticados, principalmente de soja e milho, que incentivaram o plantio destas culturas, continuando com o plantio do milho 2ª safra, nas regiões que não sofreram com a estiagem. As informações da produção de grãos chegaram à maior previsão de colheita em agosto de 2012, motivadas agora pelos plantios das culturas temporárias de inverno, como o trigo e o feijão 3ª safra.



Novamente o clima (geada tardia, estiagem, chuva de granizo) prejudicou as culturas de inverno da Região Sul (Rio Grande do Sul e Santa Catarina), determinando decréscimos nas estimativas de produção de 2012 no LSPA de setembro, outubro e novembro, mas que se manteve como recorde perante a produção obtida em 2011, fechando na informação de dezembro com 162.063.970 toneladas.

No final de 2012, o prognóstico da safra de grãos para o ano civil de 2013 parte de um quadro muito mais otimista, já informando uma safra recorde com tanta antecipação, assegurada pela manutenção dos bons preços e aguardando a normalidade das condições climáticas até as atuais informações de campo (1º prognóstico de 2013 realizado em outubro de 2012, 2º prognóstico de 2013 realizado em novembro de 2012 e 3º prognóstico de 2013 realizado em dezembro de 2012).

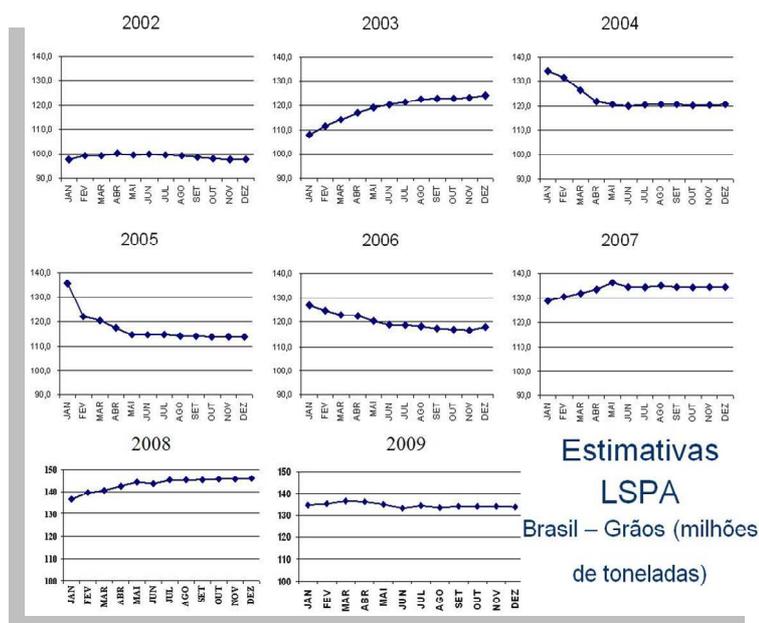
Culturas de ciclo curto como o feijão, que varia em torno de 90 dias do plantio à colheita, possibilita três concentrações de colheita (safra) dentro do mesmo ano civil, permitindo visualizar, dentro do próprio ano de referência, o comportamento dos preços que geralmente são inversamente proporcionais à oferta do produto, dependendo dos estoques.

No ano de 2012, o preço do feijão foi se elevando ao longo dos meses, devido aos problemas na 1ª safra do produto e redução dos estoques, incentivando o plantio da 2ª safra, que também teve problemas climáticos e fitossanitários (praga da mosca branca) e proporcionou aumento do plantio do feijão de 3ª safra, superando o volume de produção obtido na safra correspondente de 2011.

Os graves problemas climáticos ocorridos no Brasil em 2012, notadamente para as culturas anuais (grãos), foram superados pelo incentivo econômico e atuação dos produtores, fenômeno observado pela primeira vez nesta pesquisa conjuntural do IBGE (figura anterior).

Em anos anteriores a estiagem provocou redução das estimativas de produção ao longo dos anos 2004, 2005 e 2006 (veja os gráficos).

Em anos de clima favorável os resultados finais ultrapassaram as estimativas iniciais como em 2003, 2007 e 2008. Contudo, situações normais de clima e mercado pouco favorável fazem com que as estimativas mensais praticamente não se alterem como se observou nos anos de 2002 e 2009. A partir de 2010, a produção de grãos





no Brasil tende a bater recorde a cada ano, uma vez que o País apresenta uma constante evolução tecnológica no campo, sendo um dos poucos países que ainda dispõem de fronteiras agrícolas a serem aproveitadas.

Os fenômenos mercadológicos, fitossanitários, estruturais e climáticos são facilmente observados quando confrontamos os dados levantados mês a mês por todas as Unidades da Federação, sendo vital para orientar os atores que atuam na agropecuária com relação à tomada de decisões e aos governos que precisam atuar para manter o equilíbrio entre a oferta e a demanda, objetivando prover o adequado abastecimento de gêneros alimentícios a população.

Somente por meio de levantamentos sistemáticos, isto é, várias vezes ao longo do ciclo das culturas, podemos ter uma pesquisa da conjuntura agrícola com qualidade e atendendo à sua finalidade.



- No Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA) são informadas as **previsões de safra** para o ano civil, desde o Prognóstico.
- As culturas que obedecem aos critérios de ocuparem, pelo menos, um hectare de área e produzirem uma tonelada ou mil frutos, com colheita a ser realizada de janeiro a dezembro, do ano de referência, devem ser estimadas.
- As estimativas são baseadas em **informações** de campo quando se tem evidências da produção esperada ou em **projeções** calculadas, tendo como base situações normais de anos anteriores.



## 4. Produção Agrícola Municipal – PAM

### 4.1 Histórico

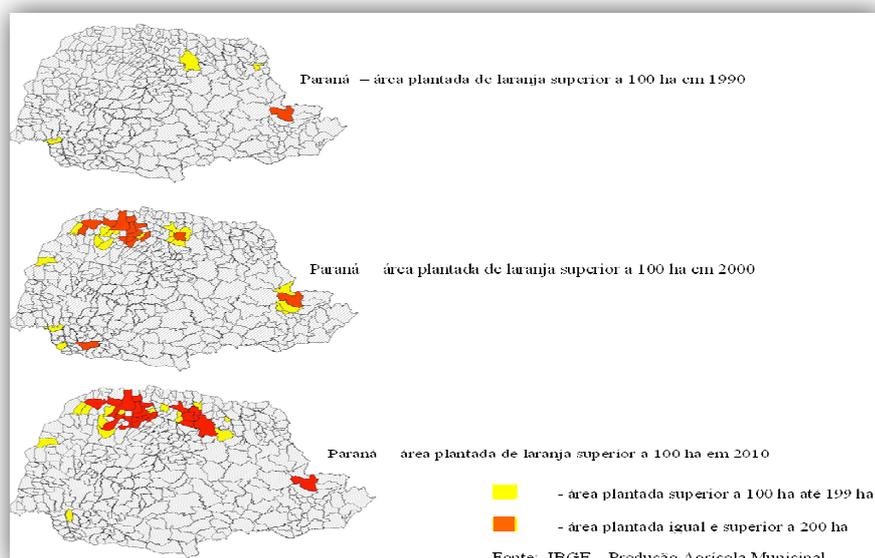
Esta pesquisa iniciou em 1938 no Ministério da Agricultura, cujas informações eram levantadas pelos Agentes de Coleta do IBGE, cabendo ao Ministério a elaboração dos questionários, a apuração, a crítica e divulgação dos resultados. A partir de janeiro de 1974, pelo Decreto nº 73.482, o IBGE passou a ser o responsável por todas as fases da pesquisa, ocorrendo a integração do LSPA com a PAM.



A PAM acompanha a evolução do sistema de produção agropecuária, uso da terra e ocupação agrícola. É importante principalmente para:

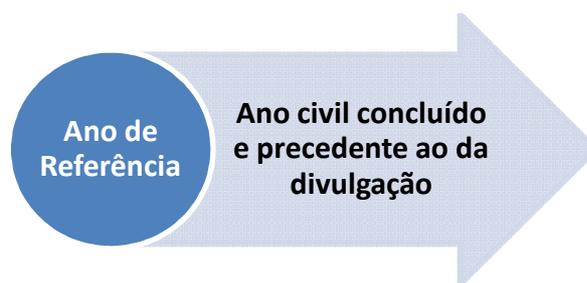
- avaliar a evolução tecnológica da atividade;
- avaliar a distribuição e uso da terra;
- subsidiar pesquisas e políticas que visem o desenvolvimento do sistema produtivo e das comunidades rurais;
- definir participação dos municípios no rateio de arrecadação de impostos pelos estados;
- acompanhar a evolução da atividade em áreas de fronteira agrícola;
- integrar o cálculo do Produto Interno Bruto – PIB – municipal;
- auxiliar o planejamento de vendas e investimentos do setor privado.

As mudanças das atividades agrícolas podem ser acompanhadas pela PAM por esta possuir série histórica. Para exemplificar, observe os mapas a seguir e verifique que, ao longo dos anos, vem aumentando a concentração da atividade citrícola no noroeste do Paraná, fato este justificado pela instalação de indústrias de suco naquela região.





A Produção Agrícola Municipal - PAM é uma pesquisa **anual** que informa dados de produção agrícola por produto em seu município de origem.



A cultura, para ser informada deve atender simultaneamente ao critério de ocupar no mínimo uma área de 1 (um) hectare e ter uma quantidade produzida mínima de 1 (uma) tonelada ou 1.000 (mil) frutos do produto, no caso do abacaxi e do coco-da-baía.

## 4.2 Objetivo

A Produção Agrícola Municipal – PAM destina-se a fornecer informações sobre a área plantada, a área destinada à colheita, a área colhida, a quantidade produzida, o rendimento médio e o preço médio pago ao produtor no ano-base para 31 produtos agrícolas das lavouras temporárias e 33 produtos das lavouras permanentes, no âmbito dos municípios.



## 4.3 População-alvo

Conjunto de municípios que produzem um ou mais produtos investigados na pesquisa. Os produtos agrícolas que no município não atinjam a um (1) hectare de área plantada ou destinada à colheita e uma tonelada de produção no ano de referência deixam de ter suas informações consideradas na pesquisa.

## 4.4 Abrangência geográfica

Todo o território nacional.

## 4.5 Principais variáveis investigadas

⇒ Da produção das **lavouras temporárias**:

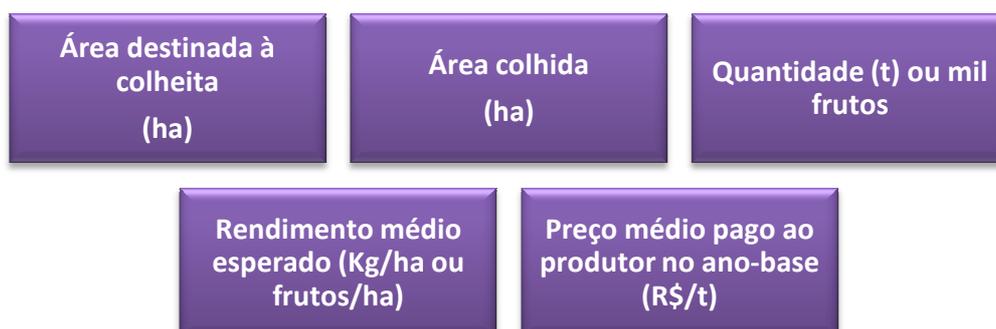




São investigadas as variáveis dos produtos das **lavouras temporárias**:

Produtos divulgados das Lavouras Temporárias	
1	Abacaxi
2	Algodão herbáceo (em caroço)
3	Alho
4	Amendoim (em casca) <ul style="list-style-type: none"><li>• 1ª safra</li><li>• 2ª safra</li></ul>
5	Arroz (em casca)
6	Aveia (em grão)
7	Batata-doce
8	Batata-inglesa <ul style="list-style-type: none"><li>• 1ª safra</li><li>• 2ª safra</li><li>• 3ª safra</li></ul>
9	Cana-de-açúcar
10	Cebola
11	Centeio (em grão)
12	Cevada (em grão)
13	Ervilha (em grão)
14	Fava (em grão)
15	Feijão (em grão) <ul style="list-style-type: none"><li>• 1ª safra</li><li>• 2ª safra</li><li>• 3ª safra</li></ul>
16	Fumo (em folha)
17	Girassol (em grão)
18	Juta (em fibra)
19	Linho (em grão)
20	Malva (em fibra)
21	Mamona (em baga)
22	Mandioca
23	Melancia
24	Melão
25	Milho (em grão) <ul style="list-style-type: none"><li>• 1ª safra</li><li>• 2ª safra</li></ul>
26	Rami (em fibra)
27	Soja (em grão)
28	Sorgo granífero (em grão)
29	Tomate
30	Trigo (em grão)
31	Triticale (em grão)

⇒ Da produção das **lavouras permanentes**:





São investigadas as variáveis dos produtos das **lavouras permanentes**.

Produtos divulgados das Lavouras Permanentes	
1	Abacate
2	Algodão arbóreo (em caroço)
3	Azeitona
4	Banana
5	Borracha (látex coagulado)
6	Cacau (em amêndoa)
7	Café (em grão) <ul style="list-style-type: none"> <li>• Arábica</li> <li>• Canephora</li> </ul>
8	Caqui
9	Castanha de caju
10	Chá-da-índia (folha verde)
11	Coco-da-baía
12	Dendê (cacho de coco)
13	Erva-mate (folha verde)
14	Figo
15	Goiaba
16	Guaraná (em grão)
17	Laranja
18	Limão
19	Maçã
20	Mamão
21	Manga
22	Maracujá
23	Marmelo
24	Noz (fruto seco)
25	Palmito
26	Pera
27	Pêssego
28	Pimenta-do-reino
29	Sisal ou Agave (em fibra)
30	Tangerina
31	Tungue (fruto seco)
32	Urucum (em grão)
33	Uva



- Os dados dos produtos exclusivos da PAM podem ser digitados durante o ano no Sistema PCA\_COAGRO na pesquisa do LSPA.
- Essa atualização contínua é muito importante, pois possibilita o registro do preço médio pago ao produtor no momento das colheitas.



# **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura**



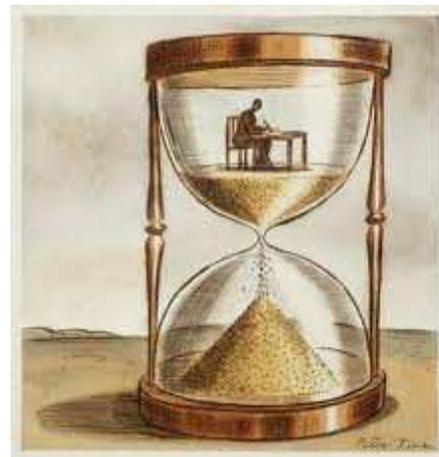




## 5. Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura - PEVS

O levantamento de informações sobre a atividade extrativista vegetal foi implantado em 1938 pelo Ministério da Agricultura, a quem coube a responsabilidade da elaboração do questionário e dos planos de crítica, apuração e divulgação dos resultados. A coleta dos dados era executada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, através da sua rede de agências municipais.

Em 17 de janeiro de 1974, através do Decreto nº 73.482, o IBGE passou a ser o responsável por todas as fases de execução do levantamento estatístico da Produção da Extração Vegetal, ou seja, desde a coleta dos dados até a divulgação final dos resultados.



A metodologia da coleta dos dados consistia na aplicação, em cada município, de um questionário. O preenchimento era feito pelo Agente de coleta do IBGE, com base nos informes obtidos em reuniões com representantes de órgãos ou instituições ligadas direta ou indiretamente ao fomento da produção, industrialização, comercialização e fiscalização de produtos extrativos vegetais. Além disso, o Agente de coleta recorria às informações de produtores locais dedicados à exploração de recursos vegetais nativos.

As variáveis investigadas eram a quantidade obtida de cada produto vegetal nativo e o preço médio unitário recebido pelos produtores no município.

O elenco de produtos investigados era periodicamente atualizado com a exclusão daqueles que se tornavam escassos devido à exploração não sustentada, e com inclusão de novos, cuja importância econômica fosse sendo revelada em outras fontes de informação. Originariamente eram investigados 60 produtos. Com as reformulações do elenco, este número foi reduzido para 37.

As informações da produção extrativa vegetal relativas aos anos de 1973 a 1985 foram coletadas em questionários que reuniam apenas quesitos relacionados ao tema extrativismo vegetal.

No ano de 1974, teve início no IBGE a Pesquisa da Silvicultura em resposta à grande importância que o setor assumiu a partir da concessão de incentivos fiscais para o reflorestamento e a implantação de vários projetos industriais nas áreas de papel, celulose e siderurgia.



Até 1984, eram levantadas 24 espécies plantadas que anualmente eram inventariadas, reunindo informações sobre a área plantada existente; o número de árvores de todas as idades; a área nova plantada e número de mudas plantadas: área colhida e número de árvores abatidas.

Em 1985, a pesquisa da Silvicultura não foi realizada em razão do Censo Agropecuário.

Em 1986, ocorreu a fusão da Pesquisa da Silvicultura com a Pesquisa da Produção da Extração Vegetal, acarretando uma significativa redução nas variáveis investigadas, passando a pesquisar somente a quantidade e o valor dos principais produtos provenientes da exploração dos maciços florestais plantados.

No levantamento das informações referentes ao ano base de 1986 foi utilizado um modelo de questionário que abrangeu tanto a produção extrativa vegetal quanto a produção da silvicultura (produção de florestas plantadas). Após a fusão dos dois temas, a pesquisa passou a ser denominada Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura – PEVS.

Em 2014, com o crescimento constante da Silvicultura, a pesquisa voltou a investigar a área plantada existente em 31/12 e a área colhida no ano de referência da pesquisa para as principais espécies, assim como o registro por espécie (Eucalipto, Pinus e Outras) das quantidades dos produtos madeireiros obtidos no ano de referência da pesquisa.

Esta pesquisa, que manteve a finalidade de suas antecessoras, ou seja, fornecer informações estatísticas sobre a quantidade e o valor das produções obtidas mediante o processo de exploração dos recursos florestais nativos e também da silvicultura, vem sendo realizada e divulgada de forma sistemática pelo IBGE.

## 5.1 Objetivo

A Pesquisa da Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura – PEVS – objetiva fornecer informações estatísticas sobre a **quantidade** e o **valor** dos principais produtos obtidos através do processo de exploração dos recursos florestais nativos - **extrativismo vegetal** -, bem como a **quantidade** e o **valor** dos principais produtos da **silvicultura**, ou seja, produtos provenientes da exploração de maciços florestais plantados. A área total existente e a área colhida de cultivos florestais são também objetos da pesquisa.



## 5.2 Periodicidade e âmbito

A pesquisa é realizada anualmente e abrange todo o território nacional, com informações coletadas nos municípios brasileiros. Para todos os produtos investigados, as informações têm como referência o ano-base da pesquisa.



## 5.3 Conceitos básicos

### 5.3.1 Extrativismo Vegetal

É o processo de exploração dos recursos vegetais nativos que compreende a coleta ou apanha de produtos como madeiras, látex, sementes, fibras, frutos e raízes, entre outros, de forma racional, permitindo a obtenção de produções sustentadas ao longo do tempo, ou de modo primitivo e itinerante, possibilitando, geralmente, apenas uma única produção.

### 5.3.2 Silvicultura

É a atividade que se ocupa do estabelecimento, desenvolvimento e da reprodução de florestas, visando a múltiplas aplicações, tais como: a produção de madeira, o carvoejamento, a produção de resinas, a proteção ambiental etc.

### 5.3.3 Quantidade

Refere-se à quantidade total de cada produto da extração vegetal ou da silvicultura, explorado no município durante o ano - base da pesquisa. A quantidade dos produtos lenha, madeira em tora (para papel e celulose, e para outras finalidades) e nó de pinho deve ser informada em m<sup>3</sup> - metro cúbico; enquanto que a quantidade de cascas secas de acácia-negra e folhas de eucalipto deve ser expressa em tonelada (t), e a dos demais produtos em quilograma (Kg).

### 5.3.4 Preço médio pago ao produtor

Refere-se à média ponderada dos preços recebidos pelos produtores do município, durante o ano-base da pesquisa, na unidade de medida indicada no questionário. O preço médio pago ao produtor deverá ser calculado pela média ponderada das informações de quantidade e preço verificados mês a mês, trimestralmente ou semestralmente, de acordo com os períodos de safra de cada produto.



**As despesas com frete, taxas e impostos não devem ser incluídas no preço.**

### 5.3.5 Área

⇒ **Área total existente** – é toda área plantada existente no município na data de 31/12 do ano de referência da pesquisa, com árvores de qualquer idade, desde que plantadas em local definitivo. A área plantada existente inclui as áreas colhidas no ano de referência e que permanecem para rebrota, assim como, as que tenham sofrido operações de desbaste, raleamento ou raleio.





⇒ **Área colhida** – é a parcela da área total plantada existente que se destinou durante o ano de referência da pesquisa à obtenção de produtos florestais.

#### 5.4 Metodologia da coleta

A coleta de dados baseia-se num sistema de fontes de informação, representativo de cada município.

Cabe ao Técnico de Coleta construir este sistema de informação, de acordo com as fontes disponíveis nos municípios sob sua responsabilidade.

Deve fazer parte deste sistema, entidades públicas e privadas, produtores, técnicos e órgãos ligados direta ou indiretamente aos setores de produção, comercialização, industrialização e fiscalização de produtos vegetais nativos, bem como daqueles produtos originados de maciços florestais plantados.

A coleta de informações consiste em consultas periódicas a fontes de informação, de tal modo que possibilite um acompanhamento sistemático da exploração dos recursos florestais e o relato de fenômenos que tenham influenciado na produção durante o ano da Pesquisa.

Em geral, as principais fontes de informação para os produtos oriundos de florestas nativas são os Institutos Estaduais de Florestas (ou similares), Secretarias Estaduais e os escritórios regionais do IBAMA. Para a silvicultura, por se tratar de uma atividade mais organizada, parte das informações é obtida nas grandes empresas que possuem reflorestamento e/ou que compram de produtores fornecedores.

Para superar as dificuldades na obtenção de informações em determinadas regiões do país, seja pela falta de informantes ou pela pulverização da atividade, o Técnico de coleta pode adotar outras formas de estimativa:

Levantamento no principal ponto de comercialização do produto, procurando distribuir a produção pelos municípios de origem.

Utilização de conhecimento próprio de setores da indústria, comércio, etc. no município que utilizam matéria prima florestal, realizando estimativa pelo consumo médio dos produtos nestas atividades.

Utilização de outras pesquisas que apontem consumo dos produtos investigados.

#### 5.5 Produtos investigados

Os produtos levantados na produção da extração vegetal foram classificados em grupos, segundo suas formas de aproveitamento com o objetivo de dar maior eficiência às fases de coleta e apuração, bem como facilitar a utilização dos dados pelo usuário.



Grupo	Conceito	Produtos
1	<b>Borrachas</b> Gomas elásticas resultantes da coleta de látex ou leite de certas essências florestais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Caucho</li> <li>• Hévea <ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Látex coagulado</li> <li>➢ Látex líquido</li> </ul> </li> <li>• Mangabeira</li> </ul>
2	<b>Gomas não elásticas</b> Gomas vegetais sem elasticidade resultantes da coagulação de látices extraídos de certas essências florestais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Balata</li> <li>• Maçaranduba</li> <li>• Sorva</li> </ul>
3	<b>Ceras</b> Substâncias que revestem as folhas de certas palmeiras nativas, constituindo uma película delgada, cujas propriedades físico químicas permitem variada utilização industrial.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Carnaúba (cera)</li> <li>• Carnaúba (pó)</li> <li>• Outras ceras (ex: licuri etc.)</li> </ul>
4	<b>Fibras</b> Filamentos têxteis obtidos pelo desfibramento das folhas, raízes ou caules de espécies florestais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Buriti</li> <li>• Carnaúba</li> <li>• Piaçava</li> <li>• Outras fibras: caroá, capim dourado, paina, taboa, cipó-imbé, crina vegetal (butiá), guaxima, tucum etc.</li> </ul>
5	<b>Tanantes</b> Produtos vegetais ricos em tanino, originários da exploração de essências florestais, usados para fins industriais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Angico</li> <li>• Barbatimão</li> <li>• Outros tanantes: mangue, quebracho etc.</li> </ul>
6	<b>Oleaginosos</b> Produtos vegetais ricos em óleo, ou o próprio óleo, originários da exploração de essências florestais, usados para fins industriais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Babaçu</li> <li>• Copaíba</li> <li>• Cumaru</li> <li>• Licuri</li> <li>• Oiticica</li> <li>• Pequi</li> <li>• Tucum</li> <li>• Outros: andiroba, indaiá, macaúba, murumuru, ucuúba etc.</li> </ul>



Grupo	Conceito	Produtos	
7	<b>Alimentícios</b>	<p>Produtos vegetais, originários da exploração de essências florestais, destinados ao consumo humano <i>in natura</i>, ou a servir de matéria-prima na indústria de produtos alimentares.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Açaí</li><li>• Castanha de caju</li><li>• Castanha-do-pará</li><li>• Erva-mate</li><li>• Mangaba</li><li>• Palmito</li><li>• Pinhão</li><li>• Umbu</li><li>• Outros: Araticum, Pequi, Bacaba, Baru, Buriti, Piaçava, Tucum etc.</li></ul>
8	<b>Aromáticos, Medicinais, Tóxicos e Corantes</b>	<p>➤ <b>Aromáticos</b> - Produtos florestais dotados de aroma (folhas, raízes, cascas etc.), de uso doméstico ou industrial, utilizados sem qualquer processamento ou, quando industrializados, sob a forma de óleos essenciais.</p> <p>➤ <b>Medicinais</b> - Produtos (cascas, raízes, resinas etc.), obtidos de plantas originárias de vegetação espontânea e utilizados na medicina por suas propriedades terapêuticas.</p> <p>➤ <b>Tóxicos</b> - Produtos vegetais dotados de propriedades venenosas, explorados para fins industriais.</p> <p>➤ <b>Corantes</b> - Produtos vegetais dotados de propriedades corante ou tintoriais.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ipecacuanha</li><li>• Jaborandi</li><li>• Urucu ou urucum</li><li>• Outros: fava-danta, jatobá ou jutaicaica, quina, timbó, pimenta rosa etc.</li></ul>
9	<b>Madeiras</b>	<p>Parte lenhosa das espécies florestais aproveitada em larga escala pelas indústrias madeireiras da construção e do papel, para a fabricação de dormentes, postes, carvão vegetal, móveis, celulose etc.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Carvão vegetal</li><li>• Lenha</li><li>• Madeira em tora</li><li>• Nó de pinho</li><li>• Pinheiro brasileiro nativo</li></ul>



Na Silvicultura são pesquisados os seguintes produtos:

Grupo	Conceito	Produtos
1	<b>Madeireiros</b> Produtos obtidos da parte lenhosa dos espécimes florestais plantados, utilizados pelas indústrias de: papel, celulose, móveis, postes, carvão vegetal, dormentes, e como fonte de energia.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Carvão vegetal</li> <li>• Lenha</li> <li>• Madeira em tora para celulose</li> <li>• Madeira em tora para outras finalidades</li> </ul>
2	<b>Não madeireiros</b> Demais produtos florestais, exceto os madeireiros.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Casca de acácia-negra</li> <li>• Folhas de eucalipto</li> <li>• Resina</li> </ul>



Para obtenção das informações da Silvicultura, é indispensável o contato com as empresas reflorestadoras e/ou compradores de insumo ou com as associações de reflorestadores dos municípios que constituem a sua

A partir de agora você conhecerá a conceituação de cada um dos produtos que são pesquisados na PEVS. A tabela a seguir, contém o produto, o grupo ao qual pertence, a descrição conceitual e uma ilustração, respectivamente.



## 5.6 Conceitos específicos dos produtos da extração vegetal

Produto	Grupo	Conceito	Foto
<b>Açaí</b>	Alimentícios	O açaizeiro, <i>Euterpe oleracea</i> Mart.( família Palmae), tem seus frutos muito apreciados pelas populações amazônicas para o fabrico do "vinho de açaí" que é um complemento básico na alimentação das classes populares. A utilização como bebidas, doces, geleias e sorvetes, antes restrita à Região Norte, se expandiu nos últimos anos para todo o país, principalmente para as Regiões Sul e Sudeste.	
<b>Angico</b>	Tanante	Denominam-se angicos, várias espécies de leguminosas-mimosoídes, assim temos o angico-rajado ( <i>Parapiptadenia rígida</i> ), o angico-branco ( <i>Anadenanthera colubrina</i> ), o angico-do-cerrado ( <i>Anadenanthera falcata</i> ), o angico-vermelho ( <i>Anadenanthera macrocarpa</i> ), entre outras espécies próximas. Sua casca é rica em tanino e é utilizada nas indústrias de beneficiamento de couro.	
<b>Babaçu</b>	Oleaginosos	É um tipo específico de palmeira ( <i>Orbignya oleifera</i> – família Palmae) que cresce de forma extensiva no Nordeste do Brasil e produz um coco muito pequeno. O coco é geralmente coletado por mulheres de uma das regiões mais pobres do Brasil, chamadas de quebradeiras de coco babaçu. A fruta do babaçu é suplemento essencial da dieta e fonte de renda de famílias em comunidades rurais da região, e ainda hoje tem um expressivo valor econômico porque rende um grande número de produtos derivados. Da castanha se produz o óleo de babaçu, que tem aroma de avelã e é usado em pratos regionais, especialmente à base de peixe. Os cocos são coletados nos babaçuais pelas quebradeiras que retiram as amêndoas ou castanhas de onde se extrai o óleo usado para a fabricação de sabonetes, cosméticos, margarina, gorduras especiais e óleo de cozinha. A farinha do mesocarpo, rica em amido, é usada em receitas locais e para o preparo de bebida nutritiva. Com o endocarpo, produz-se carvão.	
<b>Balata</b>	Gomas não elásticas	Árvore da família das Sapotáceas, gênero <i>Manilkara</i> , cuja espécie mais explorada é <i>Manilkara bidentata</i> . Quando tem seu caule sangrado, expele um látex que fornece uma goma visguenta. Os blocos desse látex são aquecidos em banho-maria no momento da confecção das peças artesanais.	



Produto	Grupo	Conceito	Foto
<b>Barbatimão</b>	Tanantes	A <i>Stryphnodendron adstringens</i> é uma árvore da família das leguminosas, de casca espessa e importante fonte de tanino, encontrada predominantemente no cerrado central.	
<b>Buriti</b>	Fibras	É a designação comum a plantas dos gêneros <i>Mauritia</i> , <i>Mauritiella</i> , <i>Trithrinax</i> e <i>Astrocaryum</i> , da família das Palmáceas, cujas folhas são coletadas para coberturas de casas rústicas e especialmente para extração de fibras, utilizadas em inúmeras obras trançadas; bem como se referir ao fruto e às fibras dessa planta. No artesanato, suas folhas são usadas para produção de esteiras, peneiras, móveis, e suas fibras para tecer redes de dormir.	
<b>Carnaúba</b>	Fibras	( <i>Copernicia prunifera</i> ) é uma árvore da família Arecácea, endêmica no semiárido do nordeste brasileiro, árvore símbolo dos Estados do Piauí e Ceará, oferece inúmeros usos: as raízes tem uso medicinal como eficiente diurético; os frutos são um rico nutriente para a ração animal; o tronco é madeira de qualidade para construções; as suas palhas servem para produção artesanal, adubação do solo e extração de cera.	
<b>Carnaúba</b>	Cera	Extraída das folhas da Carnaubeira, a cera é um insumo valioso que entra na composição de diversos produtos industriais como velas e sabonetes, cosméticos, cápsulas de remédios, componentes eletrônicos, produtos alimentícios, ceras polidoras e revestimentos.	
<b>Carnaúba</b>	Pó Cerífero	Do pó da carnaúba é feita a cera. Este pó fornece um sal amarelo que substitui o sal de cozinha (mistura de cloreto de sódio e de potássio) (Ceras).	
<b>Carvão vegetal</b>	Madeiras	É caracterizado como uma substância combustível resultante da queima parcial de materiais lenhosos em lugares fechados (fornos, medas, balões, ou caieiras) com admissão controlada de ar.	



Produto	Grupo	Conceito	Foto
<b>Castanha de caju</b>	Alimentícios	<p>O “caju” é muitas vezes tido como o fruto do cajueiro (<i>Anacardium occidentale</i>), mas o que entende-se popularmente como “caju” se constitui de duas partes: o fruto propriamente dito, que é a castanha, e o seu pedúnculo floral suculento.</p> <p>A castanha de caju é consumida assada e geralmente salgada. Pode também ser usada verde em pratos quentes</p>	
<b>Castanha-do-pará</b>	Alimentícios	<p>Da família Lecythidaceae, a <i>Bertholletia excelsa</i> produz frutos cujo peso varia entre 500 a 1500 gramas e contém de 15 a 24 castanhas muito apreciadas como alimento constituindo-se num dos principais produtos de exportação da Amazônia</p>	
<b>Caucho</b>	Borrachas	<p>Árvore amazônica (<i>Castilloa ulei</i>), da família Moráceae, da qual se extrai um látex, também utilizado para fabricar borracha, de qualidade inferior ao do produzido pelo gênero <i>Hevea</i> (seringueira) e que precisa ser misturado ao desta. Têm propriedades diferentes do látex da <i>Hevea brasiliensis</i> e é mais denso e não coagula tão rapidamente.</p>	
<b>Copaíba</b>	Oleaginosos	<p>Da família Leguminosa-Caesalpinoideae, a <i>Copaifera langsdorffii</i> fornece o bálsamo ou óleo de copaíba, um líquido transparente, que é a seiva extraída mediante a aplicação de furos no tronco até atingir o cerne. O óleo serve como matéria-prima na indústria de vernizes e é usado na indústria fotográfica para revelação em cores, além de ter aplicações medicinais diversas</p>	
<b>Cumarú</b>	Oleaginosos	<p>(<i>Dipteryx odorata</i>) É uma árvore da família leguminosa que chega a atingir 30 metros de altura. Seu valor comercial se dá pela utilização da sua madeira e da sua semente. Também conhecida como fava tonka; é lisa e dura, de cor roxa-escura. Tem de 5 a 7 cm de comprimento por 3 cm de diâmetro. É constituída de 30 a 40% (peso seco) de um óleo amarelo-claro, perfumado, que se oxida rapidamente em contato com o ar. Para a extração do óleo, as sementes são trituradas e o óleo é obtido por processos químicos. O principal valor da semente de Cumarú se deve à presença em alta concentração de cumarina, que é um composto químico orgânico que possui característico aroma doce. As sementes de cumaru, devido às suas propriedades aromáticas, são bastante utilizadas nas indústrias de perfumaria e cosméticos. Adicionalmente são empregadas à indústria de tabaco para dar aroma ao fumo. A cumarina tem valor clínico por ser precursora de medicamentos anticoagulantes como a Warfarina e tem aplicações na indústria alimentícia substituindo a baunilha.</p>	



Produto	Grupo	Conceito	Foto
<b>Erva- mate</b>	Alimentícios	<i>Illex paraguariensis</i> pertence a família Aquifoliacea . Suas folhas preparadas segundo método apropriado fornece o “mate”, o mais popular dos chás consumidos no país e exportado para todo o mundo.	
<b>Hévea - coagulado ou líquido</b>	Borrachas	A seringueira ( <i>Hévea brasiliensis</i> ) é uma árvore da família Euphorbiácea de cujo látex se fabrica a borracha. A importância da seringueira está na qualidade da borracha natural que combina plasticidade, resistência à fricção, impermeabilidade a líquidos e gases e isolamento elétrico. Essas características são fundamentais para a fabricação de pneumáticos e de uma série de artefatos. As inúmeras aplicações da borracha natural estendem seu uso a mais de 50 mil artigos (farmacêuticos, brinquedos, revestimentos e forrações etc.).	
<b>Ipecacuanha</b>	Medicinais	( <i>Psychotria ipecacuanha</i> ) É uma planta da família Rubiácea, muito comum no Brasil. A Ipeca é um ótimo auxiliar no tratamento de doenças do aparelho respiratório, funciona como um perfeito expectorante. De suas raízes são extraídos vários alcalóides, como a emetina, de grande utilização na indústria farmacêutica. A emetina, uma substância eficaz ao provocar vômitos, ainda é capaz de promover uma efetiva limpeza do aparelho digestivo. Dessa forma, é indicada no tratamento de amebíases, leishmanioses, doenças do pulmão e dos brônquios.	
<b>Jaborandi</b>	Medicinais	A <i>Pilocarpus jaborandi</i> Holmes é uma árvore da família Rutácea que se destaca pelo intenso uso na indústria farmacêutica através de um dos seus princípios ativos, a pilocarpina, utilizada no controle do glaucoma.	
<b>Lenha</b>	Madeireiras	É o material lenhoso obtido pelo desdobramento dos galhos e troncos das árvores em tamanhos adequados (achas ou aparas), e utilizados como combustível para fogões, caldeiras, fornos, lareiras etc.	



Produto	Grupo	Conceito	Foto
<b>Licuri</b>	Oleaginosos	<p>A <i>Syagrus coronata</i> é uma palmeira da família Arecácea, nativa do Brasil, que pode chegar a ter dez metros de altura. Conhecida popularmente como ouricuri ou licuri, apresenta grande importância nos municípios onde se encontra, pois representa fonte de renda para a população. Das suas folhas, são confeccionadas sacolas, chapéus, vassouras, espanadores, etc. Estas também são usadas para retirada da cera do licuri utilizada na fabricação de papel carbono, graxa para sapatos, móveis e pintura de automóveis, sendo considerada equivalente a carnaúba. A amêndoa é consumida in natura, sendo também utilizada para fabricação de cocadas, licores, e o leite de licuri, muito utilizado na culinária baiana. Da amêndoa é extraído um óleo usado em culinária.</p>	
<b>Maçaranduba</b>	Gomas não elásticas	<p>(<i>Manilkara spp</i>) É uma árvore da família Sapotácea, de grande porte, da região amazônica. Dentre as espécies, a <i>Manilkara huberi</i> é a mais conhecida e valorizada devido sua madeira, que é muito pesada, dura e resistente. É usada principalmente na construção externa, dormentes, pisos industriais, etc. Além do uso da madeira, seu látex é comestível e, comercialmente, é muito inferior ao das outras espécies. O látex de <i>M. bidentata</i> é o de melhor qualidade sendo usado para modelagem, calafetar canoas e na fabricação da goma do chiclete.</p>	
<b>Madeira em tora</b>	Madeiras	<p>É o tronco de árvore cortado em toras roliças, serrado nas extremidades e utilizado para dormentes, postes, fabricação de móveis, obras de marcenaria etc.</p>	
<b>Mangaba</b>	Alimentícios	<p>(<i>Hancornia speciosa</i>) É o fruto da mangabeira, árvore da família apocynácea que pode atingir até sete metros de altura. É comestível e muito apreciado na Região Nordeste do país, onde é regularmente comercializado nas feiras, industrializado na forma de sorvetes e doces e utilizado na fabricação de bebida vinosa.</p>	



Produto	Grupo	Conceito	Foto
<b>Mangabeira</b>	Borrachas	A mangabeira ( <i>Hancornia speciosa</i> Gomes), planta da família Apocináce já foi objeto de intensa exploração no período áureo do ciclo econômico da borracha extrativa e durante a Segunda Guerra Mundial. Apresenta látex de densidade bastante semelhante ao de Hévea.	
<b>Nó de pinho</b>	Madeiras	Material lenhoso formado na inserção dos ramos dos pinheiros e utilizado, como combustível no aquecimento de ambientes, como material para artesanato, além de servir como matéria-prima na fabricação de carvão vegetal.	
<b>Oiticica</b>	Oleaginosos	( <i>Licania rígida</i> Benth) Da família Chrysobalanácea, é uma espécie ciliar dos cursos de água temporários do semiárido nordestino. Tem grande importância econômica e ambiental por ser uma espécie arbórea perene, sempre verde que preserva as margens dos rios e riachos temporários na região da caatinga, e por ser produtora de óleo. As sementes do fruto, quando maduro, contêm uma amêndoa rica em um óleo secante, empregado na indústria de tintas para pintura de automóvel e para tintas de impressoras, além de vernizes. Essa espécie pode ser importante para a sustentabilidade da demanda por biodiesel no semiárido.	
<b>Palmito</b>	Alimentício	Várias espécies de palmeiras nativas do País fornecem palmito, mas as mais exploradas são a <i>Euterpe oleracea</i> , conhecida como açazeiro, a <i>Euterpe edulis</i> , denominada juçara, de ocorrência na Mata Atlântica, a <i>Bactris gasipaes</i> (pupunha), <i>Syagrus oleracea</i> (guariroba), a <i>Euterpe espirosantensis</i> e a <i>Euterpe precatoria</i> .	
<b>Pequi</b>	Oleaginosos	( <i>Caryocar brasiliense</i> ; Caryocariaceae) É uma fruta nativa do cerrado brasileiro, muito utilizada na cozinha nordestina. Dela é extraído um azeite denominado azeite de pequi. Seus frutos são também cozidos, puros ou juntamente com arroz e frango. Seu caroço é dotado de muitos espinhos e há necessidade de muito cuidado ao roer o fruto. O sabor e o aroma dos frutos são muito marcantes e peculiares. O óleo extraído da amêndoa pode ser também industrial, sendo usado em diversos preparos na indústria farmacêutica.	



Produto	Grupo	Conceito	Foto
<b>Piaçava</b>	Fibras	<p>A palmeira <i>Attalea funifera</i> Martius, conhecida por piaçava ou piaçaba, é uma espécie nativa cujo nome vulgar piaçava é de origem tupi, traduzido por planta fibrosa com a qual se faz utensílios caseiros. Durante o período colonial, as fibras eram procuradas por navegadores para fabricação de cordas utilizadas como amarra de navios. A importância econômica da piaçaveira está na extração de suas fibras industriais, destacando-se a fabricação de vassouras, enchimento dos acentos de carros, cordoaria e escovões. O resíduo obtido de sua limpeza, o qual é conhecido como bagaço, fita ou borra, serve para cobertura de casas no meio rural. Atualmente, este produto é muito utilizado na cobertura de quiosques em áreas de lazer como sítios, clubes e praças; além de ser também utilizado como isolante térmico. Há também na Amazônia uma piaçabeira produtora de fibra, cujo nome científico é <i>Leopoldinia Piassaba</i>.</p>	
<b>Pinhão</b>	Alimentícios	<p>É a semente do pinheiro, assim consideradas várias espécies de Pináceas e araucariáceas, No caso da PEVS se trata da semente da Araucária angustifolia ou Pinheiro-do-paraná. Ele se forma dentro de uma pinha, fechada, que com o tempo vai se abrindo, e liberando os pinhões. Por seu gosto característico, o pinhão é muito apreciado no centro-sul, especialmente São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. No Paraná é a comida mais típica do estado, sendo consumido assado ou cozido.</p>	
<b>Pinheiro brasileiro ou pinheiro-do-paraná</b>	Madeiras	<p>(Araucária angustifolia) é a única espécie do gênero encontrada no Brasil. É uma árvore da família araucariácea, cuja ocorrência nomeou extensa formação nos estados do sul do Brasil, e está hoje ameaçada de extinção.</p>	
<b>Sorva</b>	Gomas não elásticas	<p>Ou sorvinha (<i>Couma utilis</i>), árvore da família Apocynacea é uma espécie amazônica, produtora de látex não elástico e de fruto comestível. A árvore exuda látex branco não elástico que possui valor comercial como matéria-prima na indústria de goma de mascar (chiclete).</p>	
<b>Tucum</b>	Oleaginosos	<p>(<i>Bactris setosa</i>) É uma palmeira de 2 a 6 metros de altura, cujo fruto é comestível e procurado pela fauna. Considerada como oleaginosa, seu aproveitamento propicia a extração do óleo da polpa e da amêndoa. É também uma espécie de valor ornamental</p>	



Produto	Grupo	Conceito	Foto
<b>Umbu</b>	Alimentícios	<p>O umbuzeiro – <i>Spondias tuberosa</i> – da família Anarcardiaceae é conhecido como a “árvore sagrada do sertão”, que se presta à exploração extrativa de seus frutos por famílias de pequenos produtores das áreas rurais da região. Esta árvore, com sua copa em forma de guarda-chuva, tem um sistema especial de raízes que formam grandes tubérculos capazes de armazenar até 2 000 litros de água durante a estação das chuvas, de modo que pode resistir a longos períodos de seca. Um importante recurso numa das áreas mais pobres e mais secas do Brasil, onde a agricultura, baseada no milho, no feijão e na mandioca, sofre períodos cíclicos de seca. Os frutos são redondos e de tamanhos variados ( de uma cereja ao de um limão), têm casca verde ou amarela, são macios e têm polpa suculenta, aromática e agridoce. Colhidas manualmente podem ser comidas cruas ou transformadas em conservas. O umbu também pode ser usado para fazer suco da fruta, vinagre e com adição de açúcar, como compota.</p>	
<b>Urucu ou Urucum</b>	Corantes	<p>É o fruto do urucuzeiro, árvore da família Bixácea (<i>Bixa orellana</i>). Na culinária é usado como condimento e também como corante, empregado sob a forma de pó obtido por trituração das sementes, usualmente misturadas a certo teor de outros grãos também triturados, devido ao arilo que envolve as sementes, que fornece matéria corante vermelha característica. É apreciado pela quase ausência de sabor e por não apresentar os efeitos prejudiciais dos corantes artificiais.</p>	

## 5.7 Conceitos específicos dos produtos da silvicultura

Produto	Grupo	Conceito	Foto
<b>Carvão vegetal</b>	Madeiras	<p>É caracterizado como uma substância combustível resultante da queima parcial de materiais lenhosos em lugares fechados (fornos, medas, balões, ou caieiras) com admissão controlada de ar.</p>	



Produto	Grupo	Conceito	Foto
<b>Casca de acácia-negra</b>		Produto retirado do tronco da Acácia-negra, logo após o abate da árvore, destinado às indústrias de produção de tanino.	
<b>Folhas de eucalipto</b>		A produção de folhas de eucalipto é destinada às indústrias de extração do óleo essencial de eucalipto (eucaliptol). O óleo é obtido pela simples destilação das folhas mediante o uso de vapor d'água.	
<b>Lenha</b>		É o material lenhoso obtido pelo desdobramento dos galhos e troncos das árvores em tamanhos adequados (achas ou aparas), e utilizados como combustível para fogões, caldeiras, fornos,lareiras etc.	
<b>Madeira em tora para celulose</b>	Madeiras	É o tronco de árvore cortado em toras roliças, serrado nas extremidades e utilizado fabricação de celulose.	
<b>Madeira em tora para outras finalidades</b>	Madeiras	Utilizado para dormentes, postes, fabricação de móveis, obras de marcenaria etc.	
<b>Resina</b>		Secreção viscosa que exsuda do caule de certas plantas. No Brasil o maior destaque fica por conta da goma-resina de Pinus. O setor brasileiro ocupa uma posição de destaque no mercado mundial, considerando que é o segundo maior produtor, tendo à frente apenas a China. O breu e a terebintina são as duas frações retiradas da goma-resina e responsáveis pela fabricação de mais de 200 produtos. Dentre as aplicações destacam-se a elaboração de tintas, vernizes, laquês, sabões, colas, graxas, esmaltes, ceras, adesivos, desinfetantes, explosivos, isolantes térmicos, vedantes para madeira, reagentes químicos, cânfora sintética, óleos, desodorantes, inseticidas, germicidas, líquidos de limpeza, etc.	



## 5.8 Questionário

O questionário da pesquisa da Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura, que se encontra disponível no sistema PCA\_COAGRO, deverá ser impresso antes do início da coleta, conforme o cronograma definido. Ele é composto por cinco blocos.

O primeiro refere-se à identificação do questionário, seguido pelos blocos destinados aos registros das informações da produção da extração vegetal, do Pinheiro brasileiro nativo, da produção da silvicultura, e o de Observações/Autenticação.

### 5.8.1 Instruções gerais para o registro das informações

#### Instruções gerais

- Preencher com **letra legível**.
- Realizar anotações **somente** no bloco de observações e, sempre, precedidas do nome do produto em questão e não usar apenas o seu código.
- Deixar **em branco** os campos do questionário sempre que não houver informações para o quadro. **Não** faça traços inclinados, cruzados ou escreva expressões tais como: nada a declarar, nada a registrar etc.
- Registrar a quantidade em **números inteiros**, sem decimais, efetuando-se o arredondamento, segundo o critério estatístico.
- Registrar os preços em **Reais (R\$)**, com as casas de centavos.
- Digitar e realizar a **crítica das informações** no Sistema PCA\_COAGRO. As instruções estão contidas no **Manual Operacional**.



Se houver registro para a quantidade deverá haver o respectivo registro do preço.

### 5.8.2 Instruções específicas para o registro das informações

Alguns grupos de produtos merecem atenção especial quanto ao levantamento das informações e o respectivo registro no questionário.

Para cada produto explorado no município, registre a **quantidade** e o **preço médio pago ao produtor**, considerando os procedimentos a seguir:



➤ **Para extração vegetal:**

**Grupo 1  
Borrachas**

- Para Hévea Latéx coagulado e Hévea látex líquido, considerar somente as produções provenientes de seringais nativos, visto que as produções de seringais plantados são pesquisadas na Produção Agrícola Municipal. Considerar como hévea (látex coagulado) todos os tipos comerciais do látex coagulado de seringueira, tais como: cernambi rama, cernambi cocho ou borracha cocho, cernambi virgem prensado ou c.v.p., péla ou bola, etc.

**Grupo 3  
Ceras**

- Para Carnaúba (cera) e carnaúba (pó), **não** considerar a produção de pó cerífero que é transformado em cera no próprio município. Neste caso, informar somente a produção de cera. Só informar produção de pó cerífero quando o produto for comercializado neste estágio para outros municípios.

**Grupo 7  
Alimentícios**

- Para erva-mate e palmito atentar que suas produções poderão ser provenientes de plantio racional (Produção Agrícola Municipal) ou da simples coleta em pés nativos (Extrativismo Vegetal). Deve-se ter especial atenção quanto ao produto açaí, que apesar de não ser levantado pela pesquisa da Produção Agrícola Municipal, vem sendo cultivado e que parte dos açaisais nativos estão recebendo tratamentos culturais, perdendo assim a condição de ser um produto extrativo.

**Grupo 9  
Madeiras**

- Para **Lenha** considerar as produções de lenha obtidas em vegetações nativas do município. Não inclua, neste item, as quantidades de lenha transformadas em carvão vegetal. No caso de dificuldades para obtenção destas informações, alguns procedimentos devem ser adotados durante o ano base da pesquisa, visando subsidiar o cálculo da estimativa da produção do município.
- Indagar, quando da realização da Pesquisa de Estoques (semestral), o consumo anual e a origem da lenha utilizada para secagem de grãos.
- Verificar a existência no município de setores que fazem uso de lenha, o consumo deles e o município de origem deste produto. Ex.: padarias, churrasarias, olarias e madeireiras.
- Investigar, no município, o uso de lenha nas residências urbanas e rurais e o volume médio consumido.
- O somatório destas estimativas será a quantidade produzida no município.



## Grupo 9 Madeiras

- Para **Carvão vegetal**, a lenha, o nó-de-pinho e o endocarpo do coco do babaçu são exemplos de materiais lenhosos empregados na fabricação de carvão vegetal. Considerar, neste item, a soma das produções de carvão, obtidas de materiais lenhosos coletados em vegetações nativas do município. Informar em quilograma (kg). Na falta de um órgão que acompanhe esta atividade no município, a produção deste produto pode ser estimada. Para tanto, se faz necessário o levantamento do número de fornos existentes no município, a capacidade de queima de cada um e o número de queimas ocorridas no ano. A quantidade produzida será o resultado da multiplicação destes fatores.
- Para **Madeira em tora**, ou seja, o tronco de árvore cortada, ainda com casca, serrado nas extremidades, e que não se destina ao uso como combustível, considerar a produção total de madeira em tora das diversas espécies florestais encontradas em estado nativo no município, inclusive do Pinheiro brasileiro nativo. Atenção! Quando a informação for obtida em madeireiras, deve-se ter o cuidado de questionar qual é o município de origem da tora.
- Para **Pinheiro brasileiro nativo**, registrar o número de árvores abatidas e o volume (m<sup>3</sup>) de madeira em tora, proveniente das árvores abatidas.

### ➤ Para silvicultura

#### Carvão vegetal

- Considerar a soma das produções de carvão vegetal de cada espécie florestal plantada no município (eucalipto, pinus e outras). Informar em quilograma (kg). As produções de carvão oriundas de sobras, aparas e resíduos das serrarias, assim como de restos culturais (ex.: pode de árvores e erradicação de cultura permanente) **não** são objeto de investigação da pesquisa.

#### Folha de eucalipto

- Considerar as produções de folhas de eucalipto obtidas no município, durante o ano-base da pesquisa, e destinadas às indústrias de extração de óleo essencial de eucalipto (eucaliptol). Informar a quantidade em toneladas.

#### Lenha

- Considerar a soma das produções de lenha de cada espécie florestal plantada no município (eucalipto, pinus e outras). **Não incluir** a quantidade de lenha utilizada na fabricação de carvão vegetal.

#### Madeira em tora para papel e celulose

- Considerar a soma das produções de madeira em tora provenientes do abate de cada espécie florestal plantada no município (eucalipto, pinus e outras), e que se destinaram à obtenção de polpa ou pasta mecânica utilizada na fabricação de papel e celulose.



### Madeira em tora para outras finalidades

- Considerar a soma das produções de madeira em tora provenientes do abate de cada espécie florestal plantada no município (eucalipto, pinus e outras), que se destinaram ao uso na construção naval, indústria de móveis, e na fabricação de peças como dormentes, vigas, espeques de minas, tábuas, caibros, postes, estacas para fundações e estacas ou moirões de cercas, entre outras.

### Resina

- Resina - Considerar, neste item, a produção total de resina bruta (oleoresina) ou gema obtida nos povoamentos florestais.

### ⇒ Área total existente em 31/12

Deve-se registrar para cada espécie florestal investigada, toda a área plantada existente no município em 31/12 (do ano de referência da pesquisa), com árvores de qualquer idade. Não deduzir da área plantada existente, as áreas colhidas no ano de referência e que permaneceram para rebrota, assim como as que tenham sofrido apenas operações de desbaste, raleamento ou raleio. Caso o informante possua apenas o registro do número de árvores plantadas, indagar sobre o espaçamento médio utilizado no plantio e proceder a estimativa da área.

### Exemplo

- Um determinado município possui um plantio com 300.000 pés de Eucaliptos e o espaçamento utilizado foi de 2,5m x 2,0 m. A densidade média é  $10.000 \text{ m}^2 / 5 \text{ m}^2 = 2.000 \text{ árvores / hectare}$ . Onde:  $10.000 \text{ m}^2 = 1 \text{ hectare}$  e  $5 \text{ m}^2 = 2,5 \text{ m} \times 2,0 \text{ m}$ . Então, a área ocupada por esta plantação é o número total de pés plantados divididos pela densidade média:  $300.000 / 2.000 = 150 \text{ hectares}$ .

### ⇒ Área colhida no ano de referência

Deve-se registrar como área colhida, para cada espécie florestal investigada a parcela da área total plantada existente que se destinou durante o ano de referência da pesquisa à obtenção de produtos florestais. Quando a produção florestal for resultado de operações de desbaste ou raleamento, a “área colhida” deverá ser calculada com base no número efetivo de árvores cortadas e na densidade média de plantio utilizada no maciço florestal cultivado.



### Exemplo

- Um maciço florestal de Pinus com uma área total existente de 500 ha e plantado no espaçamento de 2m x 2m, ou seja, 4m<sup>2</sup>. Supondo que foram desbastadas no ano de referência da pesquisa cerca de 125.000 árvores e sendo o espaçamento de 2m x 2m (4 m<sup>2</sup> por planta), então a densidade média do plantio por hectare é de (10.000 m<sup>2</sup> / 4 m<sup>2</sup>) 2.500 plantas / ha.
- Se o desbaste foi de 125.000 árvores, a “área colhida” a ser registrada será de 125.000 / 2.500 = 50 há. Contudo, esta área não deverá ser deduzida da área plantada existente em 31/12 do ano de referência da pesquisa.



- **Na Silvicultura:**
  - O preço a ser considerado é o pago ao produtor. Não confundir no caso da tora com o da madeira serrada ou obtida no comércio.
  - A unidade de medida para a quantidade dos produtos lenha e madeira em tora é o m<sup>3</sup> (metro cúbico).
  - Cascas de acácia-negra e folhas de eucalipto devem ser informadas em tonelada. Os demais produtos em kg (quilograma).
  - A unidade de medida para as áreas (existentes e colhida) é o hectare.
- **Na Extração Vegetal e Silvicultura:**
  - Deve-se ter especial atenção quanto à unidade de medida, uma vez que algumas informações são prestadas em metro estéreo para lenha e em MDC para o carvão. Nestes casos, faz-se necessária a indagação de qual é o fator de conversão utilizado no município para se proceder à devida transformação.
  - A unidade de medida para o nó de pinho é o metro cúbico (m<sup>3</sup>).

### 5.8.3 O registro no campo observações/autenticação

#### ➤ Observações

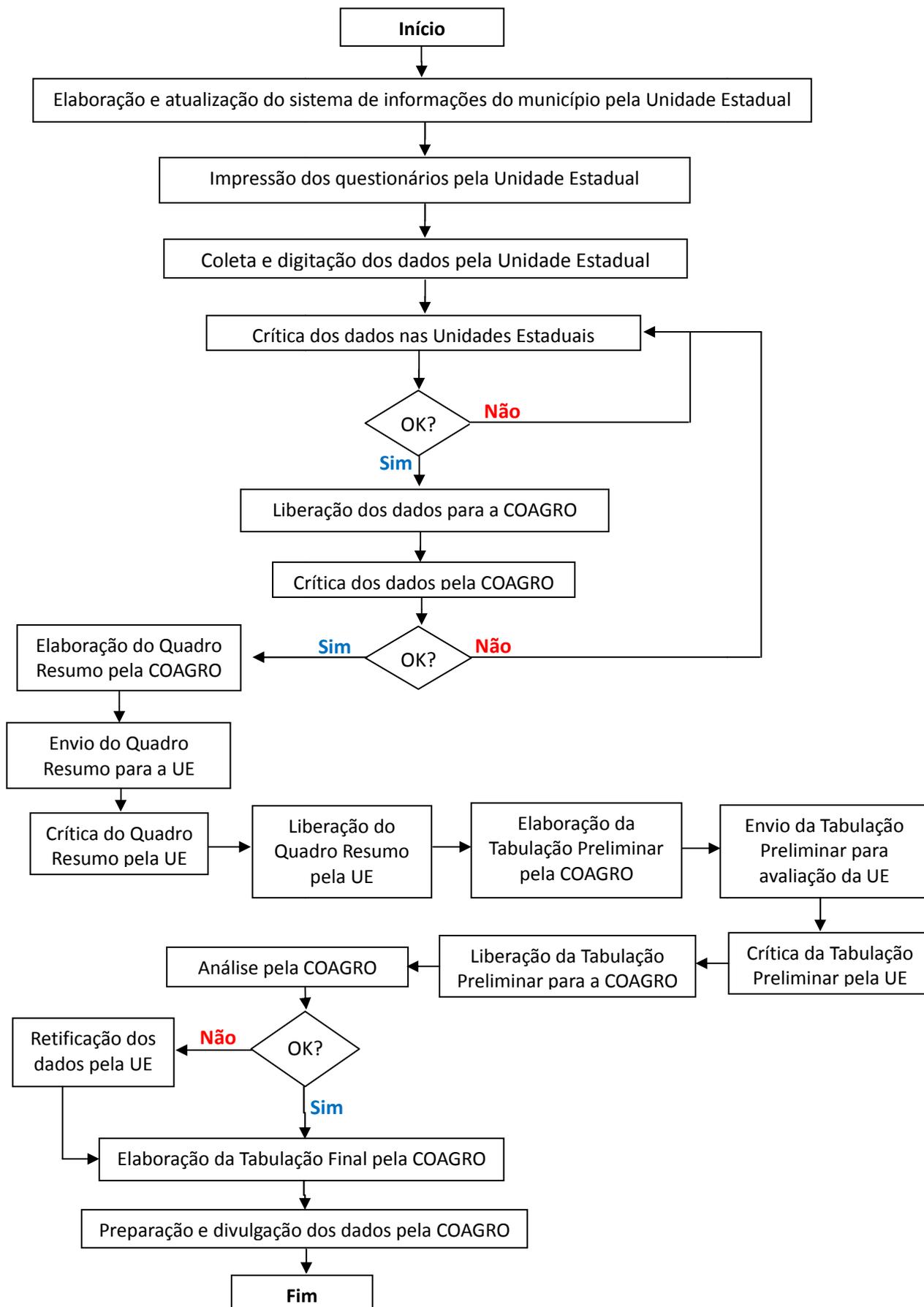
Neste bloco, deverão ser registradas informações complementares que irão subsidiar os trabalhos de crítica, durante a fase de apuração do inquérito. Informar, por exemplo: produtos pesquisados pela primeira vez no município; produtos anteriormente informados e que, no ano-base da pesquisa, não apresentaram produção; e quedas ou aumentos significantes de produção. Deverão, também, ser relacionados os nomes dos produtos que foram registrados como **outros** em seus grupos.

#### ➤ Autenticação

Destinado ao registro da data da obtenção da informação e preenchimento do nome, matrícula SIAPE e assinatura do responsável pela coleta dos dados.



### 5.8.4 Fluxograma da Pesquisa de Extração Vegetal e Silvicultura







# Pesquisa da Pecuária Municipal





## 6. Pesquisa Pecuária Municipal - PPM

### 6.1 Histórico

Esta pesquisa teve início no Ministério da Agricultura em 1945. As informações eram levantadas pelos Agentes Municipais de Coleta do IBGE, cabendo ao Ministério da Agricultura a elaboração dos questionários, a apuração, a crítica e divulgação dos resultados. Em 17/01/1974, pelo Decreto no 73.482, o IBGE passou a responsabilizar-se por todas as fases da pesquisa. As informações relativas ao ano de 1971 e 1972 não estão disponíveis por não terem sido divulgadas pelo Ministério da Agricultura.

Até 1980, as variáveis pesquisadas para bovinos eram basicamente a quantidade de animais existentes em 31/12, a produção dos principais produtos primários da pecuária e o preço médio anual unitário. Assim, para os bovinos eram investigados: rebanho bovino, vacas ordenhadas, leite de vaca, utilização predominante da criação (corte ou leite) e preços recebidos pelo produtor para cada unidade de touro reprodutor, de boi para o trabalho, de boi para o corte, de novilho para o corte, de vaca leiteira, de vaca de cria, de vaca velha, de novilha, de bovinos (entre 1 e 2 anos e menor de 1 ano) e para leite de vaca. Para suínos, eram levantadas até 1980 as seguintes variáveis: rebanho suíno e preços recebidos pelo produtor para macho reprodutor, porca criadeira, leitões e outros porcos e porcas. Para galináceos, o levantamento compunha-se de galinhas, galos, frangas, frangos e pintos, além de seus respectivos preços recebidos. A finalidade predominante dos galináceos (corte ou postura) também constava até 1980, bem como, ovos de outras aves (patas, marrecas, gansas, peruas e codornas). Para ovinos, eram investigados o rebanho e o preço unitário recebido pelo produtor, assim como o número de ovinos tosquiados, a resultante produção de lã bruta obtida e o preço recebido por ela. A produção da apicultura era medida pelas quantidades de mel e cera produzidas e pelos seus preços médios unitários. Na sericicultura eram pesquisados a quantidade e o preço dos casulos de bicho-da-seda. Os rebanhos e os preços recebidos também eram apurados para equinos, asininos, muares, caprinos, búfalos e coelhos.

Em 1981, as principais mudanças ocorridas no questionário referiram-se à classificação do rebanho bovino que passou a coletar informações para as classes: menores de 1 ano, de 1 a menos de 2 anos e de 2 anos e mais (com abertura para touros reprodutores, vacas e outros). Já os suínos passaram a ter as informações coletadas segundo as classes: menores de 6 meses e de 6 meses e mais.

Em 1989, o questionário foi mais uma vez modificado em seu conteúdo. As alterações principais introduzidas foram com relação ao rebanho bovino, que passou a ter investigado, apenas o seu "Total". Já a investigação dos suínos abrangeu as seguintes categorias: "porcas criadeiras" e "outros porcos e porcas". Assinale-se que o levantamento dos preços médios pagos ao produtor, no que concerne às categorias de animais dos rebanhos até então investigados, foram abolidos.

Em 2013, o questionário foi novamente modificado, deixando de investigar os efetivos de asininos, coelhos e muaras. A variável "porcas criadeiras" foi renomeada para "matrizes de suínos", e a "outros porcos e porcas" foi eliminada. Foi criada a variável "suínos", que engloba todo o efetivo desta espécie, incluindo as "matrizes de suínos". A variável "galos, frangas, frangos e pintos" foi substituída por "galináceos", que corresponde ao efetivo total desta espécie. Desse modo, ocorreu mudança na pergunta do questionário. Primeiramente, pergunta-se, para suínos e galináceos, o efetivo total dessas espécies e depois os efetivos de "matrizes de suínos" e de "galinhas". A pesquisa incluiu a produção de animais aquáticos em cativeiro - aquicultura - tanto de água doce ou salgada, em áreas particulares ou públicas.

## 6.2 Objetivo

Obter informações estatísticas sobre os efetivos das principais espécies animais e produtos da pecuária, de interesse econômico, de cada município brasileiro.



## 6.3 População-alvo

Todos os municípios brasileiros.

## 6.4 Abrangência Geográfica

Brasil.

## 6.5 Principais usuários

A PPM reúne informações que são utilizadas pelos setores público e privado. Ministérios, secretarias estaduais e municipais de agricultura e desenvolvimento rural, além do próprio IBGE, são usuários dos seus dados. Bancos de fomento de crédito agrícola, empresas de pesquisa agropecuária (Embrapa, por exemplo), universidades, estudantes, empresas de consultoria agrícola, cooperativas, agroindústrias, jornalistas, revistas e jornais especializados, associações de produtores e sindicatos rurais são alguns dos usuários habituais das informações levantadas pela pesquisa.



No exterior, os dados da PPM são usados pelas Nações Unidas (FAO/ONU) como os dados oficiais do Brasil. Anualmente o IBGE envia os dados da PPM para a FAO.



Em outubro de 2013, foram realizadas 54.270 consultas externas sobre a PPM ao banco de dados do IBGE (SIDRA), sendo 31.988 sobre o efetivo de rebanhos, 17.231 sobre a produção e 5.501 sobre vacas ordenhas e ovinos tosquiados. Comparando com as demais 45 pesquisas contínuas do Instituto, a PPM ficou em 11º lugar em número de consultas.

## 6.6 Utilidade

No IBGE, a pesquisa é utilizada na elaboração das estimativas da evolução da pecuária no PIB - Produto Interno Bruto, nacional e regional.

Os Ministérios e os órgãos oficiais usam seus dados no planejamento de políticas públicas para o setor agropecuário, analisando as tendências dos rebanhos e da produção animal.



No setor privado, empresas de consultoria usam estas informações, por exemplo, para avaliar a necessidade de investimentos na produção de vacinas e medicamentos de uso veterinário; no planejamento da localização de novas plantas industriais de frigoríficos e laticínios; para estimar a capacidade de oferta e exportação de alimentos de origem animal, etc.

## 6.7 Metodologia

A coleta de dados é feita através de consultas a informantes qualificados da cadeia produtiva, governos e outros agentes de mercado que resultam em estimativas subjetivas baseadas em conhecimento técnico e registros administrativos. Estas estimativas devem ser discutidas e validadas nas reuniões do Grupo de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias (GCEA) de cada Unidade da Federação.

<b>Principais variáveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Efetivo da Pecuária</li> <li>• Produção de origem animal</li> <li>• Preço médio pago ao produtor</li> <li>• Valor da produção</li> </ul>
<b>Documentação operacional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Questionário</li> </ul>
<b>Época da coleta</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Janeiro a abril</li> </ul>
<b>Divulgação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões e Municípios</li> </ul>
<b>Periodicidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Anual</li> </ul>
<b>Unidades de investigação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Municípios</li> </ul>
<b>Meios de divulgação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os resultados são divulgados em meio impresso com CD; e em meio eletrônico, através do banco de dados agregados - SIDRA, no sítio do IBGE.</li> </ul>

## 6.8 Conceitos básicos

### 6.8.1 Período e data de referência

#### Ano de referência

É o ano civil tomado como referência para os dados coletados. Compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

#### Data de referência

É a data a que se referem os efetivos animais, ou seja, o dia 31 de dezembro do ano de referência.

### 6.8.2 Variáveis

#### Efetivo

- Estoque total de animais vivos existentes no município, na data de referência da pesquisa, independente de raça ou finalidade da criação (corte, leite, trabalho).

#### Produção de origem animal

- É a produção primária da pecuária, ocorrida no município durante o ano de referência da pesquisa, independente da finalidade da produção (comercialização, subsistência, alimentação humana ou animal). O termo produção refere-se à **produção líquida** disponível para consumo. Os desperdícios e as perdas nas fazendas devem ser descontados da produção.

#### Preços médios pagos aos produtores

- É a média dos preços recebidos pelos produtores, ponderada pelas quantidades comercializadas, isentos de frete e impostos, no ano de referência da pesquisa. É conhecido como “preço de porteira”.

#### Valor da produção

- É obtido para os produtos de origem animal, incluindo produtos aquícolas no ano de referência da pesquisa.

## 6.9 Conceitos específicos

### 6.9.1 Rebanhos e plantéis investigados



#### Bovinos

- Total de mamíferos das espécies *Bos taurus indicus* (boi indiano) ou *Bos taurus taurus* (boi europeu), independente de sexo, idade, raça ou finalidade (corte, leite ou trabalho).



#### Suínos

- Total de mamíferos da espécie *Sus scrofa* (porcos e porcas), independente do sexo, idade e finalidade da produção.



#### Matrizes de suínos

- Total de fêmeas de suínos (*Sus scrofa*) destinadas à reprodução, ainda que não tenham reproduzido.



#### Galináceos

- Total de aves da espécie *Gallus gallus* (galos, galinhas, frangas, frangos, pintos, pintainhas).



#### Galinhas

- Total de aves fêmeas de *Gallus gallus*, destinadas à produção de ovos, independente do destino da produção (consumo, industrialização ou incubação).



#### Codornas

- Total de aves da espécie *Coturnix coturnix*, destinadas à produção de ovos e abate, independente de sexo ou idade.



#### Equinos

- Total de mamíferos da espécie *Equus caballus* (cavalos, éguas, potros e potrancas).



#### Bubalinos

- Total de mamíferos da espécie *Buballus buballis* independente de sexo, idade, finalidade (corte ou leite).



#### Caprinos

- Total de mamíferos da espécie *Capra aegagrus hircus* (bodes, cabras e cabritos), independente de sexo, idade, finalidade (corte ou leite).



#### Ovinos

- Total de mamíferos da espécie *Ovis aries* (ovelhas, carneiros e borregos), independente de sexo, idade e finalidade (lã, corte ou leite).



As criações abordadas na PPM podem ser vistas no Anexo 12.

### 6.9.2 Produtos de origem animal

Produto	Descrição
<b>Vacas ordenhadas</b>	Total de fêmeas adultas de bovinos, independentemente de raça ou aptidão econômica, que foram eventual ou frequentemente ordenhadas durante o ano de referência da pesquisa, independente do destino da produção de leite obtida.
<b>Leite produzido</b>	Quantidade total de leite (em litros) produzido pelas vacas ordenhadas em qualquer ocasião do ano de referência, independente da finalidade (consumo próprio ou comercialização). Consideram-se as quantidades de leite produzidas no município e comercializadas para postos de beneficiamento e indústrias de laticínios; o leite para autoconsumo nos estabelecimentos produtores, e aquele comercializado diretamente aos consumidores.
<b>Ovos de galinha</b>	Produção total de ovos de galinha (em dúzias), independente da finalidade econômica (consumo próprio ou comercialização) e da finalidade de produção (consumo ou incubação).
<b>Ovos de codorna</b>	Produção total de ovos de codorna (em dúzias), independente da finalidade econômica (consumo próprio ou comercialização) e da finalidade de produção (consumo ou incubação).
<b>Ovinos tosquiados</b>	Total de ovinos, independente de sexo e idade, tosquiados durante o ano de referência da pesquisa.
<b>Lã bruta</b>	Lã não industrializada, obtida dos ovinos tosquiados no município, durante o ano de referência da pesquisa. Considera-se como lã a produção total de lã suja obtida da tosquia, seja qual for a sua classificação: lã de velo, de garreio ou de cordeiro.
<b>Casulo do bicho-da-seda</b>	Invólucro (revestimento) da larva de uma espécie de mariposa ( <i>Bombyx mori</i> ), de onde se retiram os fios de seda para uso na indústria têxtil.
<b>Mel</b>	Líquido viscoso doce produzido por abelhas. Considera-se apenas as abelhas criadas em caixas no município, exóticas ou nativas. O mel proveniente de abelhas não criadas não é objeto de investigação na PPM.
<b>Peixes</b>	De água doce ou salgada, criados em cativeiro, independente da espécie e idade, vendidos vivos ou <i>in natura</i> , frescos ou resfriados. Inclui a produção de alevinos para criação. Não considerar peixes ornamentais, peixes congelados e processados (filetados, embalados, pratos prontos etc.).

Produto	Descrição
<b>Outros peixes</b>	Na ocorrência de produção de outros peixes não listados, mas que foram produzidos em criatórios no município, registrar as quantidades produzidas.
<b>Alevinos</b>	Formas jovens dos peixes.
<b>Camarão</b>	Crustáceo de água doce ou salgada, independente da espécie e idade, criado em cativeiro, vendido vivo ou <i>in natura</i> , fresco ou resfriado. Não considerar camarões ornamentais, congelados e processados (filetados, embalados, pratos prontos etc.). Exemplos: Camarão da Malásia ( <i>Macrobrachium rosenbergii</i> ) que é cultivado em água doce, e o camarão cinza ( <i>Litopenaeus vannamei</i> ), cultivado em água salgada.
<b>Larvas e pós-larvas</b>	Formas jovens de camarões e outros crustáceos.
<b>Ostras, vieiras e mexilhões</b>	Moluscos de água salgada, como por exemplo, a ostra do mangue ( <i>Crassostrea rhizophorea</i> ), o Mexilhão ( <i>Perna perna</i> ) e a Vieira ( <i>Notipecten nodosus</i> ). São geralmente criados no mar, próximo ao litoral, em instalações denominadas lanternas.
<b>Sementes de moluscos</b>	Formas jovens de ostras, vieiras e mexilhões.
<b>Outros produtos da aquicultura</b>	Outros produtos oriundos de criatórios aquícolas (carne, ovas, vísceras, couro etc.).



Apesar de vacas ordenhadas e de ovinos tosquiados serem efetivos, eles são quantificados ao longo do ano para permitir o cálculo de produtividade e servir de base para a crítica.

## 6.10 Coleta de dados

A Pesquisa da Pecuária Municipal, como as demais pesquisas municipais da agropecuária, difere muito das pesquisas estatísticas do IBGE, quanto ao modo de obtenção de dados.

Dados estatísticos em nível municipal são obtidos, principalmente, através de censos, pois estatísticas por amostragem neste nível não são viáveis, devido ao grande tamanho da amostra necessária e o seu conseqüente custo. Outra possibilidade é a utilização de registros administrativos, porém, na agropecuária, estes registros são insuficientes para a obtenção de todas as estatísticas necessárias.

Dada à diversidade regional das atividades agropecuárias, sua organização e complexidade, a alternativa para a obtenção anual de dados municipais sobre a agropecuária é a construção e manutenção de uma rede de informantes pelas agências do IBGE. Isso se deve ao grande conhecimento da agência sobre a realidade dos municípios sob sua jurisdição e a proximidade com o informante. Estes informantes são compostos por representantes da cadeia produtiva e especialistas conhecedores da atividade, tais como: cooperativas, associações de produtores, produtores, comércio agropecuário, agroindústria, instituições ligadas à pesquisa agropecuária, fiscalização sanitária, órgãos municipais e estaduais de agricultura e desenvolvimento rural, bancos de crédito agrícola, institutos estaduais de estatísticas etc.

O censo agropecuário do IBGE, que tem sido realizado decenalmente, é uma das principais fontes de consulta para a avaliação e o balizamento das estatísticas agropecuárias municipais subjetivas, como é o caso da PPM.

Este quadro de informantes, em razão dos seus conhecimentos e estudos sobre o setor agropecuário, além de ser consultado pelas agências do IBGE, precisa participar das reuniões das comissões de estatísticas agropecuárias regionais (COREAS), estaduais (GCEAS) e municipais (COMEAS), onde são produzidas as estimativas pertinentes à evolução da produção agropecuária, mediante avaliação da conjuntura, das ocorrências climáticas e dos indicadores técnicos. Ocorrência de secas, inundações, pragas e doenças, estimativas de produtividade, os volumes comercializados, bem como, a existência de programas de incentivo à atividade, programas de crédito rural, entre outros, são alguns tópicos e fatores que compõem a estimativa da produção agropecuária.



Os dados da pecuária necessariamente devem ser discutidos nas Comissões de estatísticas municipais (COMEAs), estaduais (GCEAs) e regionais (COREAs).

## 6.11 Fontes de informações e orientações para obtenção dos dados

### 6.11.1 Fontes de informações

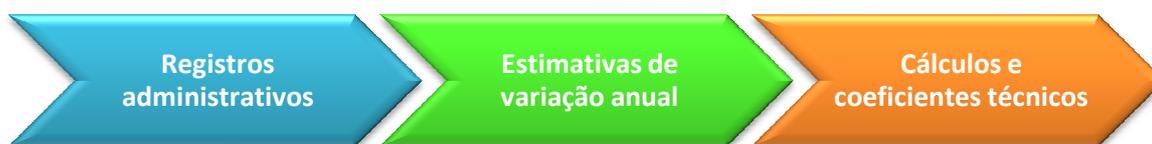
Preferencialmente, as fontes consultadas devem ser selecionadas por espécie de criatório e por localidade. Em suma, o técnico responsável pela pesquisa deve identificar e cadastrar os informantes disponíveis nos municípios de sua área de atuação, para obter as informações pertinentes a cada espécie animal ou produto da pecuária.



Além dos órgãos oficiais de assistência técnica rural, das secretarias municipais e estaduais de agricultura e congêneres, e dos produtores representativos, é possível identificar e recorrer a outras fontes de informação como: reportagens; noticiários de jornal e rádio; anúncios e cartazes; busca na internet; lojas de comércio de produtos agropecuários; empresas de laticínios e entrepostos de ovos.

### 6.11.2 Orientações gerais para obtenção dos dados municipais e suas fontes de informação

Os dados devem ser obtidos, por ordem de preferência:



Sempre que disponível, os dados de registros devem ser preferencialmente usados. Produções de leite e de ovos, por exemplo, registradas por cooperativas de leite e granjas de ovos, devem ser pesquisadas. Caso os registros cubram parcialmente os dados, o restante deve ser estimado.

Na ausência de registros, as fontes consultadas devem estimar a variação anual, considerando as condições climáticas, de preços e comercialização, entrada ou saída de produtores no município, introdução de novas tecnologias etc. A estimativa pode ser da variação % em relação à produção do ano anterior e do total produzido, através de cálculo.

O uso de cálculos e coeficientes, especialmente na produção de leite e ovos, deve ser a última opção, e será tratada mais detalhadamente no tópico de orientações específicas.

Independentemente do método de obtenção dos dados devem ser discutidos e avaliados nas comissões de estatísticas agropecuárias (COMEA, GCEA, COREA).

### 6.11.3 Orientações específicas para obtenção das estimativas municipais

#### ➤ Bovinocultura

Estimativa	Orientações
<b>Efetivo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>⇒ Atualmente a criação de bovinos é a atividade mais importante da pecuária em função do tamanho do rebanho, número de criadores, distribuição geográfica, etc. É o maior rebanho comercial do mundo, e o Brasil destaca-se na produção e exportação mundial de carne bovina. Em 2012, existiam mais de 210 milhões de cabeças de gado, segundo a PPM.</li> <li>⇒ Além da carne, a produção de leite tem uma grande importância no cenário rural brasileiro, pois garante o sustento de pequenos e grandes produtores e o fornecimento de proteína animal a todas as camadas da população. O couro é outro subproduto de grande valor comercial, mas não é pesquisado pela PPM e sim pela Pesquisa Trimestral do Couro.</li> <li>⇒ Para as informações sobre bovinos lança-se mão, entre outros, dos dados sobre a Campanha da Febre Aftosa no município, mediante contatos com as Inspetorias ou institutos de fiscalização sanitária animal, responsáveis pelo controle da vacinação. Esta doença, causada por um vírus, ataca animais que possuem dois dedos, sendo uma infecção natural dos bovinos, ovinos, bubalinos, caprinos, suínos e outros. A vacinação só é obrigatória para bovinos e bubalinos. Porém, não representa risco para a saúde humana, uma vez que não é zoonose.</li> </ul>

Estimativa	Orientações
Efetivo	<p>⇒ Os institutos estaduais responsáveis pelo controle da vacinação, sob a coordenação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, participam do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA). Estes órgãos possuem informações sobre o rebanho vacinado, sua evolução e distribuição geográfica; alguns possuem cadastros detalhados dos pecuaristas e das fazendas. São as fontes principais das estimativas do tamanho do rebanho em cada município brasileiro. Mesmo que a campanha atinja todos os estabelecimentos agropecuários da região investigada, seus números podem não representar o efetivo total existente em 31/12. Algumas situações devem ser consideradas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Os dados são referentes aos meses da campanha</b> - Os meses de vacinação variam de região para região, geralmente ocorrem em maio e novembro. Os dados de novembro devem ser ajustados para estimar o rebanho em fins de dezembro, estimando-se nascimentos e abates no período.</li> <li>• <b>Localização geográfica dos animais vacinados</b> - O total de animais vacinados nem sempre representa o rebanho do município onde se localizam as sedes dos estabelecimentos empreendedores da atividade pecuária. Pode ocorrer que parcela do rebanho de um município, ou até mesmo de um país fronteiro, tenha sido vacinada em outro município ou país vizinho. Nesses casos há necessidade de se ajustar a informação a sua referência geográfica municipal/nacional.</li> <li>• <b>Erros baseados em venda de vacinas</b> - O registro de vendas de vacinas contra febre aftosa é importante nas estimativas, mas podem gerar subestimativas ou superestimativas do rebanho. Senão vejamos:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a. sendo o prazo de validade das vacinas de 24 meses pode haver compras acima das necessidades imediatas, implicando na formação de estoques (superestimativa);</li> <li>b. uso dos estoques anteriores, e redução das compras (subestimativa). Além disso, normalmente, o produtor pode comprar uma quantidade de doses superior ao necessário, para compensar eventuais perdas. Outro erro que pode ocorrer é que a vacinação também é obrigatória para búfalos. Portanto, deve-se certificar se as doses declaradas destinam-se a bovinos ou bubalinos.</li> </ol> </li> </ul>



Estimativa	Orientações
Efetivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>O universo vacinado não representa o total</b> - Pode ocorrer que a vacinação tenha como alvo apenas animais de uma certa idade, por exemplo, apenas aqueles abaixo de 24 meses de idade. Assim, deve-se ter uma estimativa dos animais não vacinados. A vacinação de novembro deve cobrir todos os animais.</li> <li>• <b>Cobertura da vacinação</b> - Podem ocorrer falhas de cobertura na vacinação. Neste caso, a estimativa do efetivo total de um município deve compensá-las.</li> <li>• <b>Subnumeração</b> – o produtor declara quantidade menor de animais para pagar menos impostos e/ou comprar menos vacina.</li> </ul> <p>⇒ <b>Críticas</b> - Uma das críticas mais usuais é a variação anual do efetivo de bovinos. Em um rebanho municipal, considerando as taxas de natalidade e de mortalidade usuais, as variações esperadas são em torno de mais ou menos 5%. Estas variações podem ser reais ou resultantes de atualização cadastral, alteração de fontes de informação etc.</p> <p>⇒ Crescimentos maiores, geralmente estão associados à migração de animais de outros municípios, seja pelo surgimento de novos empreendimentos pecuaristas, ou pela aquisição de animais pelos pecuaristas já estabelecidos.</p> <p>⇒ Reduções de crescimento podem estar associadas a eventos naturais (seca, alagamentos), doenças e pragas nos animais ou pastagens, ou eventos econômicos: aumento de animais vendidos para abate para assegurar alta de preço ou mesmo descarte de animais por abandono ou desinteresse na atividade, adequação do rebanho à área disponível, ou ainda, liberação de área para agricultura.</p>
Produção de Leite	<p>⇒ Para a produção de leite devem ser consideradas as quantidades comercializadas ou entregues nos postos de resfriamento, usinas de beneficiamento e indústrias de laticínios, segundo a procedência do leite, ou seja, segundo os municípios de origem dessa matéria-prima. Acrescenta-se, também, o leite para autoconsumo dos estabelecimentos produtores e o leite cru, vendido diretamente para os consumidores do município sem prévio resfriamento ou pasteurização.</p> <p>⇒ A produção de leite de cada município deve ser estimada levando-se em consideração as informações de leite recebido pelos laticínios locais, cooperativas e postos de resfriamento, quando houver.</p>

Estimativa	Orientações
<p><b>Produção de Leite</b></p>	<p>⇒ Na falta de registros administrativos relativos à captação de leite pela Indústria de Laticínios, deve-se então estimar a produção. As principais variáveis para a estimativa da produção de leite são a quantidade de vacas ordenhadas durante o ano de referência e a produtividade média de leite. Isso porque, qualquer que tenha sido o número de dias que uma vaca tenha sido ordenhada, este animal deverá ser considerado como vaca ordenhada.</p> <p>⇒ <b>Período de lactação</b></p> <p>É o período de tempo em que uma vaca produz leite após a parição, variando conforme diversos fatores, tais como: raça, manejo, clima etc. Em geral, este tempo varia de 180 a 300 dias (seis a dez meses). Cada estabelecimento agropecuário tem seu manejo e sua realidade de produção, e o período de lactação de uma determinada criação pode começar em um ano e terminar em outro. Assim, em um estabelecimento, pode não haver vacas em lactação em dado momento. Porém, no estabelecimento vizinho, a maioria das vacas pode estar produzindo. O resultado é que, muito provavelmente, um município produtor de leite apresentará diariamente alguma produção, a menos que o seu plantel de vacas esteja sendo desfeito.</p> <p>⇒ <b>Vacas ordenhadas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A quantidade de vacas ordenhadas é uma variável difícil de obter, senão, por operação censitária e a partir de cadastros. Geralmente, deve ser estimada em função da composição do rebanho fornecida pelo mais recente Censo Agropecuário. A quantidade de vacas ordenhadas depende da finalidade predominante do rebanho (leite ou corte), da proporção de vacas em relação ao rebanho total e do manejo da criação (proporção de vacas em produção em relação ao total de vacas).</li> <li>• No Censo Agropecuário de 2006, havia em todo o Brasil 176,1 milhões de cabeças de bovinos, sendo que 12,7 milhões de vacas (7% do rebanho total) foram ordenhadas durante o ano-base. Nos estabelecimentos especializados na produção leiteira, e com mais de 50 cabeças de bovinos, 45,7 milhões (32% do rebanho total) eram vacas. No rebanho de corte, 30% eram vacas, e no rebanho leiteiro, 41%.</li> <li>• Do total de vacas existentes em um município em um dado mês, somente uma parte estará em produção (a proporção varia de 55% a 85% do total de vacas, dependendo da tecnologia adotada pelo produtor). As outras vacas podem ser as que estavam secas por estarem no período pré-parto ou em descanso entre os partos; aquelas que não tenham ficado prenhas por falha na cobertura; ou ainda, as destinadas ao abate.</li> </ul>



O leite captado pela indústria e postos de resfriamento pode não ser proveniente somente do município onde estão instaladas estas estruturas.

Estimativa	Orientações
<p><b>Produção de Leite</b></p>	<p>⇒ <b>Produtividade de leite</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A produtividade de leite, medida pelos produtores em litros de leite produzido por vaca ordenhada por dia, depende do manejo, do clima, da aptidão genética, da idade etc. É comum também expressar a produção em quilos, sendo que um litro de leite possui entre 1,028 a 1,034 quilos (1 kg = 0,97 litros, em média). Na PPM, a produtividade é expressa em litros/vaca/ano e, portanto, os valores em quilos devem ser convertidos para litros.</li> <li>• Em 2012, a produtividade brasileira foi estimada em 1.417 litros/vaca/ano, variando de 308 litros/vaca/ano em Roraima a 2.670 litros/vaca/ano no Rio Grande do Sul.</li> <li>• Rebanhos de gado de corte, mais comuns no Brasil, apresentam menor produtividade diária e anual. Produtividades diárias muito baixas (inferiores a 5 litros/vaca/dia) são comuns nas regiões Norte e Nordeste, em função também do clima e do manejo. Estas baixas produtividades, associadas a um curto período de lactação, como por exemplo, 180 dias, resultam em baixa produtividade anual (5 litros/vaca/dia x 180 dias = 940 litros/vaca/ano). Vacas leiteiras de alta produtividade podem produzir 30 litros/dia por 300 dias, resultando em 9.000 litros/vaca/ano.</li> <li>• A produtividade começa aumentar logo após a parição, atingindo o máximo (pico) entre 4-6 semanas após o parto, quando se estabiliza, e depois cai lentamente até o final do tempo de lactação. Cada produtor adota um controle de nascimentos de animais no seu rebanho, planejando a sua produção de leite ao longo do ano, e este manejo pode variar muito entre os produtores de um mesmo município. Assim, alguns estabelecimentos podem estar com suas vacas em pico de produtividade, ao passo que outros estabelecimentos podem ter suas vacas em fim de lactação e com baixa produtividade.</li> <li>• Deve-se sempre ter em mente que a PPM representa a média ponderada da produtividade de todos os produtores de leite de cada município, durante o ano-base, envolvendo pequenos e grandes produtores, tanto os que adotam as tecnologias mais avançadas, quanto os que guardam a tradição no modo de produzir e manejar o gado.</li> <li>• A produtividade também tende a ser maior nos períodos de chuvas e de maior oferta de alimento (pastagens), e/ou quando os plantéis recebem alimentação complementar (ração, proteínas, feno, silagem, ureia, cana picada etc.).</li> </ul>



Em um rebanho municipal, nem todas as fêmeas são vacas e nem todas as vacas podem ter produzido leite no ano.

Estimativa	Orientações																																																																																										
<b>Produção de Leite</b>	<p>⇒ <b>Estimando a produção de leite</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A produção anual de leite em um município deve ser estimada, caso não existam registros de produção em cooperativas e associações dos produtores, ou quando os registros não cobrem o total da produção municipal.</li> <li>Se o único recurso for estimar a produção anual de leite, é preciso primeiramente estimar quantas vacas foram ordenhadas no ano, e qual foi a produtividade média diária. O período de lactação é uma informação adicional, mas nem sempre é necessária. É o caso de quando se conhece a produção de leite diariamente.</li> </ul> <p><b>Exemplo hipotético:</b> Em um município onde há predominância do rebanho leiteiro estimou-se, em 2013, que 35% do rebanho total eram vacas que foram ordenhadas. Suponhamos que o resultado tenha sido 1.000 cabeças ordenhadas, que a produtividade no pico da safra fora de 15 litros/vaca/dia, a média de todo o período de lactação fora de 10 litros, e que o período de lactação tenha sido de 270 dias.</p> <p>Assim, tendo a estimativa da produtividade diária média (litros/vaca/dia), o período de lactação (dias) e o nº de vacas ordenhadas, normalmente o que se faz é:</p> <p><b>Produção anual de leite = Nº vacas ordenhadas no ano X produtividade média diária X dias de ordenha</b>  <math>= 1.000 \times 10 \times 270 = 2.700.000</math> litros de leite/ano.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>No exemplo acima, o cálculo pressupõe que não houve produção de leite em 95 dias do ano. Se, no entanto, ocorrer produção durante todo ano, com a mesma produtividade e o mesmo número de vacas ordenhadas, o cálculo seria:</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>Produção anual de leite = 1.000 x 10 x 365 = 3.650.000 litros de leite/ano.</b>                  Isso representa uma diferença de 950 mil litros!</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Na tabela abaixo, a título de exemplo, usaram-se valores constantes (médias) de produtividade e da quantidade de vacas ordenhadas. A produção de leite de janeiro a agosto de 2013 teve o período de lactação iniciado no ano anterior (2012).</li> </ul> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="3">PERÍODO DE LACTAÇÃO</th> <th colspan="3">PRODUÇÃO DE LEITE</th> </tr> <tr> <th>INÍCIO</th> <th>FIM</th> <th>Nº DIAS</th> <th>PRODUTIVIDADE l/vaca/dia</th> <th>Nº VACAS ORDENHADAS</th> <th>PRODUÇÃO DE LEITE (l/mês)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>mai/2012</td><td>jan/2013</td><td>31</td><td>10</td><td>1.000</td><td>310.000</td></tr> <tr><td>jun/2012</td><td>fev/2013</td><td>28</td><td>10</td><td>1.000</td><td>280.000</td></tr> <tr><td>jul/2012</td><td>mar/2013</td><td>31</td><td>10</td><td>1.000</td><td>310.000</td></tr> <tr><td>ago/2012</td><td>abr/2013</td><td>30</td><td>10</td><td>1.000</td><td>300.000</td></tr> <tr><td>set/2012</td><td>mai/2013</td><td>31</td><td>10</td><td>1.000</td><td>310.000</td></tr> <tr><td>out/2012</td><td>jun/2013</td><td>30</td><td>10</td><td>1.000</td><td>300.000</td></tr> <tr><td>nov/2012</td><td>jul/2013</td><td>31</td><td>10</td><td>1.000</td><td>310.000</td></tr> <tr><td>dez/2012</td><td>ago/2013</td><td>31</td><td>10</td><td>1.000</td><td>310.000</td></tr> <tr><td>jan/2013</td><td>set/2013</td><td>30</td><td>10</td><td>1.000</td><td>300.000</td></tr> <tr><td>fev/2013</td><td>out/2013</td><td>31</td><td>10</td><td>1.000</td><td>310.000</td></tr> <tr><td>mar/2013</td><td>nov/2013</td><td>30</td><td>10</td><td>1.000</td><td>300.000</td></tr> <tr><td>abr/2013</td><td>dez/2013</td><td>31</td><td>10</td><td>1.000</td><td>310.000</td></tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;"><b>TOTAL 2013</b></td> <td><b>3.650.000</b></td> </tr> </tbody> </table>	PERÍODO DE LACTAÇÃO			PRODUÇÃO DE LEITE			INÍCIO	FIM	Nº DIAS	PRODUTIVIDADE l/vaca/dia	Nº VACAS ORDENHADAS	PRODUÇÃO DE LEITE (l/mês)	mai/2012	jan/2013	31	10	1.000	310.000	jun/2012	fev/2013	28	10	1.000	280.000	jul/2012	mar/2013	31	10	1.000	310.000	ago/2012	abr/2013	30	10	1.000	300.000	set/2012	mai/2013	31	10	1.000	310.000	out/2012	jun/2013	30	10	1.000	300.000	nov/2012	jul/2013	31	10	1.000	310.000	dez/2012	ago/2013	31	10	1.000	310.000	jan/2013	set/2013	30	10	1.000	300.000	fev/2013	out/2013	31	10	1.000	310.000	mar/2013	nov/2013	30	10	1.000	300.000	abr/2013	dez/2013	31	10	1.000	310.000	<b>TOTAL 2013</b>					<b>3.650.000</b>
	PERÍODO DE LACTAÇÃO			PRODUÇÃO DE LEITE																																																																																							
INÍCIO	FIM	Nº DIAS	PRODUTIVIDADE l/vaca/dia	Nº VACAS ORDENHADAS	PRODUÇÃO DE LEITE (l/mês)																																																																																						
mai/2012	jan/2013	31	10	1.000	310.000																																																																																						
jun/2012	fev/2013	28	10	1.000	280.000																																																																																						
jul/2012	mar/2013	31	10	1.000	310.000																																																																																						
ago/2012	abr/2013	30	10	1.000	300.000																																																																																						
set/2012	mai/2013	31	10	1.000	310.000																																																																																						
out/2012	jun/2013	30	10	1.000	300.000																																																																																						
nov/2012	jul/2013	31	10	1.000	310.000																																																																																						
dez/2012	ago/2013	31	10	1.000	310.000																																																																																						
jan/2013	set/2013	30	10	1.000	300.000																																																																																						
fev/2013	out/2013	31	10	1.000	310.000																																																																																						
mar/2013	nov/2013	30	10	1.000	300.000																																																																																						
abr/2013	dez/2013	31	10	1.000	310.000																																																																																						
<b>TOTAL 2013</b>					<b>3.650.000</b>																																																																																						

Estimativa	Orientações
<p><b>Produção de Leite</b></p>	<p>⇒ <b>Erros de estimativas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Início do período de lactação no ano</b> - Se os nascimentos dos bezerros em um município estiverem concentrados no segundo semestre, o período de lactação incluirá o segundo semestre deste ano e o primeiro semestre do ano seguinte. Se houver uma grande variação de rebanho de vacas ordenhadas, nascimentos ou produtividade entre um ano e outro, as estimativas de vacas ordenhadas podem ser muito diferentes entre o primeiro e o segundo semestre da pesquisa. Tem que ser usada a média ponderada da produtividade no ano de referência.</li> <li>• <b>Estimativa de produtividade no pico</b> - A produtividade estimada deve ser a média anual ou do período total de lactação, evitando-se valores que representem a capacidade máxima de produção durante o período de lactação.</li> <li>• Em resumo na PPM, é importante então: <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Obter ou estimar a quantidade de vacas ordenhadas no ano-base, independente de quando foi iniciado o período de lactação;</li> <li>ii. Estimar a produtividade diária que represente a média de todos os estabelecimentos agropecuários, e não usar um valor que represente o pico de produtividade. O censo agropecuário pode ser um balizador;</li> <li>iii. Calcular a produção de leite com esta produtividade média, multiplicando-a pelo número de dias em que houve ordenha no município, que pode ser diferente do período de lactação e pode incluir todos os dias do ano-base.</li> </ul> </li> </ul>



O total da produção deve ser aquele obtido no Censo Agropecuário e a PPM deveria, apenas, estimar a variação anual. Entretanto, isso nem sempre é possível.

➤ **Avicultura**

Orientações
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Os ovos produzidos nas granjas cadastradas na POG em cada município devem ser somados às estimativas de produção de ovos de estabelecimentos que não fazem parte da POG. Os informantes da POG podem fornecer os preços recebidos pelos produtores.</b></li> <li>• As estimativas são calculadas de maneira semelhantes às do leite. Tendo uma estimativa da produção diária, multiplica-se pelo total de dias em que houve produção:</li> </ul> <p><b>Produção anual de ovos = nº de galinhas em produção X produtividade média diária X nº de dias em produção</b></p>

### Orientações

- Em um município com vários produtores, é comum que haja produção de ovos nos 365 dias do ano.
- A produtividade das galinhas depende de características genéticas, idade, manejo, clima, etc. Em geral, a produtividade das galinhas de granjas especializadas na POG varia de 15 a 30 ovos/galinha/mês. Em pequenas granjas não especializadas, esta produtividade é inferior a 10 ovos/galinha/mês. Na teoria, uma galinha é capaz de produzir um ovo a cada 22 horas.
- Nas granjas comerciais é comum que a produção seja reduzida ou paralisada por algumas semanas para desinfecção das instalações (vazio sanitário) e/ou para a muda forçada das galinhas.



A unidade de medida da produção de ovos a ser registra é dúzia.

### ➤ Aquicultura

### Orientações

- A Aquicultura é a atividade de cultivo de organismos cujo ciclo de vida, em condições naturais, se dá total ou parcialmente em meio aquático.
- Considere como cultivo de organismos aquáticos a intervenção no processo de criação para aumentar a produção do lote cultivado, pela oferta de ração, uso de instalações específicas conhecidas como gaiolas, lanternas etc.
- O cultivo e colheita de organismos aquáticos podem ocorrer em seu *habitat* natural ou em unidades de criação especialmente construídos, tais como: lagoas, gaiolas, canetas, caixas ou tanques. A produção pode ocorrer em águas públicas, como em rios, barragens e represas, ou no litoral.
- A aquicultura pode ser tanto continental (água doce) como marinha (água salgada).
- A produção total da aquicultura deve ser considerada, independente de os produtores terem ou não a licença ambiental para produzir animais aquícolas.
- Apesar de o termo aquicultura incluir organismos vegetais (algas), na PPM somente os organismos animais são considerados.
- As unidades de produção aquícola podem ser estabelecimentos agropecuários (produção mista) ou estabelecimentos exclusivamente aquícolas, dedicados à criação de peixes (piscicultores), camarões (carcinicultores), vieiras e ostras (malacocultores), rãs (ranicultores) etc.



- **Não considerar:**
  - i. A produção proveniente de estabelecimentos de lazer (pesque-pague, hotel-fazenda) e da pesca (sem criação);
  - ii. A produção de peixes ornamentais;
  - iii. A produção de unidades de conservação ambiental, sem finalidades comerciais.
- A produção aquícola depende da aquisição de formas jovens (reprodutivas) em criadores especializados e laboratórios para a produção de alevinos de peixes, larvas e pós-larvas de camarões e sementes de moluscos. O número destes estabelecimentos é bem inferior ao de produtores aquícolas, podendo ser públicos ou privados. É importante cadastrar e entrar em contato com todos estes produtores, por três motivos:
  - i. Obter a produção total de alevinos, larvas e sementes de moluscos;
  - ii. Investigar para quais municípios e UFs as produções foram vendidas ou entregues;
  - iii. Obter dados sobre os principais produtores, associações e cooperativas que possam servir de fonte de informação sobre a produção aquícola.
- Obter dados sobre os principais produtores, associações e cooperativas que possam servir de fonte de informação sobre a produção aquícola.
- As quantidades vendidas para cada município, se disponível para o IBGE, podem servir de balizador da estimativa da produção municipal, estimando-se as perdas, tempo de engorda e peso médio aproximado.
- O tempo médio de criação e engorda de peixes e camarões é em torno de seis meses. Assim, a produção no primeiro semestre de um ano é resultante da aquisição de formas jovens no segundo semestre do ano anterior. Por isso, é importante obter dos produtores de alevinos e de larvas a produção de formas jovens por semestre ou mesmo por mês. A produção de peixe na Semana Santa, que representa o pico anual de produção, é resultante da aquisição de alevinos em setembro/outubro.
- Mesmo em um município que não existam produtores de peixe, mas que tenha produtores de camarão de água doce pode ocorrer produção de peixe, resultantes de invasão dos tanques de criação de camarões. Ao consultar produtores de camarão de água doce, deve-se perguntar se houve produção de peixe também, os valores podem ser significativos.

Espécies	
Carpa (kg)	Tambaqui (kg)
Curimatã ou Curimbatá (kg)	Tilápia (kg)
Dourado (kg)	Traíra e Trairão (kg)
Jatuarana, Piabanha e Piracanjuba (kg)	Truta (kg)
Lambari (kg)	Tucunaré (kg)
Matrinxã (kg)	Outros peixes (kg)

Pacu e Patinga (kg)	Alevinos (milheiro)
Piau, Piapara, Piauçu e Piava (kg)	Camarão (kg)
Pintado, Cachara, Cachapira e Pintachara, Surubim (kg)	Larvas e pós-larvas (milheiro)
Pirapitinga (kg)	Ostras, vieiras e mexilhões (kg)
Pirarucu (kg)	Sementes de moluscos (milheiro)
Tambacu, Tambatinga (kg)	Outros animais (rã, jacaré, siri, caranguejo, caramujo, lagosta etc.) e produtos vendidos de animais oriundos de criatórios aquícolas (ovas e vísceras).



- ⇒ Não considerar a pesca como Aquicultura. Na pesca não há o cultivo, apenas a extração animal do seu ambiente. Os produtos da pesca não devem ser registrados na PPM.
- ⇒ A produção anual de peixes e camarões depende, parcialmente, da produção de alevinos e larvas do ano anterior.

## ➤ Preços

### Orientações

- Devem ser obtidos mês a mês para que se possa registrar no questionário a média ponderada dos preços unitários vigentes durante o ano de referência da pesquisa. Mesmo que não haja comercialização no município, deve-se registrar um preço médio ponderado aproximado. Assim, para cada variável ou grupo de variáveis afins, deve-se organizar um sistema de acompanhamento para a obtenção de informações sobre produções (leite, lã, ovos, mel e casulos do bicho-da-seda e produtos aquícolas). Caso o preço disponível seja o preço de venda direta ao consumidor, deve-se descontar a margem de lucro estimada, fretes e os impostos.
- **Média ponderada:** para eliminar a influência de variação de preço ao longo do ano, por exemplo, na safra e na entressafra, entre produtores especializados e não especializados, ovos de granja e ovos caipira etc., devemos considerar a quantidade e o preço de cada fonte ou situação no cálculo da média. Suponha o exemplo abaixo.
  - ⇒ Num município 70% dos ovos produzidos são de granja e o preço médio pago ao produtor seja R\$ 2,00/dúzia. Os 30% restantes são de ovos caipira, de pequenos produtores, e vendidos por R\$ 4,00/dúzia. Qual o preço a ser registrado na PPM?
  - Preço ponderado =  $(70\% \times R\$ 2,00) + (30\% \times R\$ 4,00) = R\$ 1,40 + R\$ 1,20 = R\$ 2,60$ .
  - O preço a ser registrado é R\$ 2,60.



#### ⇒ Nunca registrar:

- O preço de venda no comércio. Se este for o único valor disponível, consultar o comerciante para que estime o valor recebido pelo produtor, ou estimar a margem de lucro do comércio com outra fonte e descontar do preço de comercialização.
- O preço atual, a menos que não tenha ocorrido variações de preços.

#### 6.11.4 Resumindo

Abaixo são listadas as fontes de informações mais comuns para cada rebanho e/ou cultura:

##### **Bovinos**

- Dados dos institutos e órgãos responsáveis pela vacinação contra febre aftosa. Essas fontes podem ser cadastros dos efetivos ou número de vacinas vendidas.

##### **Suínos**

- Dados da Campanha de Vacinação da peste suína (tradicional ou africana), sobre animais doentes e sacrificados no município, registrados por órgãos oficiais, informações de granjas especializadas na criação de suínos, de matadouros, indústrias e frigoríficos que trabalham com produtos suínos e de órgãos de assistência técnica e/ou sanitária ao rebanho.

##### **Aves**

- Granjas avícolas existentes no município, as cooperativas de produtores, o comércio de aves e ovos, os abatedouros e a Pesquisa da Produção de Ovos de Galinha (POG).

##### **Equinos**

- Haras (estabelecimentos agropecuários especializados em cavalos) e associações de criadores.

##### **Bubalinos**

- Dados dos institutos e órgãos responsáveis pela vacinação contra febre aftosa. Essas fontes podem ser cadastros dos efetivos ou números de vacinas vendidas.

##### **Caprinos e ovinos**

- Associações de criadores, empresas estaduais de assistência técnica e extensão rural, estabelecimentos de comércio de leite de cabra e abatedouros.

### Leite

- Laticínios locais, cooperativas e postos de resfriamento, quando houver. Estabelecimentos de laticínios cadastrados na Pesquisa Trimestral do Leite.

### Ovos de galinha e de codorna

- Os mesmos informantes das aves.

### Mel de abelha

- Cooperativas de produtores, associações de produtores e entrepostos.

### Casulo do bicho-da-seda

- Diretamente com os produtores/associações, pois como se trata de um número reduzido de informantes, é viável o contato direto com produtores/representantes municipais. Empresas têxteis que adquirem casulos para a fabricação de seda são outras fontes possíveis.

### Lã

- Diretamente com os produtores/associações, pois como se trata de um número reduzido de informantes, é viável o contato direto com produtores/representantes municipais. Empresas têxteis que adquirem lã são outras fontes possíveis.

### Produção da aquicultura

- Associações de produtores, empresas estaduais de apoio à aquicultura, serviços de assistência técnica e extensão rural e produtores representativos da atividade. Um cadastro de produtores baseado nos censos agropecuário e aquícola e em outras fontes deverá ser mantido e atualizado pela COAGRO e pelas unidades estaduais. Os produtores de formas jovens (alevinos, larvas e sementes) são em número reduzido e podem informar para quais municípios vendem os seus produtos, e muitas vezes, as quantidades vendidas por município, além de fornecerem indicações sobre produtores, associações e cooperativas que devem ser cadastradas e contatadas para auxiliar nas estimativas da produção aquícola.

### Preços

- Os preços pagos aos produtores devem ser obtidos junto aos produtores, cooperativas, associações e sindicatos rurais, mercados municipais, feiras, entrepostos comerciais e agroindústrias. Devem ser livres de fretes, margens de comercialização e impostos, sempre que possível.

## 6.12 Instruções de preenchimento do questionário

Ao ser impresso o questionário específico do município, a identificação é preenchida automaticamente pelo sistema. Os dados do ano anterior vêm pré-impressos, e servem para acompanhar a evolução dos efetivos.

Registre a quantidade total de animais existentes em 31/12, conforme as orientações deste manual para cada espécie/categoria.

Para todos os produtos animais, registre a produção total do município no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano de referência da pesquisa.

No caso da produção de peixes e produtos aquícolas, só considere aqueles que foram criados em cativeiros. Os produtos da pesca extrativa não devem ser considerados.

É utilizado um modelo único de questionário formado por cinco blocos:

### Quadro 01

- Identificação
- Informa a Unidade da Federação, agência de coleta responsável pela pesquisa e o nome do município.

### Quadro 02

- Efetivo em 31/12 do ano base
- Destinado ao registro dos efetivos da pecuária. Registre a quantidade de animais existentes em criações em 31/12 do ano de referência por espécie (Ex.: Suínos, Galináceos) e por categoria animal (Matrizes de suínos e Galinhas), em cabeças (unidades).
- Obs.: A variável "Suínos" refere-se ao total e inclui "Matrizes de suínos"; a variável "Galináceos" refere-se ao total e inclui "Galinhas".

### Quadro 03

- Destinado ao registro da produção de origem animal e preços médios, além da quantidade de vacas ordenhadas e ovinos tosquiados (variáveis de crítica). Registre a quantidade produzida durante o ano-base de cada produto animal, na unidade de medida indicada, e o preço médio pago ao produtor. No caso de peixes, considerar o peso dos animais inteiros, não beneficiados (filetado, empacotados, etc.).
- No caso da produção de alevinos, registrar o total produzido em mil unidades (milheiro), independente das espécies.



- ⇒ Registrar apenas as produções de animais aquícolas criados em cativeiro.
- ⇒ Não registrar a produção da pesca extrativa.
- ⇒ **Outros peixes** - Caso haja alguma espécie de peixe criada no município, que não conste no questionário, registrar a soma das quantidades produzidas de todas estas outras espécies, no espaço reservado ao item "Outros peixes", e no Quadro 04 - Observações - registrar o(s) nome(s) dessa(s) espécie(s).
- ⇒ **Alevinos** - No caso da produção de alevinos, registrar o total produzido de todas as espécies no espaço reservado aos "Alevinos"; no Quadro 04 – Observações, registrar o(s) nome(s) da(s) espécie(s) produzida(s).
- ⇒ **Outros produtos da aquicultura** - Registre apenas o valor total da produção aquícola, correspondente a todos os outros produtos não destacados no questionário. No Quadro 04 - **Observações** - especificar cada um desses produtos.
- ⇒ **Preço médio pago ao produtor (R\$/unidade de medida)** - Preço médio ponderado da unidade de medida do produto animal pago ao produtor, sem os custos de transportes, impostos e beneficiamento. Não registrar o preço de comércio, pago pelo consumidor.

#### Quadro 04

##### • Observações

- Este quadro é reservado ao registro de alguma observação necessária para o esclarecimento de dúvidas ou para a obtenção de maiores detalhes, procurando-se com isto evitar um possível retorno do questionário ao agente de coleta. Isso reduz o tempo de crítica e melhora a qualidade do trabalho.
- Registre neste quadro:
  - As justificativas para as variações anuais acima de 20% de efetivos e de produções, ou que sejam quantitativamente significativas para o município (ver Manual Operacional);
  - Os nomes das espécies de peixes agregados em "Outros" ou em "Alevinos";
  - Fontes consultadas;
  - Informações que julgar relevantes.



**Autenticação** – Registre o SIAPE do servidor do IBGE, assine e date.



### 6.13 Crítica e processamento de dados

Os dados são criticados através do sistema PCA COAGRO durante a digitação. O digitador deve observar atentamente as mensagens de erro e alertas de suspeitas de erro, seguindo as instruções. Estas críticas são apresentadas no Manual Operacional.

Após a digitação, as supervisões estaduais devem fazer a crítica de todos os municípios e usar as ferramentas de análise disponíveis nos relatórios gerenciais. Finalmente, a supervisão nacional do IBGE faz a crítica dos agregados estaduais e faz a consulta às supervisões estaduais, para que esta faça a crítica dos dados municipais e novas consultas às fontes de informação, se necessário.

Todos os dados levantados na PPM devem ser avaliados pelos Grupos de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias - GCEA - estaduais, que deverão criticar e validar os resultados levantados pela rede do IBGE.

Ao término da crítica e da validação feita pelos GCEAs, as supervisões DEVEM comunicar a Coordenação de Agropecuária que os dados estão liberados.

### 6.14 Perguntas frequentes

#### ✓ O leite de cabra e o de búfala são pesquisados?

O termo leite na PPM refere-se apenas ao leite bovino. O leite das demais espécies animais não é acompanhado pela pesquisa devido ao seu pequeno “peso” na pecuária nacional e no PIB nacional.

#### ✓ Os dados sobre efetivos devem ser iguais aos dos institutos que efetuam a vacinação animal?

Não necessariamente. Eles devem servir de subsídio para a estimativa do rebanho municipal, pois podem conter imprecisões quanto à localização e cobertura, por exemplo.

#### ✓ A PPM pesquisa a produção de animais vivos, como frangos e suínos?

Não. A produção da PPM refere-se apenas aos produtos primários de animais vivos, com exceção dos casulos do bicho-da-seda. A Pesquisa Trimestral do Abate é um indicador da produção de animais com finalidade comercial. A PPM pesquisa apenas a variação anual dos efetivos.

#### ✓ Qual a diferença entre efetivo animal, produção de animais vivos e produção animal?

⇒ **Efetivo** refere-se à quantidade de animais existentes (estoque) em uma data específica. No caso da PPM, o dia 31/12 do ano de referência.

⇒ **A produção de animais vivos** é a quantidade total de animais produzidos (nascidos) durante todo o ano, como a quantidade de leitões e de pintos nascidos, e não é objeto da pesquisa.

⇒ **A produção animal** é a quantidade de produtos de origem animal obtida durante o ano (mel, leite, ovos etc.).

✓ **A PPM coleta informações sobre a produção de animais vivos (frango de corte, garrote e leitões)?**

A PPM efetua, apenas, o levantamento da quantidade dos efetivos existentes no último dia do ano, ou seja, o estoque de animais.

✓ **Como obter os dados para a pesquisa quando não existem fontes de informações, como por exemplo, para equinos, galinhas, etc.?**

Esta é a principal dificuldade em pesquisas subjetivas. Se possível, consultar cadastros de produtores rurais. Nesta situação, o melhor a ser feito é evoluir os dados anteriores estimando-se a variação anual da sua população ou produção animal.

✓ **O mel de abelhas silvestres, coletado em matas, deve ser registrado na PPM?**

Não, somente a produção de mel de abelhas criadas em caixas deve ser registrada.





**Anexos**







## Anexo 1

### Regimento do Grupo de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias<sup>3</sup>

#### Capítulo I - Da Finalidade

**Art. 1º** - O Grupo de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias criado pela Fundação IBGE em cada Unidade Regional, tem a finalidade de fornecer apoio técnico e cooperação necessários ao levantamento e disseminação de informações relativas à atividade agropecuária.

**Parágrafo Único** - O Grupo será reconhecido pela sigla “GCEA”, seguida da sigla da Unidade da Federação a que pertencer.

#### Capítulo II - Da Competência

**Artigo 2º** - Ao Grupo de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias compete examinar e acompanhar o comportamento e a evolução da atividade agropecuária na Unidade da Federação, por meio dos registros e trabalhos de entidades privadas e públicas relacionadas ao setor, bem como, sugerir medidas para aperfeiçoar os levantamentos mediante um sistema de ação conjugada que possibilite:

I - Integrar, em todos os níveis, a começar pelos municípios, entidades e pessoas responsáveis pelas estatísticas agropecuárias com entidades e pessoas ligadas às atividades de planejamento, experimentação e pesquisa, extensão, crédito, produção agropecuária, comercialização, industrialização, armazenamento e abastecimento, visando a estabelecer um sistema permanente, ágil e eficaz, de levantamento e de divulgação de dados e informações do setor;

II - Realizar o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA - pesquisa mensal que tem como objetivo principal prover, de maneira rápida, as entidades federais, estaduais e municipais e outros segmentos da sociedade, de estimativas da área plantada, área colhida, produção, além de outras informações complementares, das safras de produtos agrícolas em cada ano civil, sob a coordenação e responsabilidade da Coordenação de Agropecuária (COAGRO) do IBGE; Redação dada pela Reunião Ordinária 427ª da CEPAGRO de 7 de maio de 2009;

III - Elaborar e manter cadastros de órgãos, entidades e empresas, da área privada e pública que atuam direta ou indiretamente no setor, bem como, cadastro de estabelecimentos agropecuários, que facilitem o contato permanente e o necessário entrosamento para a realização de suas tarefas;

IV - Manter arquivos técnicos ou bancos de dados, em nível estadual e municipal, para consulta e divulgação contendo documentação, bibliografia da área de agronomia, estatística e economia, bem como, dados estatísticos do setor, em colaboração com a Supervisão Estadual de Pesquisas Agropecuárias da UE (Unidade Estadual) do IBGE;

V - Elaborar e submeter à aprovação superior, por intermédio da Coordenação de Agropecuária (COAGRO), da Diretoria de Pesquisas do IBGE, até 31 de outubro de cada ano, o Programa de Trabalho Anual do Grupo, a ser desenvolvido na Unidade da Federação, acompanhado do cronograma de atividade, detalhado mês a mês, como também a estimativa e alocação dos recursos, incluindo os a serem gerados regionalmente, necessários à execução do programa;

VI - Constituir grupos de trabalho específicos para discussão de assuntos de interesse do Grupo e

---

<sup>3</sup> Resolução do Conselho Diretor nº 352, de 13 de abril de 1973.



relacionados com a atividade agropecuária.

### Capítulo III - Da Composição

**Art. 3º** - O Grupo será constituído por representações, até o número máximo de 15 (quinze) membros, das áreas privada e pública, ligadas direta ou indiretamente à produção e ao uso de dados e informações estatísticas do setor agropecuário e que exerçam atividades de planejamento, experimentação e pesquisa, elaboração e registro de estatísticas, extensão e crédito, bem como, industrialização e comercialização de produtos e insumos agrícolas nas Unidades da Federação.

**Parágrafo 1º** - Cada Grupo deverá incorporar, necessariamente, os seguintes membros:

- a) O Grupo será presidido por representante do IBGE: chefe da UE (Unidade Estadual);
- b) A coordenação técnica do Grupo será exercida pelo Supervisor Estadual de Pesquisas Agropecuárias do IBGE;
- c) 01 (um) Representante da Delegacia Federal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento;
- d) 01 (um) Representante da Secretaria de Agricultura do Estado;

**Parágrafo 2º** - Os demais membros (um de cada instituição) deverão ser escolhidos entre organizações como as seguintes:

- a) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, em cada Unidade da Federação;
- b) Institutos e órgãos de assistência técnica e fomento específico a determinado produto;
- c) Federação de Cooperativas, Cooperativas e Associações de Produtores;
- d) Instituições da área de crédito agrícola privada e pública;
- e) Fundações, institutos e outros órgãos ligados à pesquisa, experimentação, análise e acompanhamento do setor agropecuário;
- f) Entidades e órgãos das áreas privada e pública que atuam nos setores de planejamento, financiamento, comercialização, industrialização e armazenamento de produtos e insumos agrícolas.

**Parágrafo 3º** - Os órgãos que forem participar do Grupo serão convidados oficialmente pelo Presidente do Grupo, mediante proposição do Coordenador Técnico.

**Parágrafo 4º** - O órgão convidado deverá pronunciar-se por escrito, dando sua anuência e indicando dois membros (titular e suplente), que serão formalmente designados pelo Presidente do Grupo.

**Parágrafo 5º** - A designação terá validade por dois anos podendo ser renovada ou não.

**Parágrafo 6º** - Os membros do Grupo serão substituídos em suas faltas e impedimentos eventuais, da seguinte forma:

- a) Presidente, pelo Coordenador Técnico do Grupo;
- b) Coordenador Técnico, pelo seu substituto automático no IBGE;
- c) Os demais representantes, pelos suplentes indicados pelas mesmas autoridades

que os designaram.



**Art.4º** - As reuniões do Grupo serão secretariadas por servidor do IBGE designado, em caráter permanente, pelo Presidente do Grupo.

#### **Capítulo IV - Das Comissões Municipais e Regionais**

**Art.5º** - O Grupo de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias criará Comissões Municipais de Estatísticas Agropecuárias formadas, na medida do possível, por representantes locais dos órgãos que o compõem, acrescidos de técnicos e/ou de outras pessoas experientes e representativas das classes produtoras, bem como, as ligadas à administração municipal na área de estatística e de agropecuária, com o objetivo de estabelecer uma estrutura básica e permanente de produção e de informações estatísticas agropecuárias.

**Parágrafo 1º** - as Comissões Municipais de Estatísticas Agropecuárias serão reconhecidas pela sigla COMEA, seguida do nome do município e da sigla da Unidade da Federação.

**Parágrafo 2º** - Caberá ao chefe de Agência do IBGE convidar e designar formalmente os membros da COMEA.

**Art.6º** - Na impossibilidade da criação de Comissões Municipais o Grupo de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias poderá criar Comissão Regional englobando dois ou mais municípios no âmbito de uma mesma Agência do IBGE.

**Parágrafo 1º** - A Comissão Regional de Estatísticas Agropecuárias, será criada e instalada no Município - Sede da Agência do IBGE, com jurisdição nos municípios que a compõem e nos quais não tenham sido criadas COMEAs, e designada pela sigla COREA seguida do nome do município e da sigla da Unidade da Federação.

**Parágrafo 2º** - Caberá ao Chefe de Agência do IBGE convidar e designar formalmente os membros da COREA.

**Art.7º** - As comissões reunir-se-ão com o objetivo de avaliar as informações obtidas para cada município, apreciar e elaborar informes técnicos sobre condições climáticas, ataques de pragas e incidência de moléstias, comercialização de insumos e de produtos agrícolas e suas disponibilidades, intenção de plantio e outras informações correlatas para serem relatadas ao Grupo de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias.

**Art.8º** - Caberá ao Grupo de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias decidir, consultadas as agências do IBGE, sobre a periodicidade das reuniões das comissões regionais e municipais.

#### **Capítulo V - Da Coordenação**

**Art.9º** - As atividades de coordenação, orientação técnica, supervisão e direção administrativa deverão ser orientadas da seguinte forma:

I - O planejamento, a avaliação e o controle nacionais das estatísticas agropecuárias estão a cargo da Comissão Especial de Planejamento, Controle e Avaliação das Estatísticas Agropecuárias (CEPAGRO); a coordenação e supervisão técnica nacionais estão a cargo da Coordenação de Agropecuária (COAGRO), da Diretoria de Pesquisas do IBGE. Redação dada pela Reunião Ordinária 427ª da CEPAGRO de 7 de maio de 2009;

II - A direção administrativa estadual é da responsabilidade do Presidente do Grupo; o planejamento, a coordenação e orientação técnica estaduais são atribuições do Coordenador Técnico;

III - Cabe ao Chefe de Agência do IBGE, na sua falta ou impedimento ao seu substituto automático no IBGE, Coordenar as COREAs e as COMEAs dos municípios sedes de Agência;



IV - Nos demais municípios, a coordenação da Comissão Municipal deverá ser exercida preferencialmente por servidor do IBGE; não sendo possível, por um dos membros da Comissão, indicado pelo Chefe da Agência do IBGE. O Chefe da Agência do IBGE sempre que possível estará presente nas reuniões das Comissões Municipais de Estatísticas Agropecuárias - COMEAs.

## Capítulo VI - Das Atribuições e do Funcionamento

**Art.10º** - São atribuições do Presidente do Grupo:

I - Dar posse aos membros do Grupo;

II - Fornecer aos membros do Grupo, bem como, aos das COMEAs e COREAs, ao final de suas participações, nunca inferiores a dois anos, Certificado de Relevantes Serviços Prestados e, sempre que solicitado pelo interessado, Declaração de Participação;

III - Convocar, abrir, presidir e suspender reuniões; marcar hora, data, local e Ordem do Dia das mesmas; orientar as discussões; apresentar propostas e fixar prazos para o seu exame; decidir sobre vistas, diligências e questões de ordem; designar relator, se possível em rodízio, para os assuntos apreciados pelo Grupo;

IV - Designar componentes dos Grupos a que se refere o item VI, do Art. 2º, do Cap. II, deste regimento;

V - Exercer, quando couber, o voto de qualidade além do voto simples e anunciar o resultado das votações;

VI - Representar o Grupo ou designar membro para tal fim;

VII - Cumprir e fazer cumprir este regimento, bem como, promover as medidas necessárias ao bom funcionamento do Grupo e ao fiel cumprimento dos prazos estabelecidos para a coleta e remessa das informações ao Grupo e a Coordenação de Agropecuária, da Diretoria de Pesquisas, do IBGE. Redação dada pela Reunião Ordinária 427ª da CEPAGRO de 7 de maio de 2009.

**Art.11º** - São atribuições do Coordenador Técnico:

I - Coordenar e responder pelos aspectos técnicos de competência do Grupo conforme definidos nos itens de I a VI, Art. 2º do cap. II;

II - Coordenar e orientar tecnicamente as atividades das COMEAs e/ou COREAs;

III - Receber e analisar os relatórios das COMEAs e/ou COREAs;

IV - Consolidar as informações e dados levantados em cada município pelas COMEAs e COREAs para relatar na reunião do Grupo.

**Art.12º** - São atribuições dos Membros do Grupo de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias:

I - Apresentar e apreciar proposições;

II - Propor emendas, solicitar diligências e pedir vistas em trabalhos submetidos ao Grupo;

III - Comunicar, com a antecedência devida, ao seu suplente e ao Presidente do Grupo, o não comparecimento às reuniões;

IV - Participar efetivamente das discussões apresentando dados e informações que subsidiem o acompanhamento e análise do setor agropecuário estadual;

V - Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares das deliberações do Grupo.

**Art.13º** - Cabe ao Secretário:

- I - Redigir as atas, bem como, preparar o expediente, inclusive o noticiário das atividades;
- II - Executar a classificação e arquivamento da documentação;
- III - Colaborar na redação de proposições e de outros documentos;
- IV - Organizar a Ordem do Dia e submetê-la à aprovação do Presidente;
- V - Providenciar e distribuir aos membros do Grupo, cópias de atas, tabelas de informações estatísticas e outros documentos aprovados pelo Grupo;
- VI - Executar todas as demais tarefas que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

**Art.14º** - As reuniões do Grupo serão ordinárias e realizar-se-ão, normalmente, na sede da UE (Unidade Estadual) do IBGE, podendo, por decisão do Presidente, ser realizadas em outro local.

**Parágrafo 1º** - As reuniões ordinárias serão realizadas em número de uma por mês, convocadas pelo Presidente, mediante proposta do Coordenador Técnico e realizadas preferencialmente entre o 25º (vigésimo quinto) e o último dia útil de cada mês, em conformidade ao cronograma de fechamento nacional mensal, preestabelecido pelo IBGE para o mês de referência. Redação dada pela Reunião Ordinária 427ª da CEPAGRO de 7 de maio de 2009.

**Parágrafo 2º** - Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas, por iniciativa do Presidente, ou a requerimento da maioria simples dos membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

**Art.15º** - O Grupo só poderá reunir-se e deliberar com a presença de, pelo menos, a metade mais um de seus membros (maioria simples), contado o Presidente.

**Parágrafo Único** - O membro do Grupo que faltar constantemente às reuniões ordinárias ou extraordinárias, terá sua substituição solicitada pelo Presidente à autoridade que o indicou.

**Art.16º** - Excluído pela Reunião Ordinária 427ª da CEPAGRO, de 7 de maio de 2009.

**Art.17º** - A ordem dos trabalhos será a seguinte:

- I - Leitura, discussão, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
- II - Expediente;
- III - Comunicações do Presidente;
- IV - Ordem do Dia, que compreenderá a apresentação, análise e discussão das informações e a apresentação, discussão e votação de proposições e pareceres;
- V - Palavra livre.

**Parágrafo 1º** - A relação da matéria incluída na ordem do dia e a cópia da ata a ser discutida deverão ser distribuídas aos membros do Grupo com antecedência mínima de 48 horas.

**Parágrafo 2º** - A ordem dos trabalhos poderá sofrer alterações a requerimento de qualquer membro, desde que aprovada pelo plenário.

**Parágrafo 3º** - Matéria não incluída na Ordem do Dia poderá ser discutida e votada com a aprovação do plenário.

**Art.18º** - As proposições poderão ser apresentadas sob a forma de emendas, indicações,



requerimentos e relatórios.

**Art.19º** - Considerar-se-ão aprovadas as proposições aceitas pelo voto da maioria simples dos membros presentes.

**Art.20º** - A manifestação de voto será tácita, mas, a requerimento de qualquer dos membros do Grupo, poderá ser feita nominalmente ou secretamente.

**Parágrafo 1º** - A votação poderá ser global ou por destaque, conforme deliberar o plenário.

**Parágrafo 2º** - É vedado o voto por delegação.

**Parágrafo 3º** - Facultar-se-á ao membro do Grupo, ao votar ou depois de concluída a votação, fazer justificação de voto que constará em ata.

**Art.21º** - As deliberações depois de aprovadas pelo Grupo e quando consistirem em separatas das atas serão assinadas pelo Presidente e pelo Secretário.

**Art.22º** - Poderão comparecer às reuniões, como observadores, outras pessoas não pertencentes ao Grupo, para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, desde que especialmente convidadas pelo Presidente.

## Capítulo VII – Das Disposições Gerais

**Art.23º** - As informações mensais avaliadas e aprovadas pelo Grupo poderão ser, de imediato, divulgadas, se ocorrer na mesma data da divulgação nacional. Caso contrário devem guardar sigilo até a divulgação nacional. As informações municipais discutidas e aprovadas nas COMEAs e/ou COREAs poderão ser divulgadas, como resultados preliminares, “*ad referendum*” do GCEA. Redação dada pela Reunião Ordinária 427ª da CEPAGRO de 7 de maio de 2009.

**Parágrafo 1º** - As informações relativas aos produtos cujas estimativas apresentaram alterações ou que foram introduzidas no mês, deverão ser recebidas pela COAGRO, até a data limite estabelecida mês a mês no sistema informatizado. Redação dada pela Reunião Ordinária 427ª da CEPAGRO de 7 de maio de 2009.

**Parágrafo 2º** - Os relatórios de ocorrências e as atas das reuniões deverão ser remetidos, via malote, fax ou e-mail, imediatamente após à reunião do Grupo.

**Parágrafo 3º** - De posse dos dados mensais, de cada Unidade da Federação, a COAGRO procederá de imediato a crítica e tabulará as informações em nível nacional, para que sejam apreciadas pela CEPAGRO, em sua reunião mensal, a realizar-se em data previamente estabelecida, divulgando os resultados definitivos das estimativas mensais. Redação dada pela Reunião Ordinária 427ª da CEPAGRO de 7 de maio de 2009.

**Art.24º** - No âmbito da Unidade da Federação poderão ser criados, sob a direção da UE (Unidade Estadual) do IBGE e supervisão técnica do Coordenador Técnico, meios, impressos ou magnéticos, para a disseminação de informações sobre estatísticas agropecuárias em todos os níveis, por intermédio dos respectivos núcleos de disseminação.

**Parágrafo único** – As informações serão postas à disposição dos participantes do processo de produção das estatísticas (membros dos GCEAs, das COMEAs e COREAs) sob a forma de doação.

**Art.25º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Grupo, ouvido ou “*ad referendum*” do Plenário.



## Anexo 2

## Norma de Serviço Nº 0002/2001

 <b>IBGE</b> <small>Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</small>	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA <b>NORMA DE SERVIÇO</b> do Centro de Documentação e Disseminação de Informações	* <b>NS.CDDI</b> <b>002/2001</b>
		DATA: 09/03/2001
<b>Disciplina a divulgação das estatísticas agropecuárias</b> <b>Mensais por município dos GCEAs</b>		FOLHA 1/1

**O SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, no uso de suas atribuições, e**

Considerando o Regimento do Grupo de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias - GCEA, aprovado na 208ª reunião da CEPAGRO, em 20 de agosto de 1990, nos Artigos 23º e 24º, do Capítulo VII – Das Disposições Gerais, que estabelece:

23º Artigo – "As informações mensais avaliadas e aprovadas pelo Grupo deverão ser, de imediato, divulgadas "ad referendum" da Comissão Especial de Planejamento Controle e Avaliação das Estatísticas Agropecuárias – CEPAGRO, em caráter preliminar. Da mesma maneira, as informações municipais discutidas e aprovadas nas COMEAs e COREAs deverão ser divulgadas de imediato, como resultados preliminares, "ad referendum" do GCEA."

24º Artigo - "No âmbito da Unidade da Federação, poderão ser criados, sob a direção do Delegado do IBGE e supervisão técnica do Coordenador Técnico, meios, impressos ou magnéticos, para a disseminação de informações sobre estatísticas agropecuárias em todos os níveis, por intermédio dos respectivos núcleos de disseminação";

Considerando que a divulgação dessas informações mensais não é homogênea em todas as unidades da federação,

**RESOLVE:**

1. O IBGE deve prestar atendimento a todos os usuários que solicitem informações dos GCEAs, sendo obrigatória a inclusão da seguinte nota nos documentos fornecidos, impressos ou eletrônicos: "As informações agropecuárias mensais por município são preliminares e de responsabilidade do Grupo de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias - GCEA, em cada unidade da federação".
2. A divulgação dessas informações através de publicações, impressas ou eletrônicas, ou outro tipo de documento, é de única responsabilidade dos GCEAs, podendo incluir as logomarcas das instituições participantes, sem exceção e sem nenhum destaque especial para o IBGE.
3. Esta Norma de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**David Wu Tai**  
**Superintendente do Centro de Documentação e**  
**Disseminação de Informações – CDDI**



## Anexo 3

## Questionário de coleta da Pesquisa da Produção Agrícola Municipal – PAM

 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Diretoria de Pesquisas Coordenação de Agropecuária <b>PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL - PAM</b>	00	ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

BLOCO 2		PRODUTOS DE CULTIVO PERMANENTE - GRUPO I				(continua)
03		Colheita no ano-base				
Produtos	Nº do item	Área destinada à colheita (ha)	Área colhida (ha)	Quantidade (t)	Rendimento médio (kg/ha)	Preço médio pago ao produtor no ano-base (R\$/t)
Algodão arbóreo (em caroço)	01					
Azeitona	02					
Borracha (seringueira) (Látex coagulado)	03					
Cacau (em amêndoa)	04					
Café (em grão) Total	05					
Café arábica ( em grão)	06					
Café canephora ( em grão)	07					
Castanha de caju	08					
Chá-da-índia (folha verde)	09					
Dendê (cacho de coco)	10					
Erva-mate (folha verde)	11					
Guaraná ( em grão)	12					
Noz (fruto seco) Européia, americana-pecan	13					
Palmito	14					
Pimenta-do-reino	15					
Sisal ou agave (fibra)	16					
Tungue (fruto seco)	17					
Urucu ( em grão)	18					
Uva	19					
TOTAL	99					



BLOCO 2		PRODUTOS DE CULTIVO PERMANENTE - GRUPO II				(conclusão)
04	Produtos	Nº do item	Colheita no ano-base			Preço médio pago ao produtor no ano-base (R\$/t)
			Área destinada à colheita (ha)	Área colhida (ha)	Quantidade (t)	
	Abacate	01				
	Banana	02				
	Caju	03				
	Coco-da-baía (1)	04				
	Figo	05				
	Goiaba	06				
	Laranja	07				
	Limão	08				
	Maçã	09				
	Mamão	10				
	Manga	11				
	Maracujá	12				
	Marmelo	13				
	Pêra	14				
	Pêssego	15				
	Tangerina	16				
	TOTAL	99				

BLOCO 3		PRODUTOS DE CULTIVO TEMPORÁRIO - GRUPO I				(continua)
05	Produtos	Nº do item	Colheita no ano-base			Preço médio pago ao produtor no ano-base (R\$/t)
			Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Quantidade (t)	
	Algodão herbáceo (em caroço)	01				
	Alho	02				
	Amendoim (em casca) Total	03				
	Amendoim (em casca) 1ª Safra	04				
	Amendoim (em casca) 2ª Safra	05				
	Arroz (em casca)	06				
	Aveia (em grão)	07				
	Batata-doce	08				
	Batata-inglesa Total	09				
	Batata-inglesa (1ª Safra)	10				
	Batata-inglesa (2ª Safra)	11				
	Batata-inglesa (3ª Safra)	12				
	Cana-de-açúcar (2) (não incluir cana para forragem)	13				
	Cebola	14				
	Centeio (em grão)	15				
	Cevada (em grão)	16				
	Ervilha (em grão)	17				
	Fava (em grão)	18				
	TOTAL	99				

BLOCO 3		PRODUTOS DE CULTIVO TEMPORÁRIO - GRUPO I				(conclusão)	
06	Produtos	Nº do item	Colheita no ano-base				Preço médio pago ao produtor no ano-base (R\$/t)
			Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Quantidade (t)	Rendimento médio (kg/ha)	
	Feijão (em grão) Total	14					
	Feijão (em grão) 1ª Safra	15					
	Feijão (em grão) 2ª Safra	16					
	Feijão (em grão) 3ª Safra	17					
	Fumo (em folha)	18					
	Juta (fibra)	19					
	Linho (em grão)	20					
	Malva (fibra)	21					
	Mamona (baga)(2)	22					
	Mandioca (2)	23					
	Milho (em grão) Total	24					
	Milho (em grão) 1ª Safra	25					
	Milho (em grão) 2ª Safra	26					
	Rami (fibra)	27					
	Soja (em grão)	28					
	Sorgo (em grão)	29					
	Tomate	30					
	Trigo (em grão)	31					
	Triticale (em grão)	32					
	Girassol (em grão)	33					
	TOTAL	99					

BLOCO 3		PRODUTOS DE CULTIVO TEMPORÁRIO - GRUPO II					
07	Produtos	Nº do item	Colheita no ano-base				Preço médio pago ao produtor no ano-base (R\$/t)
			Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Quantidade (t)	Rendimento médio (kg/ha)	
	Abacaxi (1) (2)	01					
	Melancia	02					
	Melão	03					
	TOTAL	99					

BLOCO 4	OBSERVAÇÕES
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	

BLOCO 5	AUTENTICAÇÃO						
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%; height: 20px;"></td> </tr> </table>					<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%; height: 20px;"></td> <td style="width: 50%; height: 20px;"></td> </tr> </table>		
Data da informação	Nome do responsável pela coleta de dados (em letra de imprensa)						
	Assinatura						

(1) Abacaxi e coco-da-baía - informar a quantidade em 1000 frutos, rendimentos médio em frutos/ha e preço médio em R\$/1 000 frutos.  
(2) Cana-de-açúcar, mandioca, mamona e abacaxi - informar na coluna 1 a área destinada a colheita.



## INSTRUÇÕES

### 1-CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA PESQUISA

- 1.1 - OBJETIVO - FORNECER INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS SOBRE QUANTIDADE PRODUZIDA, ÁREA, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR DA PRODUÇÃO DE 31 PRODUTOS AGRÍCOLAS DE CULTURA TEMPORÁRIA E 33 DE CULTURA PERMANENTE. O CAFÉ (ARÁBICA E O CANEFORA) E AS SAFRAS NÃO SÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA CONTAGEM.
- 1.2- PERIODICIDADE E ÂMBITO DE INVESTIGAÇÃO - O INQUÉRITO É ANUAL E ATINGE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, COM INFORMAÇÕES EM NÍVEL DE MUNICÍPIO.

### 2-INSTRUÇÕES GERAIS

- 2.1- OS QUESTIONÁRIOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS DE FORMA LEGÍVEL.
- 2.2- NÃO FAZER CHAMADAS (1, 2, \*, A, X) NOS CAMPOS DE REGISTRO DAS INFORMAÇÕES. QUALQUER ESCLARECIMENTO DEVERÁ SER FEITO NO BLOCO DE OBSERVAÇÕES, PRECEDIDO DO NOME DO PRODUTO EM QUESTÃO.
- 2.3- NÃO INUTILIZAR OS QUADROS, QUER CONTENHAM OU NÃO INFORMAÇÕES, COM TRAÇOS INCLINADOS, CRUZADOS OU EXPRESSÕES DO TIPO NADA A DECLARAR, NADA A REGISTRAR, ETC. LOGO SE NÃO HOUVER INFORMAÇÃO PARA O QUADRO, O MESMO PERMANECERÁ EM BRANCO.
- 2.4- ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO - SÃO FORNECIDAS DUAS ETIQUETAS PARA CADA MUNICÍPIO, AS QUAIS DEVERÃO SER FIXADAS PELA UNIDADE REGIONAL NAS DUAS VIAS DO QUESTIONÁRIO.
- 2.5- NA ÚLTIMA LINHA DE CADA BLOCO, DESIGNADA POR TOTAL, LANÇAR A SOMA DOS VALORES REGISTRADOS NO QUADRO, POR COLUNA.
- 2.6- REGISTRAR INFORMAÇÕES PARA TODOS OS PRODUTOS PESQUISADOS, QUE SEJAM CULTIVADOS NO MUNICÍPIO, DESDE QUE ATINJAM UMA TONELADA OU 1000 FRUTOS DE QUANTIDADE PRODUZIDA E UM HECTARE DE ÁREA PLANTADA OU DESTINADA À COLHEITA.
- 2.7- AS INFORMAÇÕES DE QUANTIDADE, ÁREA E RENDIMENTO MÉDIO DEVERÃO SER REGISTRADAS EM NÚMEROS INTEIROS, SEM DECIMAIS, EFETUANDO-SE O ARREDONDAMENTO, SEGUINDO O CRITÉRIO ESTATÍSTICO. O PREÇO MÉDIO DEVERÁ SER REGISTRADO EM REAL, COM AS CASAS DE CENTAVOS. MESMO QUE DETERMINADO PRODUTO NÃO TENHA SIDO COMERCIALIZADO NO ANO-BASE DA PESQUISA, SE HOUVER REGISTRO PARA QUANTIDADE, DEVERÁ HAVER O RESPECTIVO REGISTRO DE PREÇO.
- 2.8- NÃO TICAR AS INFORMAÇÕES COM INTUITO DE CONFERÊNCIA.
- 2.9- QUAISQUER INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS NÃO RELACIONADOS NO QUESTIONÁRIO, DEVERÃO SER PRESTADAS, EXCLUSIVAMENTE, NO BLOCO 4 - OBSERVAÇÕES. PORTANTO, NÃO APROVEITAR LINHA DE PRODUTOS IMPRESSOS NO QUESTIONÁRIO PARA REGISTRAR DADOS REFERENTES A OUTROS PRODUTOS, PORQUE ISTO ACARRETERÁ PROBLEMAS NO PROCESSAMENTO DOS DADOS.

### 3-CONCEITOS BÁSICOS E NORMAS DE PREENCHIMENTO

- 3.1- ÁREA DESTINADA À COLHEITA - É A ÁREA TOTAL EXISTENTE NO MUNICÍPIO, DESTINADA À COLHEITA DO ANO-BASE DA PESQUISA, DE CADA PRODUTO DE CULTIVO PERMANENTE, BEM COMO DOS PRODUTOS ABACAXI, CANA-DE-AÇÚCAR, MAMONA E MANDIOCA.
- 3.2- ÁREA PLANTADA - É A ÁREA TOTAL PLANTADA NO MUNICÍPIO PARA A SAFRA DO ANO-BASE, DE CADA PRODUTO DE CULTIVO TEMPORÁRIO, EXCETO ABACAXI, CANA-DE-AÇÚCAR, MAMONA E MANDIOCA.
- 3.3- ÁREA COLHIDA
- 3.3.1- PARA PRODUTOS DE CULTIVO PERMANENTE, INCLUSIVE ABACAXI, CANA-DE-AÇÚCAR E MANDIOCA - DA ÁREA TOTAL DESTINADA À COLHEITA NO ANO-BASE, CONSIDERAR SOMENTE A PARCELA OCUPADA PELOS PÉS CUJAS PRODUÇÕES FORAM COLHIDAS NAQUELE ANO.
- 3.3.2- PARA PRODUTOS DE CULTIVO TEMPORÁRIO - DA ÁREA TOTAL PLANTADA, CONSIDERAR A ÁREA QUE FOI EFETIVAMENTE COLHIDA NO ANO-BASE DA PESQUISA.

#### ATENÇÃO:

SE, POR QUAISQUER MOTIVOS, TODA A ÁREA PLANTADA OU DESTINADA À COLHEITA DE UM PRODUTO NÃO HOUVER SIDO COLHIDA, REGISTRAR NO QUESTIONÁRIO A INFORMAÇÃO DE ÁREA DESTINADA À COLHEITA, DEIXANDO EM BRANCO OS CAMPOS DAS DEMAIS VARIÁVEIS (ÁREA COLHIDA, QUANTIDADE COLHIDA, RENDIMENTO MÉDIO, E PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR). NO BLOCO DE OBSERVAÇÕES, RELATAR OS MOTIVOS PELOS QUAIS NÃO HOUVE COLHEITA DO PRODUTO NO ANO - BASE.

- 3.4- QUANTIDADE - CONSIDERAR A QUANTIDADE TOTAL PRODUZIDA NO MUNICÍPIO, DE CADA PRODUTO AGRÍCOLA, NO ANO - BASE DA PESQUISA. INFORMAR NA UNIDADE DE MEDIDA INDICADA NA COLUNA 3 DO QUESTIONÁRIO.
- 3.5- RENDIMENTO MÉDIO - CONSIDERAR A MÉDIA DA PRODUTIVIDADE OBTIDA NO MUNICÍPIO, DE CADA PRODUTO AGRÍCOLA, OU SEJA, A RELAÇÃO ENTRE A QUANTIDADE E A ÁREA COLHIDA NO ANO - BASE. INFORMAR O RENDIMENTO MÉDIO NA UNIDADE INDICADA NA COLUNA 4 DO QUESTIONÁRIO.
- 3.6- PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR - REFERE-SE À MÉDIA PONDERADA DOS PREÇOS RECEBIDOS PELOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO, DURANTE O ANO - BASE DA PESQUISA, NA UNIDADE DE MEDIDA INDICADA NO QUESTIONÁRIO. INFORMAR EM REAL.
- 3.7- BLOCO 2 - PRODUTOS DE CULTIVO PERMANENTE
- 3.7.1- PARA OS PRODUTOS QUE APRESENTAM COLHEITAS PROLONGADAS, CONSIDERAR EM CONJUNTO AS QUANTIDADES COLHIDAS, MÊS AMÉS, DURANTE TODO O ANO CIVIL, PARA EFETUAR A ESTIMATIVA DA PRODUÇÃO.
- 3.7.2- ALGODÃO ARBÓREO - CONSIDERAR TODO AQUELE DE PORTE ARBÓREO E COM CARACTERÍSTICAS DE CULTURA PERMANENTE, MESMO QUE NA REGIÃO OS PÉS SEJAM ARRANCADOS APÓS A COLHEITA, EFETUANDO-SE NOVO PLANTIO PARA SE OBTIVER NOVA PRODUÇÃO (VERDÃO).
- 3.7.3- CACAU - ESTE PRODUTO APRESENTA DUAS SAFRAS POR ANO, A "PRINCIPAL" E A "TEMPORÁ", DEVENDO A INFORMAÇÃO DA PRODUÇÃO ABRANGER AS DUAS SAFRAS EM CONJUNTO, DE MODO A COINCIDIR COM O DADO NO LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA - LSPA.
- 3.7.4- BORRACHA (SERINGUEIRA), ERVA-MATE, PALMITO E CASTANHA DE CAJU - INFORMAR SOMENTE AS PRODUÇÕES PROVENIENTES DE PLANTIOS. AS PRODUÇÕES ORIUNDAS DE PÉS NATIVOS DEVERÃO SER INFORMADAS NO QUESTIONÁRIO DA PRODUÇÃO DA EXTRAÇÃO VEGETAL E DA SILVICULTURA.
- 3.7.5- CHÁ - DA - ÍNDIA E ERVA - MATE - A FORMA DE LEVANTAMENTO DESTES PRODUTOS É FOLHA VERDE. AS PRODUÇÕES DE ERVA-MATE E CHÁ-DA-ÍNDIA (FOLHA SECA) DEVERÃO SER CONVERTIDAS PARA O CORRESPONDENTE EM FOLHA VERDE.
- 3.7.6- CAFÉ (EM GRÃO) TOTAL É A SOMA DAS VARIÁVEIS OBTIDAS DO CAFÉ ARÁBICO (EM GRÃO) E DO CAFÉ CANEFORA (EM GRÃO).
- 3.8- BLOCO 3 - PRODUTOS DE CULTIVO TEMPORÁRIO
- 3.8.1- PARA O PRODUTO RAMI, A QUANTIDADE COLHIDA DEVERÁ SER A SOMA DE TODOS OS CORTES REALIZADOS NO ANO-BASE DA PESQUISA, SENDO A ÁREA COLHIDA COMPUTADA APENAS UMA VEZ.
- 3.8.2- ARROZ (EM CASCA) - REGISTRAR A PRODUÇÃO TOTAL DE ARROZ (EM CASCA) DO MUNICÍPIO, OU SEJA, A SOMA DAS PRODUÇÕES DE ARROZ IRRIGADO, SEQUEIRO E DE VÁRZEA ÚMIDA.
- 3.8.3- LINHO - INFORMAR SOMENTE AQUELE DESTINADO À PRODUÇÃO DE GRÃOS PARA FINS INDUSTRIAIS (ÓLEO DE LINHAÇA). NÃO CONSIDERAR AS PRODUÇÕES DE LINHO PARA FIBRA.
- 3.8.4- AMENDOIM, BATATA-INGLESA, MILHO E FEIJÃO - PARA CADA UM DESTES PRODUTOS, REGISTRAR A PRODUÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO E REGISTRAR TAMBÉM AS SAFRAS NO ANO - BASE (1ª, 2ª E 3ª SAFRAS SE HOUVEREM).
- 3.9- BLOCO 4 - OBSERVAÇÕES - NESTE BLOCO, DEVERÃO SER REGISTRADAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, QUE IRÃO SUBSIDIAR OS TRABALHOS DE CRÍTICA, DURANTE A FASE DE APURAÇÃO DO INQUÉRITO. INFORMAR, POR EXEMPLO: ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO AOS PRODUTOS PESQUISADOS, COMO GRANDES ACRÉSCIMOS NA "ÁREA COLHIDA" OU "QUANTIDADE PRODUZIDA"; PRODUTOS QUE ESTEJAM SENDO INFORMADOS PELA PRIMEIRA VEZ OU OUTROS QUE HABITUALMENTE SÃO INFORMADOS E QUE, NO ANO - BASE DA PESQUISA, NÃO TENHAM TIDO COLHEITA. DEVERÃO, TAMBÉM, SER RELACIONADAS, NESTE BLOCO, AS FONTES DE INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO.
- 3.10- BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO - BLOCO DESTINADO AO REGISTRO DA DADA DE INFORMAÇÃO OU PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO, NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COLETA DE DADOS.

#### ATENÇÃO:

#### 4-FONTES DE INFORMAÇÃO

PARA O ATENDIMENTO DAS INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL, DEVERÃO SER UTILIZADAS AS INFORMAÇÕES LEVANTADAS MENSALMENTE PARA OS PRODUTOS QUE INTEGRAM O LSPA, SENDO QUE, PARA ESTES PRODUTOS, AS INFORMAÇÕES DE UMA PESQUISA E OUTRA DEVERÃO SER COINCIDENTES, QUANDO DAS ESTIMATIVAS FINAIS DE COLHEITA. PARA OS PRODUTOS QUE NÃO INTEGRAM O ELENCO DE PRODUTOS DO LSPA, DEVERÁ SER ESTABELECIDO UM SISTEMA SEMELHANTE AO UTILIZADO NA PREVISÃO DE SAFRAS, DE MODO QUE SEJA POSSÍVEL ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DE CADA CULTURA.

## Anexo 4

### Questionários de coleta do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola – LSPA

#### ➤ Para as Culturas Temporárias



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
DIRETORIA DE PESQUISAS  
COORDENAÇÃO DE AGROPECUÁRIA

LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA  
UNIDADE ESTADUAL MG - GCEA  
SUPERVISÃO ESTADUAL DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS  
QUESTIONÁRIO DE CULTURAS TEMPORÁRIAS  
DATA: 27/03/2013 - HORA: 09:13

AGÊNCIA:  MUNICÍPIO:

NOME DO PRODUTO	INFORMAÇÃO DO MÊS ANTERIOR								INFORMAÇÕES DO MÊS DE MARÇO 2013										
	ÁREA (ha)		(%)	PRODUÇÃO	REND.	PREÇO	(%)	O	F	ÁREA (ha)		(%)	PRODUÇÃO	REND.	PREÇO	(%)	O	F	
	PLANTADA OU A PLANTAR	COLHIDA OU A COLHER	COLHIDO NO MÊS	(t)	(t)	(R\$)	COLHIDO ACUMUL.	(t)	(t)	PLANTADA OU A PLANTAR	COLHIDA OU A COLHER	COLHIDO NO MÊS	(t)	(t)	(R\$)	COLHIDO ACUMUL.	(t)	(t)	
Alho (irrig.)	2	2	-	30	15.000	-	0	9	1										
Arroz-1*	30	30	-	60	2.000	-	0	9	4										
Arroz-1* (irrig.)	35	35	-	175	5.000	-	0	9	4										
Batata-baroa	-	-	-	-	0	-	0	-	-										
Batata-inglesa-3* (irrig.)	330	330	-	13.200	40.000	-	0	9	1										
Cenoura	-	-	-	-	0	-	0	-	-										
Feijão de cor-1*	130	130	100	164	1.262	1.700,00	100	9	6										
Feijão de cor-2*	400	400	-	720	1.800	-	0	9	3										
Milho em grão-1*	2.500	2.500	-	12.500	5.000	-	0	9	4										
Morango (irrig.)	-	-	-	-	0	-	0	-	-										
Tomate estaq. (irrig.)	25	25	16	1.500	60.000	1.200,00	16	9	5										

(\*) Produção em t ou mil frutos.

Rendimento em kg/ha ou frutos/ha.

Ocorrência: (0) Não informada (1). Excesso de chuvas, (2) Falta de chuvas, (3) Geadas, (4) Granizo, (5) Praga, (6) Doença, (7) Eradicatão/abandono, (8) Outra/Reg em retárdios / Obs, (9) Nenhuma ocorrência.

Fase: (0) Não informada, (1) Intenção de plantio, (2) Preparo de solo, (3) Plantio, (4) Tratos culturais, (5) Colheita em andamento, (6) Colheita concluída, (7) Comercialização, (8) Germinação, (9) Floração, (10) Frutificação, (11) Entressaia, (12) Desenvolvimento Vegetativo, (13) Maturação

#### ➤ Para as Culturas Temporárias de Longa Duração



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
DIRETORIA DE PESQUISAS  
COORDENAÇÃO DE AGROPECUÁRIA

LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA  
UNIDADE ESTADUAL MG - GCEA  
SUPERVISÃO ESTADUAL DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS  
QUESTIONÁRIO DE CULTURAS TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO  
DATA: 27/03/2013 - HORA: 09:18

AGÊNCIA:  MUNICÍPIO:

NOME DO PRODUTO	INFORMAÇÃO DO MÊS ANTERIOR								INFORMAÇÕES DO MÊS DE MARÇO 2013												
	ÁREA (ha)		(%)	PRODUÇÃO	REND.	PREÇO	(%)	O	F	ÁREA (ha)		(%)	PRODUÇÃO	REND.	PREÇO	(%)	O	F			
	EM PRODUÇÃO	COLHIDA OU A COLHER	PLANTADA NO ANO	COLHIDO NO MÊS	(t)	(t)	(R\$)	COLHIDO ACUMUL.	(t)	(t)	EM PRODUÇÃO	COLHIDA OU A COLHER	PLANTADA NO ANO	COLHIDO NO MÊS	(t)	(t)	(R\$)	COLHIDO ACUMUL.	(t)	(t)	
Cana-de-açúcar	7	7	0	-	350	50.000	-	0	9	4											
Mandioca plind.	250	250	260	-	7.500	30.000	-	0	9	4											
Mandioca pimesa	20	20	30	-	320	16.000	-	0	9	4											

(\*) Produção em t ou mil frutos.

Rendimento em kg/ha ou frutos/ha.

Ocorrência: (0) Não informada (1). Excesso de chuvas, (2) Falta de chuvas, (3) Geadas, (4) Granizo, (5) Praga, (6) Doença, (7) Eradicatão/abandono, (8) Outra/Reg em retárdios / Obs, (9) Nenhuma ocorrência.

Fase: (0) Não informada, (1) Intenção de plantio, (2) Preparo de solo, (3) Plantio, (4) Tratos culturais, (5) Colheita em andamento, (6) Colheita concluída, (7) Comercialização, (8) Germinação, (9) Floração, (10) Frutificação, (11) Entressaia, (12) Desenvolvimento Vegetativo, (13) Maturação

#### ➤ Para as Culturas Permanentes



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
DIRETORIA DE PESQUISAS  
COORDENAÇÃO DE AGROPECUÁRIA

LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA  
UNIDADE ESTADUAL MG - GCEA  
SUPERVISÃO ESTADUAL DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS  
QUESTIONÁRIO DE CULTURAS PERMANENTES  
DATA: 27/03/2013 - HORA: 09:20

AGÊNCIA:  MUNICÍPIO:

NOME DO PRODUTO	INFORMAÇÃO DO MÊS ANTERIOR								INFORMAÇÕES DO MÊS DE MARÇO 2013												
	ÁREA (ha)		(%)	PRODUÇÃO	REND.	PREÇO	(%)	O	F	ÁREA (ha)		(%)	PRODUÇÃO	REND.	PREÇO	(%)	O	F			
	EM PRODUÇÃO	COLHIDA OU A COLHER	FORMAÇÃO	COLHIDO NO MÊS	(t)	(t)	(R\$)	COLHIDO ACUMUL.	(t)	(t)	EM PRODUÇÃO	COLHIDA OU A COLHER	EM FORMAÇÃO	COLHIDO NO MÊS	(t)	(t)	(R\$)	COLHIDO ACUMUL.	(t)	(t)	
Banana	51	51	0	16	484	9.490	600,00	16	9	5											
Café arábica	120	120	0	-	137	1.142	-	0	9	4											
Caqui	-	-	-	-	-	0	-	0	-	-											
Laranja	33	33	0	-	577	17.485	-	0	9	4											
Maçã	-	-	-	-	-	0	-	0	-	-											
Tangerina	-	-	-	-	-	0	-	0	-	-											
Uvas para mesa	12	12	0	-	144	12.000	-	0	9	4											

(\*) Produção em t ou mil frutos.

Rendimento em kg/ha ou frutos/ha.

Ocorrência: (0) Não informada (1). Excesso de chuvas, (2) Falta de chuvas, (3) Geadas, (4) Granizo, (5) Praga, (6) Doença, (7) Eradicatão/abandono, (8) Outra/Reg em retárdios / Obs, (9) Nenhuma ocorrência.

Fase: (0) Não informada, (1) Intenção de plantio, (2) Preparo de solo, (3) Plantio, (4) Tratos culturais, (5) Colheita em andamento, (6) Colheita concluída, (7) Comercialização, (8) Germinação, (9) Floração, (10) Frutificação, (11) Entressaia, (12) Desenvolvimento Vegetativo, (13) Maturação



## Anexo 5

## Questionário de coleta do Prognóstico da Produção Agrícola – PPA

## ➤ Para as Culturas temporárias



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
DIRETORIA DE PESQUISAS  
COORDENAÇÃO DE AGROPECUÁRIA

LSPA - PROGNÓSTICO DE SAFRAS  
UNIDADE ESTADUAL AC - GCEA  
SUPERVISÃO ESTADUAL DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS  
QUESTIONÁRIO DE CULTURAS TEMPORÁRIAS  
DATA: 21/02/2014 - HORA: 09:59

AGÊNCIA

BRASILEIA

MUNICÍPIO

BRASILÉIA

NOME DO PRODUTO	INFORMAÇÃO DO MÊS ANTERIOR										INFORMAÇÕES DO MÊS DE OUTUBRO/2014									
	ÁREA (ha)		COLHIDO NO MÊS	PRODUÇÃO (t)	REND. MÉDIO (t)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	COLHIDO ACUMUL. (%)	O (t)	F (t)	ÁREA (ha)		COLHIDO NO MÊS	PRODUÇÃO (t)	REND. MÉDIO (t)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	COLHIDO ACUMUL. (%)	O (t)	F (t)		
	PLANTADA OU A COLHER	COLHIDA OU A COLHER								PLANTADA OU A COLHER	COLHIDA OU A COLHER									
Arroz-1*	245	245	-	319	1.302	-	100	9	4											
Batata-doce	7	7	-	39	5.571	-	100	9	6											
Fajão de cor-2*	175	175	-	88	503	-	100	9	1											
Melancia	32	32	-	464	14.500	-	90	9	11											
Milho em grão-1*	2.455	2.455	-	7.242	2.950	-	100	9	4											

(\*) Produção em t ou mil frutos.

Rendimento em kg/ha ou frutos/ha.

Ocorrência: (0) Não informada (1), Excesso de chuvas, (2) Falta de chuvas, (3) Geadas, (4) Granizo, (5) Praga, (6) Doença, (7) Erradicação/Abandono, (8) Outra/Reg em relatório / Obs, (9) Nenhuma ocorrência.

Fase: (0) Não informada, (1) Intenção de plantio, (2) Preparo de solo, (3) Plantio, (4) Tratos culturais, (5) Colheita em andamento, (6) Colheita concluída, (7) Comercialização, (8) Germinação, (9) Floração, (10) Frutificação, (11) Entressafrá, (12) Desenvolvimento Vegetativo, (13) Maturação.

## ➤ Para as Culturas temporárias de longa duração



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
DIRETORIA DE PESQUISAS  
COORDENAÇÃO DE AGROPECUÁRIA

LSPA - PROGNÓSTICO DE SAFRAS  
UNIDADE ESTADUAL AC - GCEA  
SUPERVISÃO ESTADUAL DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS  
QUESTIONÁRIO DE CULTURAS TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO  
DATA: 21/02/2014 - HORA: 10:01

AGÊNCIA

BRASILEIA

MUNICÍPIO

BRASILÉIA

NOME DO PRODUTO	INFORMAÇÃO DO MÊS ANTERIOR										INFORMAÇÕES DO MÊS DE OUTUBRO/2014									
	ÁREA (ha)			COLHIDO NO MÊS	PRODUÇÃO (t)	REND. MÉDIO (t)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	COLHIDO ACUMUL. (%)	O (t)	F (t)	ÁREA (ha)			COLHIDO NO MÊS	PRODUÇÃO (t)	REND. MÉDIO (t)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	COLHIDO ACUMUL. (%)	O (t)	F (t)
	EM PRODUÇÃO	COLHIDA OU A COLHER	PLANTADA NO ANO								EM PRODUÇÃO	COLHIDA OU A COLHER	PLANTADA NO ANO							
Abacaxi	12	12	4	-	156	13.000	-	100	9	6										
Cana forrageira	12	12	2	-	480	40.000	-	100	9	11										
Cana-de-açúcar	14	14	2	-	700	50.000	-	100	9	11										
Mandioca p/ind.	475	475	26	-	10.450	22.000	-	90	9	6										
Mandioca p/mesa	335	335	15	-	6.365	19.000	-	90	9	6										

(\*) Produção em t ou mil frutos.

Rendimento em kg/ha ou frutos/ha.

Ocorrência: (0) Não informada (1), Excesso de chuvas, (2) Falta de chuvas, (3) Geadas, (4) Granizo, (5) Praga, (6) Doença, (7) Erradicação/Abandono, (8) Outra/Reg em relatório / Obs, (9) Nenhuma ocorrência.

Fase: (0) Não informada, (1) Intenção de plantio, (2) Preparo de solo, (3) Plantio, (4) Tratos culturais, (5) Colheita em andamento, (6) Colheita concluída, (7) Comercialização, (8) Germinação, (9) Floração, (10) Frutificação, (11) Entressafrá, (12) Desenvolvimento Vegetativo, (13) Maturação.

## ➤ Para as Culturas permanentes



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
DIRETORIA DE PESQUISAS  
COORDENAÇÃO DE AGROPECUÁRIA

LSPA - PROGNÓSTICO DE SAFRAS  
UNIDADE ESTADUAL AC - GCEA  
SUPERVISÃO ESTADUAL DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS  
QUESTIONÁRIO DE CULTURAS PERMANENTES  
DATA: 21/02/2014 - HORA: 10:04

AGÊNCIA

BRASILEIA

MUNICÍPIO

BRASILÉIA

NOME DO PRODUTO	INFORMAÇÃO DO MÊS ANTERIOR										INFORMAÇÕES DO MÊS DE OUTUBRO/2014									
	ÁREA (ha)			COLHIDO NO MÊS	PRODUÇÃO (t)	REND. MÉDIO (t)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	COLHIDO ACUMUL. (%)	O (t)	F (t)	ÁREA (ha)			COLHIDO NO MÊS	PRODUÇÃO (t)	REND. MÉDIO (t)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	COLHIDO ACUMUL. (%)	O (t)	F (t)
	EM PRODUÇÃO	COLHIDA OU A COLHER	EM FORMAÇÃO								EM PRODUÇÃO	COLHIDA OU A COLHER	EM FORMAÇÃO							
Abacate	3	3	0	-	15	5.000	-	100	9	11										
Banana	336	336	25	-	3.360	10.000	-	90	9	6										
Borracha coag.	94	94	50	-	55	585	-	90	9	6										
Café canephora	152	152	68	-	182	1.197	-	0	9	11										
Coco piáguia	5	5	1	-	30	6.000	-	90	9	6										
Laranja	8	8	3	-	108	13.500	-	100	9	11										
Limão	5	5	0	-	80	16.000	-	100	9	11										
Mamão	17	17	3	-	204	12.000	-	90	9	6										
Maracujá	8	8	2	-	64	8.000	-	100	9	11										
Tangerina	5	5	0	-	65	13.000	-	100	9	11										
Urucum	2	2	0	-	2	1.000	-	100	9	11										

(\*) Produção em t ou mil frutos.

Rendimento em kg/ha ou frutos/ha.

Ocorrência: (0) Não informada (1), Excesso de chuvas, (2) Falta de chuvas, (3) Geadas, (4) Granizo, (5) Praga, (6) Doença, (7) Erradicação/Abandono, (8) Outra/Reg em relatório / Obs, (9) Nenhuma ocorrência.

Fase: (0) Não informada, (1) Intenção de plantio, (2) Preparo de solo, (3) Plantio, (4) Tratos culturais, (5) Colheita em andamento, (6) Colheita concluída, (7) Comercialização, (8) Germinação, (9) Floração, (10) Frutificação, (11) Entressafrá, (12) Desenvolvimento Vegetativo, (13) Maturação.



## Anexo 6

### Modelo de Carta convite para implantação de Comissões



São José Salustiano, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**ASSUNTO/REFERÊNCIA:** Instalação das Comissões Municipais e Regionais de Estatísticas Agropecuárias – COMEAs e COREAs.

Prezado Senhor(a),

A Agência do IBGE de São José Salustiano irá instalar Comissões Municipais de Estatísticas Agropecuárias (COMEAs) e/ou Comissões Regionais de Estatísticas Agropecuárias (COREAs), que têm por objetivo levantar informações relativas à atividade agropecuária municipal.

Tais comissões serão compostas por representantes locais de órgãos federais, estaduais e municipais ligados ao desenvolvimento rural, além de entidades e indivíduos representativos das classes produtoras, e terão o objetivo de estabelecer uma estrutura permanente de produção de informações estatísticas agropecuárias.

Estimativas agrícolas contínuas e com qualidade técnica propiciam melhor conhecimento do perfil produtivo agrícola da região, subsidiando a concessão de financiamentos à produção, a estimação de seguros agrícolas e a elaboração de políticas públicas de desenvolvimento rural.

Em adição, dados acurados sobre a produção agrícola municipal trazem retorno financeiro direto para a administração pública municipal. O repasse do ICMS é proporcional ao 'Índice de Participação dos Municípios', em conformidade com lei estadual, que estabelece valores percentuais do índice de participação que devem ser disponibilizados ao orçamento municipal. Geralmente estes valores são calculados com base no percentual entre a área cultivada de cada município, no ano anterior ao da apuração, e a área cultivada total do estado.

Isto posto, o IBGE deseja convidá-lo a participar da comissão de sua cidade. As datas e os locais das reuniões serão oportunamente divulgados pela agência do IBGE de São José Salustiano. Precisamos esclarecer, entretanto, que, embora seja de grande importância o seu comparecimento, o IBGE não tem possibilidade de arcar com o deslocamento dos participantes da Comissão para comparecerem às reuniões.

Contando com sua colaboração, desde já agradecemos,

Chefe da Agência do IBGE de São José Salustiano



## Anexo 7

### Modelo de Carta convite para as Reuniões



#### Unidade do IBGE

Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_  
 Município - UF \_\_\_\_\_  
 Tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
 Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
<http://www.ibge.gov.br>

Ofício Unidade nº. \_\_\_\_\_, de (dia) de (mês) de (ano).

A(o) Senhor(a) [Nome do convidado],

**Assunto/Referência:** Reunião da Comissão Regional de Estatísticas Agropecuárias de São José Salustiano.

Prezado Senhor(a),

A Agência do IBGE de São José Salustiano tem a honra de convidá-lo(a) para a reunião da Comissão Regional de Estatísticas Agropecuárias de São José Salustiano – COREA/SÃO JOSÉ SALUSTIANO/SP, a realizar-se às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas no próximo dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, no seguinte local:

Escritório de Desenvolvimento Rural de São José Salustiano  
Ruas das Acácias, 293, sala 03  
São José Salustiano, SP 18090-987

A comissão, composta por representantes de entidades e indivíduos representativos das classes produtoras, tem por objetivo levantar informações relativas à atividade agropecuária dos municípios por ela abrangidos, visando estabelecer uma estrutura permanente de produção de informações estatísticas agropecuárias. Dados acurados sobre a produção agrícola municipal trazem retorno financeiro direto para as prefeituras, graças ao repasse do ICMS, que é baseado, parcialmente, na área cultivada de cada município no ano anterior ao da apuração; além disso, as instituições financeiras utilizam estatísticas oficiais para calcular e viabilizar financiamento rural e seguro agrícola.

Enquanto seu comparecimento é de grande importância para o IBGE e seus parceiros da Comissão, infelizmente não podemos arcar com encargos referentes ao deslocamento dos participantes para a reunião. Agradecemos desde já sua colaboração nesse esforço de melhorarmos os dados agropecuários municipais.

Respeitosamente,

Fulano de Tal (Nome do Chefe)  
 Chefe da Agência do IBGE de São José Salustiano



## Anexo 8

### Modelo de E-mail – Convite para Reuniões

Prezado(a) senhor(a),

A agência do IBGE de São José Salustiano vem convidá-lo(a) a participar da próxima reunião da Comissão Regional de Estatísticas Agropecuárias de São José Salustiano – COREA/SÃO JOSÉ SALUSTIANO/SP.

A reunião será realizada no dia \_\_/\_\_/\_\_, às \_\_ horas, na Prefeitura Municipal da cidade, à Rua dos Anjos, nº 193, Centro, telefone 2806-8352.

Pedimos o favor de confirmar sua participação respondendo a este e-mail ou por telefone.

Pauta da reunião:

- assinatura da ata da reunião anterior
- acompanhamento dos produtos do LSPA
- outros assuntos propostos pelos participantes

Antecipadamente agradecemos a sua presença e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Chefe da agência do IBGE de São José Salustiano  
Rua Santa Esmeralda, 174, Centro  
Tel.: 2806-0939





## Anexo 10

### Modelo da Ata de Reunião

#### **ATA DA 134ª (CENTÉSIMA trigésima quarta) Reunião da Comissão Regional de Estatísticas Agropecuárias de São José Salustiano, SP, – COREA/SÃO José Salustiano/SP.**

No décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e onze, às oito horas da manhã, realizou-se, na prefeitura da cidade de São José Salustiano, localizada à Rua dos Anjos, 93, Centro, São José Salustiano, SP, a centésima trigésima quarta reunião da Comissão Regional de Estatísticas Agropecuárias de São José Salustiano – COREA/SÃO JOSÉ SALUSTIANO/SP, que abrange os municípios de São José Salustiano, Arariguera e Bibari. Os participantes da reunião foram:

1. Cláudio Antunes Lima (chefe da agência do IBGE de São José Salustiano)
2. Bianca Rosselini (técnica do IBGE de São José Salustiano)
3. Antonio Bispo (Diretor do Escritório de Desenvolvimento Rural – EDR de São José Salustiano)
4. Antonio Lofredo (técnico da Casa de Agricultura de Arariguera)
5. Claudio Lopes de Andrea (Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Bibari)
6. Nelson Tiago Hagen (Cooperativa dos Produtores Rurais de Arariguera)
7. Maria Alzira Boreli (Associação dos Produtores Rurais de Bibari)
8. Nelson Acioli (Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento de São José Salustiano)

Iniciando os trabalhos, o Sr. Cláudio Lima apresentou a ata da reunião anterior para os participantes assinarem. A Sra. Bianca então iniciou a discussão do acompanhamento das lavouras de São José Salustiano, sendo aprovadas as seguintes estimativas: algodão herbáceo: área 16.770 ha, produção 51.367 t, rendimento médio 3.063 kg/ha, preço R\$1.919,00/t; amendoim 1ª safra: 61.000 ha, 225.029 t, 3.689 kg/ha, R\$1.152,00/t; arroz: 21.945 ha, 80.692 t, 3.677 kg/ha, R\$537,00/t; batata inglesa 1ª safra: 9.500 ha, 213.750 t, 22.500 kg/ha, R\$567,00/t; feijão 1ª safra: 72.565 ha, 140.196 t, 1.932 kg/ha, R\$1.257,00/t; milho 1ª safra: 553.546 ha, 3.210.567 t, 5.800 kg/ha, R\$400,00/t. Ao término da análise das estimativas de São José Salustiano, o Sr. Cláudio Lima iniciou a discussão das culturas de Arariguera, sendo discutidos e aprovados os seguintes valores: soja: área 537.600 ha, produção 1.505.280 t, rendimento médio 2.800 kg/ha, preço R\$730,00/t; sorgo: 25.000 ha, 75.000 t, 3.000 kg/ha, R\$320,00/t; amendoim 2ª safra: 2.938 ha, 5.876 t, 2.000 kg/ha, R\$1.260,00/t; batata inglesa 2ª safra: 5.800 ha, 127.600 t, 22.000 kg/ha, R\$620,00/t; feijão 2ª safra: 29.140 ha, 46.945 t, 1.611 kg/ha, R\$1.261,00/t; milho 2ª safra: 250.000 ha, 900.000 t, 3.600 kg/ha, R\$400,00/t. Uma vez fechadas as estimativas de Arariguera, procedeu-se à discussão das estimativas de Bibari, sendo aprovados os seguintes valores: trigo: área 35.000 ha, produção 87.500 t, rendimento médio 2.500 kg/ha, preço R\$455,00/t; banana: 58.720 ha, 1.225.193 t, 20.865 kg/ha, R\$ 596,00/t; café: 168.283 ha, 208.503 t, 1.239 kg/ha, R\$6.667,00/t; laranja: 549.592 ha, 14.483.398 t, 26.353 kg/ha, R\$360,00/t; mandioca: 50.862 ha, 1.338.434 t, 26.315 kg/ha, R\$257,00/t; cana-de-açúcar: 4.357.010 ha, 364.285.249 t, 83.609 kg/ha, R\$57,00/t. Quanto às observações que fundamentaram mudanças relevantes de algumas estimativas relativamente às aprovadas na reunião anterior, cabe acrescentar, no referente à elevação da estimativa do preço do café em Bibari, que o Sr. Cláudio de Andrea indicou que o produto de boa qualidade estava com preço realmente alto, e o Sr. Nelson Acioli mencionou que o café top de linha podia estar até mais caro. Já com respeito à redução da estimativa de produção de cana-de-açúcar, o Sr. Nelson Hagen disse que, por causa da seca do ano passado, haveria queda bastante acentuada na produção, no que foi confirmada pela Sra. Maria Alzira. Encerrada a discussão dos produtos agrícolas, confirmou-se o dia, a hora e o local da próxima reunião. Seguindo o calendário previamente acordado entre os participantes, ficando marcada para o dia vinte e oito de agosto de 2011, às oito horas da manhã, neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e trinta minutos da manhã. Eu, Cláudio Antunes Lima, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes. São José Salustiano/SP, 28 de julho de 2011.



## Anexo 11

## Modelo de Certificado de Participação



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
Diretoria de Pesquisas

**CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO**

UNIDADE ESTADUAL (DE/DO/DA Unidade Federada) – UE/ (Sigla da UF)

(Nome)	(Posição)	(Órgão que representa)	(Município)
--------	-----------	------------------------	-------------

Membro da Comissão \_\_\_\_\_ de Estatísticas Agropecuárias de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Missão: Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania*

\_\_\_\_\_  
(Nome)  
Chefe da Agência do IBGE de \_\_\_\_\_

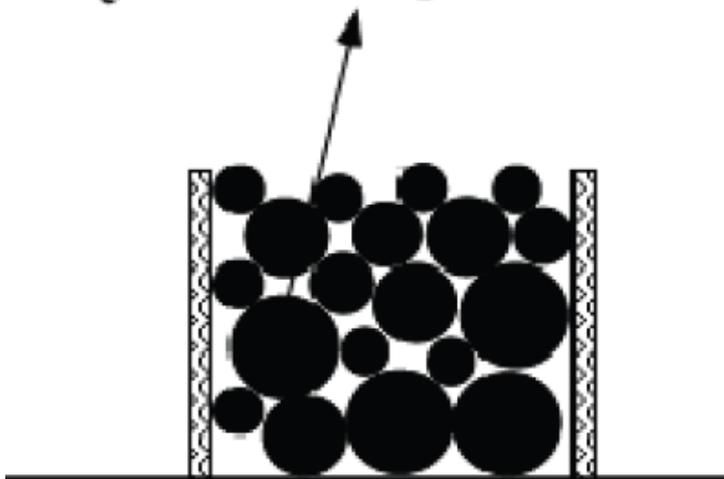


## Anexo 12

### Unidades de medidas da Produção da Extração Vegetal e Silvicultura

O estéreo corresponde à medida de volume de um metro cúbico e se aplica tradicionalmente à madeira empilhada, em geral à lenha. Tecnicamente o estéreo compreende a madeira propriamente dita e os espaços vazios entre as toras.

$V_e$  - volume empilhado



Representação gráfica do modo de se medir o volume de madeira

Fonte: BATISTA; COUTO (2007)

Conversão de Unidades			
Espécie	Estéreo (st)	Metro cúbico (m <sup>3</sup> )	Tonelada (t)
Eucalipto com casca	1	0,7	0,608
	1,43	1	0,868
	1,65	1,15	1
Eucalipto sem casca	1	0,61	0,577
	1,64	1	0,946
	1,74	1,06	1
Pinus com casca	1	0,7	0,588
	1,43	1	0,828
	1,73	1,2	1
Pinus sem casca	1	0,57	0,545
	1,75	1	0,956
	1,83	1,04	1
Madeira para energia	1	0,5	0,34
	2	1	0,68
	2,94	1,47	1
Carvão Vegetal	Metro cúbico (m <sup>3</sup> ) de lenha	Metro de carvão (mdc)	Kilograma (kg)
	2	1	240 a 260
Cavaco	Metro cúbico (m <sup>3</sup> ) madeira	Metro cúbico (m <sup>3</sup> ) de cavaco	
	1	2,7	



## Anexo 13

## Questionário da Pesquisa da Extração Vegetal e da Silvicultura

 <b>PRODUÇÃO DA EXTRAÇÃO VEGETAL E DA SILVICULTURA</b> <small>Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</small> Diretoria de Pesquisas Coordenação de Agropecuária						
IDENTIFICAÇÃO						
ANO	UF	AGÊNCIA		MUNICÍPIO		
2013						
PRODUÇÃO DA EXTRAÇÃO VEGETAL						
GRUPO	PRODUTOS		QUANTIDADE		PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR	
			Ano anterior	Ano-base	Ano anterior	Ano-base
BORRACHAS	CAUCHO					
	HÉVEA	LÁTEX COAGULADO				
		LÁTEX LÍQUIDO				
	MANGABEIRA					
GOMAS NÃO ELÁSTICAS	BALATA					
	MAÇARANDUBA					
	SORVA					
CÉRAS	CARNAÚBA	CÉRA				
		PO				
	OUTRAS					
FIBRAS	BURITI					
	CARNAÚBA					
	PIAÇAVA					
	OUTRAS					
TANANTES	ANGICO (casca)					
	BARBATIMÃO (casca)					
	OUTRAS					
OLEAGINOSOS	BABAÇU (amêndoa)					
	COPAIBA (óleo)					
	CUMARU (amêndoa)					
	LICURI (coquilho)					
	OITICICA (semente)					
	PEQUI (amêndoa)					
	TUCUM(amêndoa)					
	OUTROS					
ALIMENTÍCIOS	AÇAÍ					
	CASTANHA-DE-CAJÚ					
	CASTANHA-DO-PARÁ					
	ERVA-MATE					
	MANGABA (fruto)					
	PALMITO					
	PINHÃO					
	UMBU (fruto)					
	OUTROS					
AROMÁTICOS, MEDICINAIS, TÓXICOS E CORANTES	IPECACUANHA OU POAIA (raiz)					
	JABORANDI (folha)					
	URUCUM (semente)					
	OUTROS					
MADEIRAS	CARVÃO VEGETAL					kg
	LENHA					m³
	MADEIRA EM TORA					m³
	NO-DE-PINHO					m³





**Anexo 14**  
**Descrição das criações da PPM**

Criações	Descrição
Apicultura	Criação de abelhas com ferrão, como as abelhas exóticas (europeias, africanas ou africanizadas)
Aquicultura	Cultivo de organismos cujo ciclo de vida em condições naturais se dá total ou parcialmente em meio aquático
Avicultura	Criação de aves
Bovinocultura	Criação de bovinos
Bubalinocultura	Criação de búfalos
Caprinocultura	Criação de caprinos
Caprinovinocultura	Junção da caprinocultura e ovinocultura
Carcinicultura	Criação de camarões
Coturnicultura	Criação de codornas. Ramo da avicultura
Equideocultura	Criação de cavalos
Malacocultura	Cultivo de moluscos (ostras, vieiras e mexilhões)
Maricultura	Aquicultura marinha (de água salgada)
Miticultura	Criação de mexilhão
Ostreicultura	Criação de ostras
Ovinocultura	Criação de ovinos
Piscicultura	Criação de peixes em água doce (continental) ou salgada (marinha)
Ranicultura	Criação de rãs
Sericicultura	Criação de bicho-da-seda
Suinocultura	Criação de suínos (porcos)



## Anexo 15

## Questionário da Pesquisa da Pecuária Municipal

 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Diretoria de Pesquisas Coordenação de Agropecuária <b>PESQUISA DA PECUÁRIA MUNICIPAL</b>	<b>01</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO</b>
	ANO -	UF -
	AGÊNCIA -	
	MUNICÍPIO -	

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - A legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos, e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

<b>02</b>	<b>EFETIVO EM 31/12 DO ANO-BASE</b>
-----------	-------------------------------------

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (cabeças)		DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (cabeças)	
	Ano anterior	Ano-base		Ano anterior	Ano-base
Bovinos			Codornas		
Suínos			Equinos		
Matrizes de suínos			Bubalinos		
Galináceos			Caprinos		
Galinhas			Ovinos		

<b>03</b>	<b>PRODUÇÃO DURANTE ANO-BASE</b>
-----------	----------------------------------

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE		PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (R\$/unidade de medida)	
	Ano anterior	Ano-base	Ano anterior	Ano-base
Leite produzido (litro)				
<i>Vacas ordenhadas (cabeças)</i>				
Ovos de galinha (dúzia)				
Ovos de codorna (dúzia)				
Mel (kg)				
Lã bruta (kg)				
<i>Ovinos tosquiados (cabeças)</i>				
Casulos (bicho-da-seda) (kg)				
AQUICULTURA	QUANTIDADE		PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (R\$/unidade de medida)	
Piscicultura	Ano anterior	Ano-base	Ano anterior	Ano-base
Carpa (kg)				
Curimatã, Curimatã (kg)				
Dourado (kg)				
Jatuarana, Piabanha e Piracanjuba (kg)				
Lambari (kg)				
Matrinã (kg)				
Pacu e Patinga (kg)				
Piau, Piapara, Piauçu e Piava (kg)				
Pintado, Cachara, Cachapira e Pintachara, Surubim (kg)				
Pirapitinga (kg)				
Pirarucu (kg)				
Tambacu, Tambatinga (kg)				
Tambaqui (kg)				
Tilápia (kg)				
Traira e Trairão (kg)				







**[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)**

**0800 721 8181**